SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 26 de Outubro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO IX | Nº 2195

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

AVISO DE PUBLICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2018. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018. Homologação do Pregão nº 013/2018, cujo objeto é o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e ferragens para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Defesa Civil do Município de Abreu e Lima – PE, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de licitação. **EMPRESAS VENCEDORAS: CONSTRÓI MATERIAIS DIVERSOS EIRELI – ME,** para o item 256 com o valor unitário de R$ 52,70 (Cinquenta e dois reais e setenta centavos) e valor global de R$ 2.635,00 (Dois mil seiscentos e trinta e cinco reais); para o item 257 com o valor unitário de R$ 65,30 (Sessenta e cinco reais e trinta centavos) e valor global de R$ 3.265,00 (Três mil duzentos e sessenta e cinco reais); para o item 269 com o valor unitário de R$ 6,40 (Seis reais e quarenta centavos) e valor global de R$ 320,00 (Trezentos e vinte reais); para o item 270 com o valor unitário de R$ 6,40 (Seis reais e quarenta centavos) e valor global de R$ 320,00 (Trezentos e vinte reais); para o item 276 com o valor unitário de R$ 29,20 (Vinte e nove reais e vinte centavos) e valor global de R$ 1.460,00 (Um mil quatrocentos e sessenta reais); para o item 280 com o valor unitário de R$ 2,93 (Dois reais e noventa e três centavos) e valor global de R$ 1.465,00 (Um mil quatrocentos e sessenta e cinco reais); para o item 281 com o valor unitário de R$ 4,90 (Quatro reais e noventa centavos) e valor global de R$ 2.450,00 (Dois mil quatrocentos e cinquenta reais); para o item 298 com o valor unitário de R$ 91,90 (Noventa e um reais e noventa centavos) e valor global de R$ 4.595,00 (Quatro mil quinhentos e noventa e cinco reais); para o item 299 com o valor unitário de R$ 91,90 (Noventa e um reais e noventa centavos) e valor global de R$ 4.595,00 (Quatro mil quinhentos e noventa e cinco reais); para o item 300 com o valor unitário de R$ 114,70 (Cento e quatorze reais e setenta centavos) e valor global de R$ 5.735,00 (Cinco mil setecentos e trinta e cinco reais); para o item 301 com o valor unitário de R$ 95,50 (Noventa e cinco reais e cinquenta centavos) e valor global de R$ 4.775,00 (Quatro mil setecentos e setenta e cinco reais); para o item 302 com o valor unitário de R$ 120,00 (Cento e vinte reais) e valor global de R$ 6.000,00 (Seis mil reais); para o item 303 com o valor unitário de R$ 113,00 (Cento e treze reais) e valor global de R$ 5.650,00 (Cinco mil seiscentos e cinquenta reais); para o item 304 com o valor unitário de R$ 96,00 (Noventa e seis reais) e valor global de R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais); para o item 305 com o valor unitário de R$ 92,00 (Noventa e dois reais) e valor global de R$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais); para o item 308 com o valor unitário de R$ 29,00 (Vinte e nove reais) e valor global de R$ 1.450,00 (Um mil quatrocentos e cinquenta reais); para o item 314 com o valor unitário de R$ 17,50 (Dezessete reais e cinquenta centavos) e valor global de R$ 1.750,00 (Um mil setecentos e cinquenta reais); para o item 317 com o valor unitário de R$ 17,90 (Dezessete reais e noventa centavos) e valor global de R$ 8.950,00 (oito mil novecentos e cinquenta reais); para o item 347 com o valor unitário de R$ 8,05 (Oito reais e cinco centavos) e valor global de R$ 4.025,00 (Quatro mil e vinte e cinco reais); para o item 357 com o valor unitário de R$ 123,00 (Cento e vinte e três reais e valor global de R$ 615,00 (Seiscentos e quinze reais); para o item 358 com o valor unitário de R$ 123,00 (Cento e vinte e três reais e valor global de R$ 615,00 (Seiscentos e quinze reais); para o item 359 com o valor unitário de R$ 123,00 (Cento e vinte e três reais e valor global de R$ 615,00 (Seiscentos e quinze reais); para o item 375 com o valor unitário de R$ 100,00 (Cem reais) e valor global de R$ 300,00 (Trezentos reais), perfazendo o valor total da empresa em **R$ 70.985,00 (Setenta mil novecentos e oitenta e cinco reais)**; **SA DE ABREU COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SUPLEMENTOS EIRELI,** para o Item 01 com o valor unitário de R$ 75,00 (Setenta e cinco reais) e valor global de R$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais); para o Item 02 com o valor unitário de R$ 0,55 (Cinquenta e cinco centavos) e valor global de R$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais); para o Item 03 com o valor unitário de R$ 0,90 (Noventa centavos) e valor global de R$ 4.050,00 (Quatro mil e cinquenta reais); para o Item 04 com o valor unitário de R$ 27,50 (Vinte e sete reais e cinquenta centavos) e valor global de R$ 6.875,00 (Seis mil oitocentos e setenta e cinco reais); para o Item 05 com o valor unitário de R$ 37,50 (Trinta e sete reais e cinquenta centavos) e valor global de R$ 1.875,00 (Um mil oitocentos e setenta e cinco reais); para o Item 06 com o valor unitário de R$ 3,20 (Três reais e vinte centavos) e valor global de R$ 800,00 (Oitocentos reais); para o Item 07 com o valor unitário de R$ 3,90 (Três reais e noventa centavos) e valor global de R$ 390,00 (Trezentos e noventa reais); para o Item 08 com o valor unitário de R$ 5,70 (Cinco reais e setenta centavos) e valor global de R$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais); para o Item 09 com o valor unitário de R$ 13,20 (Treze reais e vinte centavos) e valor global de R$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais); para o Item 11 com o valor unitário de R$ 2,00 (Dois reais) e valor global de R$ 3.000,00 (Três mil reais); para o Item 12 com o valor unitário de R$ 4,50 (Quatro reais e cinquenta centavos) e valor global de R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais); para o Item 13 com o valor unitário de R$ 323,00 (Trezentos e vinte e três reais) e valor global de R$ 16.150,00 (Dezesseis mil cento e cinquenta reais); para o Item 14 com o valor unitário de R$ 37,00 (Trinta e sete reais) e valor global de R$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais); para o Item 15 com o valor unitário de R$ 49,00 (Quarenta e nove reais) e valor global de R$ 12.250,00 (Doze mil

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

duzentos e cinquenta reais); para o Item 16 com o valor unitário de R$ 29,80 (Vinte e nove reais e oitenta centavos) e valor global de R$ 14.900,00 (Quatorze mil e novecentos reais); para o Item 17 com o valor unitário de R$ 42,40 (Quarenta e dois reais e quarenta centavos) e valor global de R$ 21.200,00 (Vinte e um mil e duzentos reais); para o Item 18 com o valor unitário de R$ 55,00 (Cinquenta e cinco reais) e valor global de R$ 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais); para o Item 19 com o valor unitário de R$ 41,00 (Quarenta e um reais) e valor global de R$ 6.150,00 (Seis mil cento e cinquenta reais); para o Item 20 com o valor unitário de R$ 26,50 (Vinte e seis reais e cinquenta centavos) e valor global de R$ 3.975,00 (Três mil novecentos e setenta e cinco reais); para o Item 21 com o valor unitário de R$ 30,30 (Trinta reais e trinta centavos) e valor global de R$ 4.545,00 (Quatro mil quinhentos e quarenta e cinco reais); para o Item 22 com o valor unitário de R$ 19,00 (Dezenove reais) e valor global de R$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais); para o Item 26 com o valor unitário de R$ 54,00 (Cinquenta e quatro reais) e valor global de R$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais); para o Item 27 com o valor unitário de R$ 54,00 (Cinquenta e quatro reais) e valor global de R$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais); para o Item 28 com o valor unitário de R$ 54,00 (Cinquenta e quatro reais) e valor global de R$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais); para o Item 29 com o valor unitário de R$ 15,40 (Quinze reais e quarenta centavos) e valor global de R$ 3.850,00 (Três mil oitocentos e cinquenta reais); para o Item 30 com o valor unitário de R$ 23,50 (Vinte e três reais e cinquenta centavos) e valor global de R$ 1.175,00 (Um mil cento e setenta e cinco reais); para o Item 31 com o valor unitário de R$ 49,00 (Quarenta e nove reais) e valor global de R$ 12.250,00 (Doze mil duzentos e cinquenta reais); para o Item 32 com o valor unitário de R$ 49,00 (Quarenta e nove reais) e valor global de R$ 12.250,00 (Doze mil duzentos e cinquenta reais); para o Item 33 com o valor unitário de R$ 18,00 (Dezoito reais) e valor global de R$ 9.000,00 (Nove mil reais); para o Item 34 com o valor unitário de R$ 18,50 (Dezoito reais e cinquenta centavos) e valor global de R$ 9.250,00 (Nove mil duzentos e cinquenta reais); para o Item 35 com o valor unitário de R$ 33,00 (Trinta e três reais) e valor global de R$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais); para o Item 37 com o valor unitário de R$ 17,90 (Dezessete reais e noventa centavos) e valor global de R$ 4.475,00 (Quatro mil quatrocentos e setenta e cinco reais); para o Item 38 com o valor unitário de R$ 36,90 (Trinta e seis reais e noventa centavos) e valor global de R$ 1.845,00 (Um mil oitocentos e quarenta reais); para o Item 39 com o valor unitário de R$ 65,00 (Sessenta e cinco reais) e valor global de R$ 3.250,00 (Três mil duzentos e cinquenta centavos); para o Item 40 com o valor unitário de R$ 238,00 (Duzentos e trinta e oito reais) e valor global de R$ 11.900,00 (Onze mil e novecentos reais); para o Item 41 com o valor unitário de R$ 246,00 (Duzentos e quarenta e seis reais) e valor global de R$ 12.300,00 (Doze mil e trezentos reais); para o Item 42 com o valor unitário de R$ 45,00 (Quarenta e cinco reais) e valor global de R$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais); para o Item 43 com o valor unitário de R$ 41,80 (Quarenta e um reais e oitenta centavos) e valor global de R$ 20.900,00 (Vinte mil e novecentos reais); para o Item 44 com o valor unitário de R$ 41,80 (Quarenta e um reais e oitenta centavos) e valor global de R$ 20.900,00 (Vinte mil e novecentos reais); para o Item 47A com o valor unitário de R$ 165,00 (Cento e sessenta e cinco reais) e valor global de R$ 123.750,00 (Cento e vinte e três mil setecentos e cinquenta reais); para o Item 47B com o valor unitário de R$ 165,00 (Cento e sessenta e cinco reais) e valor global de R$ 41.250,00 (Quarenta e um mil duzentos e cinquenta reais); para o Item 48 com o valor unitário de R$ 71,00 (Setenta e um reais) e valor global de R$ 35.500,00 (Trinta e cinco mil e quinhentos reais); para o Item 50 com o valor unitário de R$ 110,00 (Cento e dez reais) e valor global de R$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais); Item 51 com o valor unitário de R$ 110,00 (Cento e dez reais) e valor global de R$ 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais); para o Item 54 com o valor unitário de R$ 0,60 (Sessenta centavos) e valor global de R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais); para o Item 55 com o valor unitário de R$ 38,50 (Trinta e oito reais e cinquenta centavos) e valor global de R$ 9.625,00 (Nove mil seiscentos e vinte e cinco reais); para o Item 56 com o valor unitário de R$ 2,90 (Dois reais e noventa centavos) e valor global de R$ 1.450,00 (Um mil quatrocentos e cinquenta reais); para o Item 58 com o valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) e valor global de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais); para o Item 59 com o valor unitário de R$ 98,00 (Noventa e oito reais) e valor global de R$ 24.500,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos reais); para o Item 60 com o valor unitário de R$ 38,00 (Trinta e oito reais) e valor global de R$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais); para o Item 61 com o valor unitário de R$ 5,70 (Cinco reais e setenta centavos) e valor global de R$ 855,00 (Oitocentos e cinquenta e cinco reais); para o Item 63 com o valor unitário de R$ 165,00 (Cento e sessenta e cinco reais) e valor global de R$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais); para o Item 64 com o valor unitário de R$ 57,00 (Cinquenta e sete reais) e valor global de R$ 8.550,00 (Oito mil quinhentos e cinquenta reais); para o Item 65 com o valor unitário de R$ 57,00 (Cinquenta e sete reais) e valor global de R$ 8.550,00 (Oito mil quinhentos e cinquenta reais); para o Item 66 com o valor unitário de R$ 57,00 (Cinquenta e sete reais) e valor global de R$ 8.550,00 (Oito mil quinhentos e cinquenta reais); para o Item 67 com o valor unitário de R$ 195,00 (Cento e noventa e cinco reais) e valor global de R$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais); para o Item 68 com o valor unitário de R$ 57,00 (Cinquenta e sete reais) e valor global de R$ 8.550,00 (Oito mil quinhentos e cinquenta reais); para o Item 69 com o valor unitário de R$ 57,00 (Cinquenta e sete reais) e valor global de R$ 8.550,00 (Oito mil quinhentos e cinquenta reais); para o Item 70 com o valor unitário de R$ 81,00 (Oitenta e um reais) e valor global de R$ 12.150,00 (Doze mil cento e cinquenta reais); para o item 71 com o valor unitário de R$ 123,00 (Cento e vinte e três reais) e valor global de R$ 18.450,00 (Dezoito mil quatrocentos e cinquenta reais); para o item 73 com o valor unitário de R$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais) e valor global de R$ 20.700,00 (Vinte mil e setecentos reais); para o item 74 com o valor unitário de R$ 123,00 (Cento e vinte e três reais) e valor global de R$ 18.450,00 (Dezoito mil quatrocentos e cinquenta reais); para o item 75 com o valor unitário de R$ 133,00 (Cento e trinta e três reais) e valor global de R$ 19.950,00 (Dezenove mil novecentos e cinquenta reais); para o item 76 com o valor unitário de R$ 85,00 (Oitenta e cinco reais) e valor global de R$ 12.750,00 (Doze mil setecentos e cinquenta reais); para o item 78 com o valor unitário de R$ 12,00 (Doze reais) e valor global de R$ 600,00 (Seiscentos reais); para o item 79 com o valor unitário de R$ 17,90 (Dezessete reais e noventa centavos) e valor global de R$ 895,00 (Oitocentos e noventa e cinco reais); para o item 80 com o valor unitário de R$ 31,00 (Trinta e um reais) e valor global de R$ 1.550,00 (Um mil quinhentos e cinquenta reais); para o item 81 com o valor unitário de R$ 61,50 (Sessenta e um reais e cinquenta centavos) e valor global de R$ 3.075,00 (Três mil e setenta e cinco reais); para o item 83 com o valor unitário de R$ 19,00 (Dezenove reais) e valor global de R$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais); para o item 84 com o valor unitário de R$ 26,00 (Vinte e seis reais) e valor global de e valor global de R$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais); para o item 86 com o valor unitário de R$ 0,45 (Quarenta e cinco centavos) e valor global de R$ 22,50 (Vinte e dois reais e cinquenta centavos); para o item 88 com o valor unitário de R$ 1,90 (Um real e noventa centavos) e valor global de R$ 95,00 (Noventa e cinco reais); para o item 89 com o valor unitário de R$ 3,70 (Três reais e setenta centavos) e valor global de R$ 185,00 (Cento e oitenta e cinco reais); para o item 90 com o valor unitário de R$ 14,00 (Quatorze reais) e valor global de R$ 700,00 (Setecentos reais); para o item 91 com o valor unitário de R$ 19,00 (Dezenove reais) e valor global de R$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais); para o item 92 com o valor unitário de R$ 0,47 (Quarenta e sete centavos) e valor global de R$ 23,50 (Vinte e três reais e cinquenta centavos); para o item 93 com o valor unitário de R$ 0,95 (Noventa e cinco centavos) e valor global de R$ 47,50 (Quarenta e sete reais e cinquenta centavos); para o item 94 com o valor unitário de R$ 2,70 (Dois reais e setenta centavos) e valor global de R$ 135,00 (Cento e trinta e cinco reais); para o item 97 com o valor unitário de R$ 3,80 (Três reais e oitenta centavos) e valor global de R$ 190,00 (Cento e noventa reais); para o item 98 com o valor unitário de R$ 2,90 (Dois reais e noventa centavos) e valor global de R$ 145,00 (Cento e quarenta e cinco reais); para o item 99 com o valor unitário de R$ 4,00 (Quatro reais) e valor global de R$ 200,00 (Duzentos reais); para o item 101 com o valor unitário de R$ 1,20 (Um real e vinte centavos) e valor global de R$ 60,00 (Sessenta reais); para o item 103 com o valor unitário de R$ 2,60 (Dois reais e sessenta centavos) e valor global de R$ 130,00 (Cento e trinta reais); para o item 105 com o valor unitário de R$ 6,45 (Seis reais e quarenta e cinco centavos) e valor global de R$ 322,50 (Trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos); para o item 106 com o valor unitário de

R$ 2,10 (Dois reais e dez centavos) e valor global de R$ 105,00 (Cento e cinco reais); para o item 107 com o valor unitário de R$ 2,90 (Dois reais e noventa centavos) e valor global de R$ 145,00 (Cento e quarenta e cinco reais); para o item 108 com o valor unitário de R$ 5,90 (Cinco reais e noventa centavos) e valor global de R$ 295,00 (Duzentos e noventa e cinco reais); para o item 109 com o valor unitário de R$ 9,90 (Nove reais e noventa centavos) e valor global de R$ 495,00 (Quatrocentos e noventa e cinco reais); para o item 111 com o valor unitário de R$ 1,90 (Um real e noventa centavos) e valor global de R$ 95,00 (Noventa e cinco reais); para o item 112 com o valor unitário de R$ 3,00 (Três reais) e valor global de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais); para o item 113 com o valor unitário de R$ 5,50 (Cinco reais e cinquenta centavos) e valor global de R$ 275,00 (Duzentos e setenta e cinco reais); para o item 114 com o valor unitário de R$ 9,50 (Nove reais e cinquenta centavos) e valor global de R$ 475,00 (Quatrocentos e setenta e cinco reais); para o item 115 com o valor unitário de R$ 12,00 (Doze reais) e valor global de R$ 600,00 (Seiscentos reais); para o item 116 com o valor unitário de R$ 0,75 (Setenta e cinco centavos) e valor global de R$ 37,50 (Trinta e sete reais e cinquenta centavos); para o item 117 com o valor unitário de R$ 1,15 (Um real e quinze centavos) e valor global de R$ 57,50 (Cinquenta e sete reais e cinquenta centavos); para o item 120 com o valor unitário de R$ 6,50 (Seis reais e cinquenta centavos) e valor global de R$ 325,00 (Trezentos e vinte e cinco reais); para o item 121 com o valor unitário de R$ 7,20 (Sete reais e vinte centavos) e valor global de R$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais); para o item 122 com o valor unitário de R$ 10,50 (Dez reais e cinquenta centavos) e valor global de R$ 525,00 (Quinhentos e vinte e cinco reais); para o item 123 com o valor unitário de R$ 25,00 (Vinte e cinco reais) e valor global de R$ 1.250,00 (Um mil duzentos e cinquenta reais); para o item 126 com o valor unitário de R$ 3,70 (Três reais e setenta centavos) e valor global de R$ 185,00 (Cento e oitenta e cinco centavos); para o item 128 com o valor unitário de R$ 0,75 (Setenta e cinco centavos) e valor global de R$ 37,50 (Trinta e sete reais e cinquenta centavos); para o item 129 com o valor unitário de R$ 0,90 (Noventa centavos) e valor global de R$ 45,00 (Quarenta reais); para o item 130 com o valor unitário de R$ 1,80 (Um real e oitenta centavos) e valor global de R$ 90,00 (Noventa centavos); para o item 131 com o valor unitário de R$ 4,40 (Quatro reais e quarenta centavos) e valor global de R$ 220,00 (Duzentos e vinte reais); para o item 132 com o valor unitário de R$ 4,20 (Quatro reais e vinte centavos) e valor global de R$ 210,00 (Duzentos e dez reais); para o item 133 com o valor unitário de R$ 12,30 (Doze reais e trinta centavos) e valor global de R$ 615,00 (Seiscentos e quinze reais); para o item 134 com o valor unitário de R$ 37,00 (Trinta e sete reais) e valor global de R$ 1.850,00 (Um mil oitocentos e cinquenta reais); para o item 135 com o valor unitário de R$ 3,90 (Três reais e noventa centavos) e valor global de R$ 195,00 (Cento e noventa e cinco reais); para o item 136 com o valor unitário de R$ 5,30 (Cinco reais e trinta centavos) e valor global de R$ 265,00 (Duzentos e sessenta e cinco reais); para o item 137 com o valor unitário de R$ 1,90 (Um real e noventa centavos) e valor global de R$ 95,00 (Noventa e cinco reais); para o item 138 com o valor unitário de R$ 2,20 (Dois reais e vinte centavos) e valor global de R$ 110,00 (Cento e dez reais); para o item 139 com o valor unitário de R$ 4,90 (Quatro reais e noventa centavos) e valor global de R$ 245,00 (Duzentos e quarenta e cinco reais); para o item 140 com o valor unitário de R$ 10,50 (Dez reais e cinquenta centavos) e valor global de R$ 525,00 (Quinhentos e vinte e cinco reais); para o item 142 com o valor unitário de R$ 3,00 (Três reais) e valor global de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais); para o item 143 com o valor unitário de R$ 6,20 (Seis reais e vinte centavos) e valor global de R$ 310,00 (Trezentos e dez reais); para o item 144 com o valor unitário de R$ 7,30 (Sete reais e trinta centavos) e valor global de R$ 365,00 (Trezentos e sessenta e cinco reais); para o item 145 com o valor unitário de R$ 8,80 (Oito reais e oitenta centavos) e valor global de R$ 440,00 (Quatrocentos e quarenta reais); para o item 146 com o valor unitário de R$ 8,90 (Oito reais e noventa centavos) e valor global de R$ 445,00 (Quatrocentos e quarenta e cinco reais); para o item 147 com o valor unitário de R$ 13,50 (Treze reais e cinquenta centavos) e valor global de R$ 675,00 (Seiscentos e setenta e cinco reais); para o item 148 com o valor unitário de R$ 1,25 (Um real e vinte e cinco centavos) e valor global de R$ 62,50 (Sessenta e dois reais e cinquenta centavos); para o item 150 com o valor unitário de R$ 7,70 (Sete reais e setenta centavos) e valor global de R$ 385,00 (Trezentos e oitenta e cinco reais); para o item 151 com o valor unitário de R$ 9,20 (Nove reais e vinte centavos) e valor global de R$ 460,00 (Quatrocentos e sessenta reais); para o item 152 com o valor unitário de R$ 27,00 (Vinte e sete reais) e valor global de R$ 1.350,00 (Um mil trezentos e cinquenta reais); para o item 153 com o valor unitário de R$ 49,00 (Quarenta e nove reais) e valor global de R$ 2.450,00 (Dois mil quatrocentos e cinquenta reais); para o item 154 com o valor unitário de R$ 5,20 (Cinco reais e vinte centavos) e valor global de R$ 260,00 (Duzentos e sessenta reais); para o item 155 com o valor unitário de R$ 4,80 (Quatro reais e oitenta centavos) e valor global de R$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais); para o item 156 com o valor unitário de R$ 4,30 (Quatro reais e trinta centavos) e valor global de R$ 215,00 (Duzentos e quinze reais); para o item 157 com o valor unitário de R$ 3,50 (Três reais e cinquenta centavos) e valor global de R$ 175,00 (Cento e setenta e cinco reais); para o item 158 com o valor unitário de R$ 3,40 (Três reais e quarenta centavos) e valor global de R$ 170,00 (Cento e setenta reais); para o item 159 com o valor unitário de R$ 5,80 (Cinco reais e oitenta centavos) e valor global de R$ 290,00 (Duzentos e noventa reais); para o item 161 com o valor unitário de R$ 12,30 (Doze reais e trinta centavos) e valor global de R$ 615,00 (Seiscentos e quinze reais); para o item 162 com o valor unitário de R$ 22,50 (Vinte e dois reais e cinquenta centavos) e valor global de R$ 1.125,00 (Um mil cento e vinte e cinco reais); para o item 163 com o valor unitário de R$ 25,00 (Vinte e cinco reais) e valor global de R$ 1.250,00 (Um mil duzentos e cinquenta reais); para o item 164 com o valor unitário de R$ 59,00 (Cinquenta e nove reais) e valor global de R$ 2.950,00 (Dois mil novecentos e cinquenta reais); para o item 165 com o valor unitário de R$ 5,30 (Cinco reais e trinta centavos) e valor global de R$ 265,00 (Duzentos e sessenta e cinco reais); para o item 166 com o valor unitário de R$ 0,95 (Noventa e cinco centavos) e valor global de R$ 47,50 (Quarenta e sete reais e cinquenta centavos); para o item 167 com o valor unitário de R$ 1,25 (Um real e vinte e cinco centavos) e valor global de R$ 62,50 (Sessenta e dois reais e cinquenta centavos); para o item 169 com o valor unitário de R$ 7,20 (Sete reais e vinte centavos) e valor global de R$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais); para o item 170 com o valor unitário de R$ 0,70 (Setenta centavos) e valor global de R$ 35,00 (Trinta e cinco reais); para o item 171 com o valor unitário de R$ 1,05 (Um real e cinco centavos) e valor global de R$ 52,50 (Cinquenta e dois reais e cinquenta centavos); para o item 173 com o valor unitário de R$ 9,50 (Nove reais e cinquenta centavos) e valor global de R$ 475,00 (Quatrocentos e setenta e cinco reais); para o item 174 com o valor unitário de R$ 24,50 (Vinte e quatro reais e cinquenta centavos) e valor global de R$ 1.225,00 (Um mil duzentos e vinte e cinco reais); para o item 175 com o valor unitário de R$ 37,50 (Trinta e sete reais e cinquenta centavos) e valor global de R$ 1.875,00 (Um mil oitocentos e setenta e cinco reais); para o item 176 com o valor unitário de R$ 57,00 (Cinquenta e sete reais) e valor global de R$ 2.850,00 (Dois mil oitocentos e cinquenta reais); para o item 177 com o valor unitário de R$ 60,50 (Sessenta reais e cinquenta centavos) e valor global de R$ 3.025,00 (Três mil e vinte e cinco reais); para o item 178 com o valor unitário de R$ 145,00 (Cento e quarenta e cinco reais) e valor global de R$ 7.250,00 (Sete mil duzentos e cinquenta reais); para o item 179 com o valor unitário de R$ 9,00 (Nove reais) e valor global de R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais); para o item 180 com o valor unitário de R$ 18,00 (Dezoito reais) e valor global de R$ 900,00 (Novecentos reais); para o item 181 com o valor unitário de R$ 25,00 (Vinte e cinco reais) e valor global de R$ 1.250,00 (Um mil duzentos e cinquenta reais); para o item 182 com o valor unitário de R$ 4,40 (Quatro reais e quarenta centavos) e valor global de R$ 220,00 (Duzentos e vinte reais); para o item 183 com o valor unitário de R$ 7,90 (Sete reais e noventa centavos) e valor global de R$ 395,00 (Trezentos e noventa e cinco reais); para o item 184 com o valor unitário de R$ 16,50 (Dezesseis reais e cinquenta centavos) e valor global de R$ 825,00 (Oitocentos e vinte e cinco reais); para o item 185 com o valor unitário de R$ 18,70 (Dezoito reais e setenta centavos) e valor global de R$ 935,00 (Novecentos e trinta e cinco reais); para o item 186 com o valor unitário de R$ 2,25 (Dois reais e vinte e cinco centavos) e valor global e valor global de R$ 112,50 (Cento e doze reais e cinquenta centavos); para o item 188 com o valor unitário de R$ 7,40 (Sete reais e quarenta centavos) e valor global de R$ 370,00 (Trezentos e setenta reais); para o item 189 com o valor unitário de R$ 7,90 (Sete reais e noventa centavos) e valor global de R$ 395,00 (Trezentos e noventa e cinco

reais); para o item 190 com o valor unitário de R$ 48,00 (Quarenta e oito reais) e valor global de R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais); para o item 191 com o valor unitário de R$ 1,85 (Um real e oitenta e cinco centavos) e valor global de R$ 92,50 (Noventa e dois reais e cinquenta centavos); para o item 192 com o valor unitário de R$ 2,60 (Dois reais e sessenta centavos) e valor global de R$ 130,00 (Cento e trinta reais); para o item 193 com o valor unitário de R$ 6,50 (Seis reais e cinquenta centavos) e valor global de R$ 325,00 (Trezentos e vinte reais); para o item 194 com o valor unitário de R$ 7,80 (Sete reais e oitenta centavos) e valor global de R$ 390,00 (Trezentos e noventa reais); para o item 195 com o valor unitário de R$ 47,50 (Quarenta e sete reais e cinquenta centavos) e valor global de R$2.375,00 (Dois mil trezentos e setenta e cinco reais); para o item 196 com o valor unitário de R$ 11,40 (Onze reais e quarenta centavos) e valor global de R$ 570,00 (Quinhentos e setenta reais); para o item 197 com o valor unitário de R$ 15,90 (Quinze reais e noventa centavos) e valor global de R$ 795,00 (Setecentos e noventa e cinco reais); para o item 198 com o valor unitário de R$ 13,90 (Treze reais e noventa centavos) e valor global de R$ 695,00 (Seiscentos e noventa e cinco reais); para o item 200 com o valor unitário de R$ 19,00 (Dezenove reais) e valor global de R$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais); para o item 201 com o valor unitário de R$ 11,80 (Onze reais e oitenta centavos) e valor global de R$ 590,00 (Quinhentos e noventa reais); para o item 202 com o valor unitário de R$ 18,80 (Dezoito reais e oitenta centavos) e valor global de R$ 940,00 (Novecentos e quarenta reais); para o item 203 com o valor unitário de R$ 15,50 (Quinze reais e cinquenta centavos) e valor global de R$ 775,00 (Setecentos e setenta e cinco reais); para o item 204 com o valor unitário de R$ 7,90 (Sete reais e noventa centavos) e valor global de R$ 395,00 (Trezentos e noventa e cinco reais); para o item 206 com o valor unitário de R$ 13,50 (Treze reais e cinquenta centavos) e valor global de R$ 675,00 (Seiscentos e setenta e cinco reais); para o item 207 com o valor unitário de R$ 35,00 (Trinta e cinco reais) e valor global de R$ 1.750,00 (Um mil setecentos e cinquenta reais); para o item 208 com o valor unitário de R$ 6,40 (Seis reais e quarenta centavos) e valor global de R$ 320,00 (Trezentos e vinte reais); para o item 209 com o valor unitário de R$ 24,00 (Vinte e quatro reais) e valor global de R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais); para o item 210 com o valor unitário de R$ 7,20 (Sete reais e vinte centavos) e valor global de R$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais); para o item 212 com o valor unitário de R$ 6,20 (Seis reais e vinte centavos) e valor global de R$ 310,00 (Trezentos e dez reais); para o item 213 com o valor unitário de R$ 6,90 (Seis reais e noventa centavos) e valor global de R$ 345,00 (Trezentos e quarenta e cinco reais); para o item 214 com o valor unitário de R$ 22,00 (Vinte e dois reais) e valor global de R$ 1.100,00 (Um mil e cem reais); para o item 215 com o valor unitário de R$11,80 (Onze reais e oitenta centavos) e valor global de R$ 590,00 (Quinhentos e noventa reais); para o item 216 com o valor unitário de R$ 25,80 (Vinte e cinco reais e oitenta centavos) e valor global de R$ 1.290,00 (Um mil duzentos e noventa reais); para o item 217 com o valor unitário de R$ 18,50 (Dezoito reais e cinquenta centavos) e valor global de R$ 925,00 (Novecentos e vinte e cinco reais); para o item 218 com o valor unitário de R$ 24,50 (Vinte e quatro reais e cinquenta centavos) e valor global de R$ 1.225,00 (Um mil duzentos e vinte e cinco reais); para o item 219 com o valor unitário de R$ 39,50 (Trinta e nove reais e cinquenta centavos) e valor global de R$ 1.975,00 (Um mil novecentos e setenta e cinco reais); para o item 220 com o valor unitário de R$ 51,00 (Cinquenta e um reais) e valor global de R$ 2.550,00 Dois mil quinhentos e cinquenta reais); para o item 221 com o valor unitário de R$ 51,00 (Cinquenta e um reais) e valor global de R$ 2.550,00 Dois mil quinhentos e cinquenta reais); para o item 222 com o valor unitário de R$ 55,00 (Cinquenta e cinco reais) e valor global de R$ 2.750,00 Dois mil setecentos e cinquenta reais); para o item 224 com o valor unitário de R$ 9,80 (Nove reais e oitenta centavos) e valor global de R$ 490,00 (Quatrocentos e noventa reais); para o item 225 com o valor unitário de R$ 9,80 (Nove reais e oitenta centavos) e valor global de R$ 490,00 (Quatrocentos e noventa reais); para o item 226 com o valor unitário de R$ 4,40 (Quatro reais e quarenta centavos) e valor global de R$ 220,00 (Duzentos e vinte reais); para o item 227 com o valor unitário de R$ 35,00 (Trinta e cinco reais) e valor global de R$ 1.750,00 (Um mil setecentos e cinquenta reais); para o item 228 com o valor unitário de R$ 21,00 (Vinte e um reais) e valor global de R$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais); para o item 229 com o valor unitário de R$ 6,00 (Seis reais) e valor global de R$ 300,00 (Trezentos reais); para o item 230 com o valor unitário de R$ 6,00 (Seis reais) e valor global de R$ 300,00 (Trezentos reais); para o item 231 com o valor unitário de R$ 6,00 (Seis reais) e valor global de R$ 300,00 (Trezentos reais); para o item 232 com o valor unitário de R$ 33,00 (Trinta e três reais) e valor global de R$ 1.650,00 (Um mil seiscentos e cinquenta reais); para o item 233 com o valor unitário de R$ 43,00 (Quarenta e três reais) e valor global de R$ 2.150,00 (Dois mil cento e cinquenta reais); para o item 234 com o valor unitário de R$ 175,00 (Cento e setenta e cinco reais) e valor global de R$ 8.750,00 (Oito mil setecentos e cinquenta reais); para o item 235 com o valor unitário de R$ 17,00 (Dezessete reais) e valor global de R$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais); para o item 236 com o valor unitário de R$ 145,00 (Cento e quarenta e cinco reais) e valor global de R$ 7.250,00 (Sete mil duzentos e cinquenta reais); para o item 237 com o valor unitário de R$ 51,00 (Cinquenta e um reais) e valor global de R$ 2.550,00 Dois mil quinhentos e cinquenta reais); para o item 238 com o valor unitário de R$ 59,00 (Cinquenta e nove reais) e valor global de R$ 2.950,00 (Dois mil novecentos e cinquenta reais); para o item 239 com o valor unitário de R$ 63,00 (Sessenta e três reais) e valor global de R$ 3.150,00 (Três mil cento e cinquenta reais); para o item 240 com o valor unitário de R$ 63,00 (Sessenta e três reais) e valor global de R$ 3.150,00 (Três mil cento e cinquenta reais); para o item 241 com o valor unitário de R$ 45,00 (Quarenta e cinco reais) e valor global de R$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais); para o item 242 com o valor unitário de R$ 255,00 (Duzentos e cinquenta e cinco reais) e valor global de R$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais); para o item 243 com o valor unitário de R$ 95,00 (Noventa e cinco reais) e valor global de R$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais); para o item 244 com o valor unitário de R$ 390,00 (Trezentos e noventa reais) e valor global de R$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais); para o item 246 com o valor unitário de R$ 205,00 (Duzentos e cinco reais) e valor global de R$ 3.075,00 (Três mil e setenta e cinco reais); para o item 247 com o valor unitário de R$ 325,00 (Trezentos e vinte e cinco reais) e valor global de R$ 4.875,00 (Quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais); para o item 249 com o valor unitário de R$ 325,00 (Trezentos e vinte e cinco reais) e valor global de R$ 8.125,00 (Oito mil cento e vinte e cinco reais); para o item 251 com o valor unitário de R$ 135,00 (Cento e trinta e cinco reais) e valor global de R$ 2.025,00 (Dois mil e vinte e cinco reais); para o item 252 com o valor unitário de R$ 161,00 (Cento e sessenta e um reais) e valor global de R$ 3.220,00 (Três mil duzentos e vinte reais); para o item 253 com o valor unitário de R$ 390,00 (Trezentos e noventa reais) e valor global de R$ 1.950,00 (Um mil novecentos e cinquenta reais); para o item 254 com o valor unitário de R$ 14,50 (Quatorze reais e cinquenta centavos) e valor global de R$ 2.175,00 (Dois mil cento e setenta e cinco reais); para o item 255 com o valor unitário de R$ 73,00 (Setenta e três reais) e valor global de R$ 3.650,00 (Três mil seiscentos e cinquenta reais); para o item 258 com o valor unitário de R$ 74,00 (Setenta e quatro reais) e valor global de R$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais); para o item 259 com o valor unitário de R$ 48,00 (Quarenta e oito reais) e valor global de R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais); para o item 260 com o valor unitário de R$ 28,50 (Vinte e oito reais e cinquenta centavos) e valor global de R$ 1.425,00 (Um mil quatrocentos e vinte e cinco reais); para o item 261 com o valor unitário de R$ 27,50 (Vinte e sete reais e cinquenta centavos) e valor global de R$ 1.375,00 (Um mil trezentos e setenta e cinco reais); para o item 262 com o valor unitário de R$ 105,00 (Cento e cinco reais) e valor global de R$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais); para o item 263 com o valor unitário de R$ 8,50 (Oito reais e cinquenta centavos) e valor global de R$ 2.125,00 (Dois mil cento e vinte e cinco reais); para o item 267 com o valor unitário de R$ 73,00 (Setenta e três reais) e valor global de R$ 3.650,00 (Três mil seiscentos e cinquenta reais); para o item 268 com o valor unitário de R$ 100,00 (Cem reais) e valor global de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais); para o item 271 com o valor unitário de R$ 7,50 (Sete reais e cinquenta centavos) e valor global de R$ 375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais); para o item 272 com o valor unitário de R$ 7,50 (Sete reais e cinquenta centavos) e valor global de R$ 375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais); para o item 273 com o valor unitário de R$ 7,50 (Sete reais e cinquenta centavos) e valor global de R$ 375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais); para o item 274 com o valor unitário de R$ 7,50 (Sete reais e cinquenta centavos) e valor global de

R$ 375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais); para o item 275 com o valor unitário de R$ 7,50 (Sete reais e cinquenta centavos) e valor global de R$ 375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais); para o item 277 com o valor unitário de R$ 77,00 (Setenta e sete reais) e valor global de R$ 3.850,00 (Três mil oitocentos e cinquenta reais); para o item 278 com o valor unitário de R$ 19,80 (Dezenove reais e oitenta centavos) e valor global de R$ 990,00 (Novecentos e noventa reais); para o item 279 com o valor unitário de R$ 25,00 (Vinte e cinco reais) e valor global de R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais); para o item 282 com o valor unitário de R$ 5,90 (Cinco reais e noventa centavos) e valor global de R$ 2.950,00 (Dois mil novecentos e cinquenta reais); para o item 283 com o valor unitário de R$ 4,95 (Quatro reais e noventa e cinco centavos) e valor global de R$ 247,50 (Duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos); para o item 284 com o valor unitário de R$ 19,80 (Dezenove reais e oitenta centavos) e valor global de R$ 4.950,00 (Quatro mil novecentos e cinquenta reais); para o item 285 com o valor unitário de R$ 19,80 (Dezenove reais e oitenta centavos) e valor global de R$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais); para o item 286 com o valor unitário de R$ 3,60 (Três reais e sessenta centavos) e valor global de R$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais); para o item 287 com o valor unitário de R$ 8,90 (Oito reais e noventa centavos) e valor global de R$ 2.225,00 (Dois mil duzentos e vinte e cinco reais); para o item 288 com o valor unitário de R$ 61,00 (Sessenta e um reais) e valor global de R$ 6.100,00 (Seis mil e cem reais); para o item 289 com o valor unitário de R$ 44,00 (Quarenta e quatro reais) e valor global de R$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais); para o item 290 com o valor unitário de R$ 44,00 (Quarenta e quatro reais) e valor global de R$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais); para o item 291 com o valor unitário de R$ 35,00 (Trinta e cinco reais) e valor global de R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais); para o item 292 com o valor unitário de R$ 19,80 (Dezenove reais e oitenta centavos) e valor global de R$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais); para o item 293 com o valor unitário de R$ 71,00 (Setenta e um reais) e valor global de R$ 35.500,00 (Trinta e cinco mil e quinhentos reais); para o item 295 com o valor unitário de R$ 81,00 (Oitenta e um reais) e valor global de R$ 40.500,00 (Quarenta mil e quinhentos reais); para o item 296 com o valor unitário de R$ 31,50 (Trinta e um reais e cinquenta centavos) e valor global de R$ 15.750,00 (Quinze mil setecentos e cinquenta reais); para o item 297 com o valor unitário de R$ 0,50 (Cinquenta centavos) e valor global de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais); para o item 306 com o valor unitário de R$ 83,00 (Oitenta e três reais) e valor global de R$ 4.150,00 (Quatro mil cento e cinquenta reais); para o item 307 com o valor unitário de R$ 74,00 (Setenta e quatro reais) e valor global de R$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais); para o item 309 com o valor unitário de R$ 52,80 (Cinquenta e dois reais e oitenta centavos) e valor global de R$ 2.640,00 (Dois mil seiscentos e quarenta reais); para o item 310 com o valor unitário de R$ 15,40 (Quinze reais e quarenta centavos) e valor global de R$ 770,00 (Setecentos e setenta reais); para o item 311 com o valor unitário de R$ 10,00 (Dez reais) e valor global de R$ 500,00 (Quinhentos reais); para o item 313 com o valor unitário de R$ 25,00 (Vinte e cinco reais) e valor global de R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais); para o item 318 com o valor unitário de R$ 3,44 (Três reais e quarenta e quatro centavos) e valor global de R$ 1.720,00 (Um mil setecentos e vinte reais); para o item 320 com o valor unitário de R$ 34,00 (Trinta e quatro reais) e valor global de R$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais); para o item 321 com o valor unitário de R$ 55,00 (Cinquenta e cinco reais) e valor global de R$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais); para o item 322 com o valor unitário de R$ 7,30 (Sete reais e trinta centavos) e valor global de R$ 7.300,00 (Sete mil e trezentos reais); para o item 323 com o valor unitário de R$15,50 (Quinze reais e cinquenta centavos) e valor global de R$ 15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais); para o item 324 com o valor unitário de R$ 15,50 (Quinze reais e cinquenta centavos) e valor global de R$ 15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais); para o item 325 com o valor unitário de R$ 45,00 (Quarenta e cinco reais) e valor global de R$ 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta reais); para o item 326 com o valor unitário de R$ 20,20 (Vinte reais e vinte centavos) e valor global de R$ 5.050,00 (Cinco mil e cinquenta reais); para o item 327 com o valor unitário de R$ 31,00 (Trinta e um reais) e valor global de R$ 7.750,00 (Sete mil setecentos e cinquenta reais); para o item 328 com o valor unitário de R$ 28,50 (Vinte e oito reais e cinquenta centavos) e valor global de R$ 4.275,00 (Quatro mil duzentos e setenta e cinco reais); para o item 329 com o valor unitário de R$ 15,50 (Quinze reais e cinquenta centavos) e valor global de R$ 2.325,00 (Dois mil trezentos e vinte e cinco reais); para o item 330 com o valor unitário de R$ 15,50 (Quinze reais e cinquenta centavos) e valor global de R$ 2.325,00 (Dois mil trezentos e vinte e cinco reais); para o item 331 com o valor unitário de R$ 335,00 (Trezentos e trinta e cinco reais) e valor global de R$ 3.350,00 (Três mil trezentos e cinquenta reais); para o item 332 com o valor unitário de R$ 560,00 (Quinhentos e sessenta reais) e valor global de R$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais); para o item 333 com o valor unitário de R$ 45,00 (Quarenta e cinco reais) e valor global de R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais); para o item 334 com o valor unitário de R$ 5,30 (Cinco reais e trinta centavos) e valor global de R$ 1.325,00 (Um mil trezentos e vinte e cinco reais); para o item 335 com o valor unitário de R$ 7,50 (Sete reais e cinquenta centavos) e valor global de R$ 1.875,00 (Um mil oitocentos e setenta e cinco reais); para o item 336 com o valor unitário de R$ 7,80 (Sete reais e oitenta centavos) e valor global de R$ 1.950,00 (Um mil novecentos e cinquenta reais); para o item 338 com o valor unitário de R$ 8,30 (oito reais e trinta centavos) e valor global de R$ 2.075,00 (Dois mil e setenta e cinco reais); para o item 339 com o valor unitário de R$ 14,30 (Quatorze reais e trinta centavos) e valor global de R$ 3.575,00 (Três mil quinhentos e setenta e cinco reais); para o item 340 com o valor unitário de R$ 3,40 (Três reais e quarenta centavos) e valor global de R$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais); para o item 341 com o valor unitário de R$ 3,40 (Três reais e quarenta centavos) e valor global de R$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais); para o item 342 com o valor unitário de R$ 3,40 (Três reais e quarenta centavos) e valor global de R$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais); para o item 343 com o valor unitário de R$ 55,00 (Cinquenta e cinco reais) e valor global de R$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais); para o item 344 com o valor unitário de R$ 73,00 (Setenta e três reais) e valor global de R$ 7.300,00 (Sete mil e trezentos reais); para o item 345 com o valor unitário de R$ 130,00 (Cento e trinta reais) e valor global de R$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais); para o item 346 com o valor unitário de R$ 7,30 (Sete reais e trinta centavos) e valor global de R$ 3.650,00 (Três mil seiscentos e cinquenta reais); para o item 348 com o valor unitário de R$ 26,00 (Vinte e seis reais) e valor global de R$ 13.000,00 (Treze mil reais); para o item 349 com o valor unitário de R$ 7,50 (Sete reais e cinquenta centavos) e valor global de R$ 187,50 (Cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); para o item 350 com o valor unitário de R$ 7,50 (Sete reais e cinquenta centavos) e valor global de R$ 187,50 (Cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); para o item 351 com o valor unitário de R$ 7,50 (Sete reais e cinquenta centavos) e valor global de R$ 187,50 (Cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); para o item 352 com o valor unitário de R$ 7,50 (Sete reais e cinquenta centavos) e valor global de R$ 187,50 (Cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); para o item 353 com o valor unitário de R$ 12,80 (Doze reais e oitenta centavos) e valor global de R$ 320,00 (Trezentos e vinte reais); para o item 355 com o valor unitário de R$ 275,00 (Duzentos e setenta e cinco reais) e valor global de R$ 1.375,00 (Um mil trezentos e setenta e cinco reais); para o item 356 com o valor unitário de R$ 66,94 (Sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos) e valor global de R$ 669,40 (Seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos); para o item 360 com o valor unitário de R$ 215,00 (Duzentos e quinze reais) e valor global de R$ 1.075,00 (Um mil setenta e cinco reais); para o item 361 com o valor unitário de R$ 215,00 (Duzentos e quinze reais) e valor global de R$ 1.075,00 (Um mil setenta e cinco reais); para o item 362 com o valor unitário de R$ 215,00 (Duzentos e quinze reais) e valor global de R$ 1.075,00 (Um mil setenta e cinco reais); para o item 363 com o valor unitário de R$ 315,00 (Trezentos e quinze reais) e valor global de R$ 1.575,00 (Um mil quinhentos e setenta e cinco reais); para o item 364 com o valor unitário de R$ 315,00 (Trezentos e quinze reais) e valor global de R$ 1.575,00 (Um mil quinhentos e setenta e cinco reais); para o item 365 com o valor unitário de R$ 315,00 (Trezentos e quinze reais) e valor global de R$ 1.575,00 (Um mil quinhentos e setenta e cinco reais); para o item 366 com o valor unitário de R$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais) e valor global de R$ 2.750,00 (Dois mil setecentos e cinquenta reais); para o item 367 com o valor unitário de R$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais) e valor global de R$ 2.750,00 (Dois mil setecentos e cinquenta reais); para o item 368 com o valor unitário de R$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais) e valor global de R$ 2.750,00 (Dois mil setecentos e

cinquenta reais); para o item 370 com o valor unitário de R$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais) e valor global de R$ 4.250,00 (Quatro mil duzentos e cinquenta reais); para o item 371 com o valor unitário de R$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais) e valor global de R$ 4.250,00 (Quatro mil duzentos e cinquenta reais); para o item 372 com o valor unitário de R$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais) e valor global de R$ 2.750,00 (Dois mil setecentos e cinquenta reais); para o item 373 com o valor unitário de R$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais) e valor global de R$ 4.250,00 (Quatro mil duzentos e cinquenta reais); para o item 374 com o valor unitário de R$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais) e valor global de R$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais); para o item 376 com o valor unitário de R$ 14,50 (Quatorze reais e cinquenta centavos) e valor global de R$ 3.625,00 (Três mil seiscentos e vinte e cinco reais); para o item 377 com o valor unitário de R$ 3,40 (Três reais e quarenta centavos) e valor global de R$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais); para o item 378 com o valor unitário de R$ 4,25 (Quatro reais e vinte e cinco centavos) e valor global de R$ 425,00 (Quatrocentos e vinte e cinco reais); para o item 379 com o valor unitário de R$ 1,70 (Um real e setenta centavos) e valor global de R$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais); para o item 380 com o valor unitário de R$ 2,90 (Dois reais e noventa centavos) e valor global de R$ 72,50 (Setenta e dois reais e cinquenta centavos); para o item 381 com o valor unitário de R$ 1,80 (Um real e oitenta centavos) e valor global de R$ 90,00 (Noventa reais); para o item 382 com o valor unitário de R$ 6,70 (Seis reais e setenta centavos) e valor global de R$ 335,00 (Trezentos e trinta e cinco reais); para o item 384 com o valor unitário de R$ 123,00 (Cento e vinte e três reais) e valor global de R$ 6.150,00 (Seis mil cento e cinquenta reais); para o item 385 com o valor unitário de R$ 135,00 (Cento e trinta e cinco reais) e valor global de R$ 6.750,00 (Seis mil setecentos e cinquenta reais); para o item 386 com o valor unitário de R$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais) e valor global de R$ 6.250,00 (Seis mil duzentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total da empresa em **R$ 1.659.307,90 (Um milhão seiscentos e cinquenta e nove mil trezentos e sete reais e noventa centavos)**; **M & P INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME,** para o item 52 com o valor unitário de R$ 163,00 (Cento e sessenta e três reais) e valor global de R$ 8.150,00 (Oito mil cento e cinquenta reais); para o item 53 com o valor unitário de R$ 274,00 (Duzentos e setenta e quatro reais) e valor global de R$ 13.700,00 (Treze mil e setecentos reais); para o item 57 com o valor unitário de R$ 104,50 (Cento e quatro reais e cinquenta centavos) e valor global de R$ 26.125,00 (Vinte e seis mil cento e vinte e cinco reais); para o item 62 com o valor unitário de R$ 58,50 (Cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) e valor global de R$ 8.775,00 (Oito mil setecentos e setenta e cinco reais); para o item 72 com o valor unitário de R$ 188,90 (Cento e oitenta e oito reais e noventa centavos) 28.335,00 (Vinte e oito mil trezentos e trinta e cinco reais); para o item 77 com o valor unitário de R$ 64,30 (Sessenta e quatro reais e trinta centavos) e valor global de R$ 6.430,00 (Seis mil quatrocentos e trinta reais); para o item 110 com o valor unitário de R$ 12,38 (Doze reais e trinta e oito centavos) e valor global de R$ 619,00 (Seiscentos e dezenove reais), perfazendo o valor total da empresa em **R$ 92.134,00 (Noventa e dois mil cento e trinta e quatro reais)** e **LUCIANO V DE SOUZA,** para o item 10A com o valor unitário de R$ 24,00 (Vinte e quatro reais) e valor global de R$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais); para o item 10B com o valor unitário de R$ 24,00 (Vinte e quatro reais) e valor global de R$ 36.000,00; para o item 23 com o valor unitário de R$ 134,00 (Cento e trinta e quatro reais) e valor global de R$ 20.100,00 (Vinte mil e cem reais); para o item 24 com o valor unitário de R$ 109,00 (Cento e nove reais) e valor global de R$ 16.350,00 (Dezesseis mil trezentos e cinquenta reais); para o item 25 com o valor unitário de R$ 705,00 (Setecentos e cinco reais) e valor global de R$ 7.050,00 (Sete mil e cinquenta reais); para o item 36 com o valor unitário de R$ 18,00 (Dezoito reais) e valor global de R$ 9.000,00 (Nove mil reais); para o item 45 com o valor unitário de R$ 65,00 (Sessenta e cinco reais) e valor global de R$ 16.250,00 (Dezesseis mil duzentos e cinquenta reais); para o item 46 com o valor unitário de R$ 65,00 (Sessenta e cinco reais) e valor global de R$ 9.750,00 (Nove mil setecentos e cinquenta reais); para o item 49A com o valor unitário de R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) e valor global de R$ 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais); para o item 49B com o valor unitário de R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) e valor global de R$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais); para o item 82 com o valor unitário de R$ 65,00 (Sessenta e cinco reais) e valor global de R$ 3.250,00 (Três mil duzentos e cinquenta reais); para o item 85 com o valor unitário de R$ 21,00 (Vinte e um reais) e valor global de R$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais); para o item 87 com o valor unitário de R$ 0,70 (Setenta centavos) e valor global de R$ 35,00 (Trinta e cinco reais); para o item 95 com o valor unitário de R$ 3,00 (Três reais) e valor global de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais); para o item 96 com o valor unitário de R$ 2,75 (Dois reais e setenta e cinco centavos) e valor global de R$ 137,50 (Cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos); para o item 100 com o valor unitário de R$ 4,80 (Quatro reais e oitenta centavos) e valor global de R$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais); para o item 102 com o valor unitário de R$ 1,30 (Um real e trinta centavos) e valor global de R$ 65,00 (Sessenta e cinco reais); para o item 104 com o valor unitário de R$ 3,50 (Três reais e cinquenta centavos) e valor global de R$ 175,00 (Cento e setenta e cinco reais); para o item 118 com o valor unitário de R$ 2,50 (Dois reais e cinquenta centavos) e valor global de R$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais); para o item 119 com o valor unitário de R$ 6,00 (Seis reais) e valor global de R$ 300,00 (Trezentos reais); para o item 124 com o valor unitário de R$ 1,30 (Um real e trinta centavos) e valor global de R$ 65,00 (Sessenta e cinco reais); para o item 125 com o valor unitário de R$ 3,00 (Três reais) e valor global de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais); para o item 127 com o valor unitário de R$ 10,50 (Dez reais e cinquenta centavos) e valor global de R$ 525,00 (Quinhentos e vinte e cinco reais); para o item 141 com o valor unitário de R$ 18,00 (Dezoito reais) e valor global de R$ 900,00 (Novecentos reais); para o item 149 com o valor unitário de R$ 3,00 (Três reais) e valor global de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais); para o item 160 com o valor unitário de R$ 6,50 (Seis reais e cinquenta centavos) e valor global de R$ 325,00 (Trezentos e vinte e cinco reais); para o item 168 com o valor unitário de R$ 2,30 (Dois reais e trinta centavos) e valor global de R$ 115,00 (Cento e quinze reais); para o item 172 com o valor unitário de R$ 2,00 (Dois reais) e valor global de R$ 100,00 (Cem reais); para o item 187 com o valor unitário de R$ 3,00 (Três reais) e valor global de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais); para o item 199 com o valor unitário de R$ 19,30 (Dezenove reais e trinta centavos) e valor global de R$ 965,00 (Novecentos e sessenta e cinco reais); para o item 205 com o valor unitário de R$ 10,00 (Dez reais) e valor global de R$ 500,00 (Quinhentos reais); para o item 211 com o valor unitário de R$ 5,40 (Cinco reais e quarenta centavos) e valor global de R$ 270,00 (Duzentos e setenta reais); para o item 223 com o valor unitário de R$ 24,30 (Vinte e quatro reais e trinta centavos) e valor global de R$ 1.215,00 (Um mil duzentos e quinze reais); para o item 245 com o valor unitário de R$ 8,00 (Oito reais) e valor global de R$ 400,00 (Quatrocentos reais); para o item 248 com o valor unitário de R$ 895,00 (Oitocentos e noventa e cinco reais) e valor global de R$ 13.425,00 (Treze mil quatrocentos e vinte e cinco reais); para o item 250 com o valor unitário de R$ 41,00 (Quarenta e um reais) e valor global de R$ 410,00 (Quatrocentos e dez reais); para o item 264 com o valor unitário de R$ 6,20 (Seis reais e vinte centavos) e valor global de R$ 310,00 (Trezentos e dez reais); para o item 265 com o valor unitário de R$ 6,20 (Seis reais e vinte centavos) e valor global de R$ 310,00 (Trezentos e dez reais); para o item 266 com o valor unitário de R$ 6,20 (Seis reais e vinte centavos) e valor global de R$ 310,00 (Trezentos e dez reais); para o item 294 com o valor unitário de R$ 59,00 (Cinquenta e nove reais) e valor global de R$ 29.500,00 (Vinte e nove mil e quinhentos reais); para o item 312 com o valor unitário de R$ 7,00 (Sete reais) e valor global de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais); para o item 315 com o valor unitário de R$ 5,30 (Cinco reais e trinta centavos) e valor global de R$ 5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais); para o item 316 com o valor unitário de R$ 3,00 (Três reais) e valor global de R$ 3.000,00 (Três mil reais); para o item 319 com o valor unitário de R$ 22,00 (Vinte e dois reais) e valor global de R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais); para o item 354 com o valor unitário de R$ 91,00 (Noventa e um reais) e valor global de R$ 2.275,00 (Dois mil duzentos e setenta e cinco reais); para o item 369 com o valor unitário de R$ 574,00 (Quinhentos e setenta e quatro reais) e valor global de R$ 2.870,00 (Dois mil oitocentos e setenta reais); para o item 383 com o valor unitário de R$ 34,00 (Trinta e quatro reais) e valor global de R$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais), perfazendo o valor total da empresa em **R$ 375.617,50 (Trezentos e setenta e cinco mil seiscentos e dezessete reais e**

cinquenta centavos). O **Valor Total do Certame** resultou em **R$ 2.198.044,40 (Dois milhões cento e noventa e oito mil, quarenta e quatro reais e quarenta centavos)**. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de outubro de 2018, visto que se encontra regularmente desenvolvido.

Abreu e Lima, 26/10/2018.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:1A5201EC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2018

Processo Nº: 037/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2018. Serviço de Engenharia. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO PADRE PEDRO PEREIRA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, ATRAVÉS DE REPASSE COM RECURSO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Valor: R$ 150.095,64. Data e Local da Sessão de Abertura: 13/11/2018 às 08:00h. Av. Rio Branco, 296, Centro, Afogados da Ingazeira - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (87) 3838-1575, no horário das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaofmsafogados@hotmail.com.

Afogados da Ingazeira, 25 de outubro de 2018.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:02EBC023

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP: 073/2017 - EXTRATO DE CONTRATO 092/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **CNPJ:** 29.945.539/0001-03. Contratada: RAIMUNDO COELHO BRITO-EPP, CNPJ: 69.900.116/0001-83. Objeto: Aquisição de material de limpeza e consumo para atender as necessidades da Secretaria de Educação. **Processo Licitatório: 100/2017, Pregão Presencial SRP: 073/2017. Fonte:** 0102 e 0606. **NE:** 704 e 711. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor:** R$ 91.520,98. **Data de Assinatura:** 03/09/2018. **Assinaturas: Maria do Socorro Rodrigues Ramos de Barros – Secretária Municipal de Educação /Raimundo Coelho Brito – Raimundo Coelho Brito - EPP.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:FA5C4747

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO 025/2018 - RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE RESULTADO

O Presidente da CPL torna público o resultado ao **Credenciamento 025/2018**. Objeto: contratação de Empresa ou Pessoa Física para realização de **Consultas, exames na especialidade de oftalmologia,** para atendimento aos usuários do SUS do município de Afrânio, baseada na tabela SUS, baseada no SIGTAP – Sistema de gerenciamento da tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS. **Empresa Credenciada:** LÓSSIO & SARAIVA SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA**.**

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, homologa o Credenciamento 025/2018, Objeto: contratação de Empresa ou Pessoa Física para realização de **Consultas, exames na especialidade de oftalmologia,** para atendimento aos usuários do SUS do município de Afrânio, baseada na tabela SUS, baseada no SIGTAP – Sistema de gerenciamento da tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS. **Empresa Credenciada:** LÓSSIO & SARAIVA SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA. **Homologado em: 17/10/2018.**

DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:B078E7E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO 027/2018 - RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE RESULTADO

O Presidente da CPL torna público o resultado ao **Credenciamento 027/2018**. Objeto: Contratação de empresa para a realização de serviços hospitalares para realização de cirurgias eletivas de média e alta complexidade para os usuários do SUS do município de Afrânio, baseada na tabela SUS, baseada no SIGTAP – Sistema de gerenciamento da tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS. **Empresa Credenciada:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR E AMAPRO SOCIAL DE PAUISTANA**.**

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, homologa o Credenciamento 027/2018, Objeto: Contratação de empresa para a realização de serviços hospitalares para realização de cirurgias eletivas de média e alta complexidade para os usuários do SUS do município de Afrânio, baseada na tabela SUS, baseada no SIGTAP – Sistema de gerenciamento da tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS. **Empresa Credenciada:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR E AMAPRO SOCIAL DE PAUISTANA. **Homologado em: 12/09/2018.**

DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:4CEBD481

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - COMISÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 057/2018 Tomada de Preços nº 012/2018. Obras de Engenharia. **Objeto:** Pavimentação em Diversas Ruas do Bairro da Liberdade e Acesso ao Hospital Cientista Nelson Chaves do Município da Água Preta – PE. **Valor Orçado:** R$ 158.968,37.

Sessão: 13/11/2018 às 14h00min. **Edital e anexos:** (solicitações/envio de documentos das 08h00min às 13h00min), através do E-mail: licitacaoap.pe@gmail.com. Informações na sala da CPL, localizada na Praça dos Três Poderes, 3182, Centro, Água Preta/PE.

Água Preta/PE, 25 de outubro de 2018.

JOSÉ EDILSON DE SOUSA SANTOS
Presidente da CPL

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:96327246

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE REVOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, motivos de interesse público, oportunidade e conveniência administrativa supervenientes;
Considerando o Parecer Técnico proferido pela Engenharia Civil Municipal, bem como o despacho decisório final exarado pela Comissão Permanente de Licitação, na qual em razão da desclassificação da proposta de preços da única empresa habilitada no certame, a licitação deu-se por fracassada;
Considerando a supremacia da Administração Pública e do interesse público que deve proteger na condução dos procedimentos licitatórios;
Considerando a possiblidade de revogação da presente licitação, segundo item 27.4 do Edital, bem como como faculta o art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93;
Considerando o poder de autotutela da Administração Pública, que o direito pretoriano sumulou através da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;
Considerando que será conveniente e oportuno que a Administração Pública Municipal realize nova licitação para contratar o objeto ora pretendido, de modo a possibilitar a contratação regular de licitante, com a realização de novo processo licitatório com maior participação de interessados no certame, com melhores ofertas de valores e com vistas a alcançar maior competitividade, com vantajosidade para o interesse público e a administração pública municipal;
Considerando que não houve homologação do resultado da licitação, não tendo sido gerado direitos para o particular participante, não resultando em prejuízo para o mesmo ou para terceiros;
DECIDE: A bem do interesse público e tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, **REVOGAR** o processo licitatório Tomada de Preços nº 08/2018, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993 e da Súmula 473 do STF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Água Preta/PE, 29 de Agosto de 2018.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:0E7758A7

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADIAMENTO

Processo Licitatório nº 056/2018 – Pregão Presencial nº 028/2018. Menor Preço Global por Lote. **AQUISIÇÃO DE 14 (QUATORZE) APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR N° 4202/2012**. Valor Global Estimativo: R$ 51.764,30. Sessão de Abertura: "SINE DIE". O presente adiamento decorreu da impossibilidade de realização da sessão na data marcada anteriormente. Informações: (81) 3681-1925 ou licitacaoap.pe@gmail.com.

Água Preta/PE, 24 de maio de 2018.

TALUCHA CALADO
Pregoeira.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:27B327F9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, **LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente com base no Art. 88, incisos V da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO**, promulgada em 05 de Abril de 1990;
Diante dos ofícios recebidos pelas Secretarias de Educação e Saúde desse Município informando que funcionários públicos Municipais abandonaram os seus cargos, em total desrespeito ao Estatuto do Regime Jurídico dos Servidores do Estado Lei Nº 6.123 de 20 Julho 1968 conforme o Art.220 e suas alterações.
RESOLVE:
Art. 1º - DETERMINAR: Instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR RITO SUMÁRIO, para apuração de infração administrativa por não cumprir o que determinar o Art.193 inciso II Art. 204 inciso II Lei Nº 6.123/1968, os servidores públicos abaixo descritos.
1 – **SAULO RICARDO RODRIGUES VIEIRA**, Brasileiro, natural de Recife-PE, RG nº 5.184.815 SSP/PE e CPF nº 032.595.004-05, PIS/PASEP nº 1.297.926.045-4 CTPS nº05966 Serie 00072, admitido em 01/04/2016 no Cargo de **PROFESSOR ANOS FINAIS DO 6º AO 9º ANO, Símbolo PEFM-II-AA**, Matricula nº 8590-1, **MOTIVO:** Não exerce a sua função há mais de três meses consecutivos conforme ofícios nº 1149/2018, 1358/2018, 1507/2018, entregues ao Secretário de Planejamento e Gestão (ABANDONO DE CARGO).
2 – **DANILO OLIVEIRA DA LUZ**, Brasileiro, natural de Arcoverde-PE, RG nº 6.127.987 SSP/PE e CPF nº 008.309.904-41, PIS/PASEP nº 1.609.539.157-2 CTPS nº38321 Serie 00040, admitido em 07/10/2016 no Cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU DOS ANOS/SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, Símbolo PEIF-II-AA**, Matricula nº 8683-5, **MOTIVO:** Não exerce a sua função há mais de três meses consecutivos conforme ofícios nº 1149/2018, 1358/2018, 1507/2018, entregues ao Secretário de Planejamento e Gestão (ABANDONO DE CARGO).
3 – **ERONIDES JOAQUIM DE LIMA JUNIOR**, Brasileiro, natural de Garanhuns-PE, RG nº 5.893.538 SSP/PE e CPF nº 00035.430.964-39, PIS/PASEP nº 1.901.113.274-5 CTPS nº48134 Serie 00087, admitido em 06/08/2010 no Cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU DAS SERIES/ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, Símbolo PEIF-AA**, Matricula nº5553-0, **MOTIVO:** Não exerce a sua função há mais de três meses consecutivos conforme ofícios nº 1149/2018, 1358/2018, 1507/2018, entregues ao Secretário de Planejamento e Gestão (ABANDONO DE CARGO).
4 – **ELANYALLY CORREIA DOS SANTOS**, Brasileiro, natural de Bom Conselho-PE, RG nº 5.947.238 SDSPE e CPF nº 040.863.124-41, PIS/PASEP nº 2.003.424.998-7 CTPS nº08597 Serie 00062, admitido em 01/03/2011 no Cargo de **FARMACÊUTICO, Símbolo FAB**, Matricula nº5729-0, **MOTIVO:** Não exerce a sua função há mais de três meses consecutivos conforme ofícios nº 232/2018,

272/2018, 277/2018, entregues ao Secretário de Planejamento e Gestão (ABANDONO DE CARGO).
Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, e por ser um processo disciplinar rito sumário será conduzido por comissão composta de três servidores estáveis, sendo a Comissão Processante composta pelos Servidores a Sra. **LUCIMARCIA SILVA LEITE PINTO - ANA CAVALCANTE DE SOUZA e GLEICE RAQUEL TORRES DE SOUZA.**
Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária a elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
Art. 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta PORTARIA, para concluir a apuração dos fatos admitida a sua prorrogação por até 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias o exigirem dando ciência a Administração Superior.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Outubro de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
José Cicero Mendes
Código Identificador:C04A2365

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA - PE AVISO DE CONTINUIDADE DE CERTAME

PROCESSO Nº 036/2018. PREGÃO PRESENCIAL - SRP N°. 023/2018. Formalização de Ata de Registro de Preços para futura contratação de Empresas para fornecimento de Material de Construção (Material de Alvenaria e Estrutura, Materiais Elétricos e Materiais Hidrossanitários), para atender a Prefeitura Municipal de Aliança, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde – PE. O pregoeiro do município de Aliança – PE. Informa que a continuidade o certame supracitado anteriormente, marcada para o dia **01 de novembro de 2018**. Fica oficialmente marcada para o dia **06 de novembro de 2018 às 9:00hs da manhã no prédio da Prefeitura, Rua Domingos Braga, S/N, Centro – Aliança – PE**. Maiores informações na sala da CPL (Comissão Permanente de Licitação) no prédio da Prefeitura, Rua Domingos Braga, S/N, Centro – Aliança – PE, em dias úteis no horário das 8:00h. às 12:00h , ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl@alianca.pe.gov.br.

Aliança 25 de outubro de 2018.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:DC1DCF5C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 019/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2018 EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 019/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2018
EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI

Processo Nº 040/2018. Pregão Presencial - SRP Nº 019/2018. **Registro de preços para futura e eventual aquisição de material hidráulico, de forma parcelada, por um período de 12 meses para atender as demandas das secretarias municipais, do município de Amaraji/PE**, conforme Termo de Referencia – Anexo I. Valor estimado de R$ 235.827,70 (duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e vinte e sete reais e setenta centavos). Data e local da Sessão de Abertura **13/11/2018 às 09:00**, sala da Comissão Permanente de Licitação à Rua João Luiz da Costa Gomes nº 362, Centro, Amaraji – PE, CEP: 55.515-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 9.8277-0842, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br

Amaraji, 25.10.2018

MARTA BARBOSA DA SILVA LIMA
Pregoeiro (*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:C3C6BDCA

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 020/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2018 EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 020/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2018
EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI

Processo Nº 040/2018. Pregão Presencial - SRP Nº 019/2018. **Registro de preços para futura e eventual aquisição de ferro, ferragens, material de construção e materiais diversos, de forma parcelada, por um período de 12 meses para atender as demandas das secretarias municipais, do município de Amaraji/PE**, conforme Termo de Referencia – Anexo I. Valor estimado de R$ 238.344,42 (duzentos e trinta e oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos). Data e local da Sessão de Abertura **14/11/2018 às 09:00**, sala da Comissão Permanente de Licitação à Rua João Luiz da Costa Gomes nº 362, Centro, Amaraji – PE, CEP: 55.515-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 9.8277-0842, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br

Amaraji, 25.10.2018

MARTA BARBOSA DA SILVA LIMA
Pregoeiro (*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:1177F3F7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2018

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2018
LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA DE 25% PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL - MEI
Comissão: CPL/EDUCAÇÃO. Objeto Nat.: Compra. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO tem por objetivo, a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis de automotores para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e seus equipamentos (Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV), conforme as condições e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I).**Valor Máximo Total: **R$ 132.141,60 (cento e trinta e dois mil, cento e quarenta e um reais e sessenta centavos).** Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL, localizada no Setor de Licitações, localizado na **Rua Coelho Rodrigues, nº 174, Prefeitura Municipal de Araripina – CENTRO**, Cidade de Araripina, Estado de Pernambuco, CEP: 56280-000; **em 13 de novembro de 2018 às 08:30h.** Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3873-2573, e/ou pelo e-mail: **cpl@araripina.pe.gov.br, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.**

Araripina-PE, 25 de outubro de 2018.

FRANCISCO EMANOEL DO VALE
Pregoeiro da CPL

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:0F3214EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE
PROCESSO LICITATORIO Nº. 021/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº. 021/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2018
Comissão: CPL/SECRETARIA DE SAÚDE
Objeto Nat.: COMPRAS
OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de **2 veículos TIPO VAN** para atender ao transporte Sanitário de pacientes Eletivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Araripina, em conformidade com as exigências deste edital e especificações contidas no seu anexo I Termo de Referência.
Valor Máximo: O valor total do serviço é de **R$ 436.666,67(quatrocentos e trinta e seis mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**, julgamento menor preço por item.
Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL/SECRETARIA DE SÁUDE, localizada na Rua coelho rodrigues, Nº 174 -1º Andar, Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000; em **12 DE novembro de 2018 às 08:30hs.**
Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no site da Prefeitura Municipal de Araripina/licitação ou através do Fone: (87) 3873-2573, para esclarecimentos e/ou pelo e-mail: cplsede@araripina.pe.gov.br , no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina, PE, 24 de Outubro de 2018.

FRANCISCO EMANOEL DO VALE
Pregoeiro da CPL/SEDE

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:A1BF9B15

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório Nº:022/2018
Modalidade/Nº: Pregão Presencial Para Registro de preço N°. 018/2018
Objeto Nat.: Compras
Objeto Descr.: **REGISTRO FORMAL DE PREÇOS para eventual contratação de empresa (s) para a aquisição de produtos de limpeza e higiene que serão utilizados na Secretaria Municipal de Educação e nas Escolas Municipais da Rede Pública Municipal, conforme as condições, especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I deste Edital. Após o processo licitatório Nº 022/2018**, comunica-se sua **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** de seu objeto na seguinte maneira: Menor Preço por item: Em favor das empresas: **KARLANHA DE ALENCAR LACERDA ME,** com sede na Av. Florentino Alves Batista nº107 centro Araripina, PE**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.361.172/0001-30** no valor total, conforme proposta apresentada de **R$ 338.801,90(trezentos e trinta e oito mil oitocentos e um reais e noventa centavos).**
Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretaria de Finanças, situada no 1º Andar do edifício Sede da Prefeitura Municipal de Araripina na Rua Coelho Rodrigues, 174 – Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000, ou através do Tel.: (87) 3873-0898 /3873-2113, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 23 de Outubro 2018.

POSSÍDIA MARIA CARVALHO DE ALENCAR
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:618D462F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório N°:014/2018
Modalidade/Nº: Pregão Presencial N°. 012/2018
Objeto Nat.: Serviços.
Objeto Descr.: Constitui objeto da presente licitação o **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO** para eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Pneus para os veículos que compõem a frota da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições estabelecidos neste Termo de Referência.
Após o processamento do Pregão Presencial Nº 012/2018, comunica-se sua Adjudicação e Homologação de seu objeto na seguinte maneira: Menor Preço por item: ARILSON FERREIRA DA SILVA – ME, inscrita no CNPJ de n. 11.343.036/0001-94 no valor total, conforme proposta apresentada de R$ 113.634,00 (cento e treze mil seiscentos e trinta e quatro reais).
Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretaria de Saúde, situada no 1º Andar do edifício Sede da Prefeitura Municipal de Araripina na Rua Coelho Rodrigues, 174 – Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000, ou através do Tel.: (87) 3873-0898 /3873-2113, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 08 de Outubro de 2018.

JOSÉ ÁLVARO DE AZEVEDO SALVADOR JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:48CDBDBB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO PMA Nº 002/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO PMA Nº 002/2018

A Prefeita do Município de Arcoverde nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, e alterações, com fundamento no art. 24, inciso IV do mesmo diploma legal, torna público, que RATIFICA a dispensa de licitação para Contratação de manancial para retirada de água em manancial existente no município de Tupanatinga PE , disponibilizados para o exercito brasileiro para atendimento de situação emergencial para consumo humano e animal do município de Arcoverde, afetadas pela estiagem (escassez de chuvas), consoante justificativa da Secretaria de Agricultura e Decreto de Prorrogação Emergencial de nº 39 de 02 de Julho de 2018. CONTRATADO: HELTON MAGALHÃES DA SILVA, inscrito no CPF nº 041.950.994-12. VALOR GLOBAL R$ 29.880,00 (Vinte e nove mil oitocentos e oitenta reais). Prazo 90 (Noventa) dias.

Arcoverde, 28 de Setembro de 2018.

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:3C5B4D9C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO PMA Nº 003/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO PMA Nº 003/2018

A Prefeitura Municipal De Arcoverde, nos termos do art. 24 da Lei 8.666/93, e com fundamento no inciso X, do mesmo diploma legal, torna público, que RATIFICA a dispensa de licitação PMA nº 003/2018. Objeto: locação do Imóvel sito a Rua 10 de Fevereiro do Lot terreno nº 177 Quadra O Lot Jardim Serrano Sucupira II Arcoverde PE, onde funcionara a sede do Samba de Coco Raízes de Arcoverde, através da Secretaria de Cultura e Comunicação. Valor Global de R$ 9.000,00 (Nove mil reais). Prazo 12 (Doze) meses. Locador: Sebastião Souza da Silva, CPF nº 945.686.774-91.

Arcoverde, 18 de Maio de 2018.

TERESA ALEXANDRINA PADILHA DE ALBUQUERQUE
Secretaria de Cultura e Comunicação

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:C2A0CC7E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS – PE

AVISO DE SESSÃO DE DISPUTA

Processo Nº 045/2018, Pregão Presencial Nº 012/2018. Compras. Registro de Preço, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, destinados a Prefeitura Municipal e Fundos Especiais. Sessão pública de disputa de lance, dia 31/10/2018, às 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Barreiros – PE, Rua Ayres Belo, nº 136, centro, Barreiros-PE - fone: 81 3675-1156, e-mail: cpl@barreiros.pe.gov.br

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS
Prefeito,

Barreiros/PE, 25 de outubro de 2018.

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:9A7D3103

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DA CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018
PROCESSO Nº 034/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO, através da Secretaria de Educação, vem realizar Chamada Pública para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, durante o período de **02/11/2018 a 02/04/2019 (6 meses).** Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia **02/11/2018, 12:00 horas**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede da Prefeitura, Avenida Cel Caribé, nº 266, Centro. Fazem parte do instrumento convocatório os seguintes **Anexos: I - RELAÇÃO DE PEDIDOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (AGRICULTURA FAMILIAR); II – Pedido de Credenciamento; III – Modelo de Contrato..**

MARCOS RIBEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:0AC3FC93

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 00092/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00025/2018. Serviço. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Contratação de Empresa para a prestação dos serviços necessários à realização dos Jogos Escolares da Secretaria Municipal de Educação de Belo Jardim - PE, conforme os itens e especificações descritos no Termo de Referência. Valor: R$158.346,31.Data e Local da Sessão de Abertura: 12/11/2018 às 09:00h. Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220, Centro, Belo Jardim - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, www.belojardim.gov.pe.br ou através do Fone: (81) 3726-8711, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.belojardim.2018@gmail.com.

Belo Jardim, 24/10/2018.

JOSEFA ALCILENE BARBOSA DOS SANTOS.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:11F41E1D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO – 010/2017 – PREGÃO N.º 002/2017 OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de consultoria e assessoria técnica contábil de interesse da Administração Pública Municipal visando atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUENOS AIRES, quanto à escrituração dos fatos relacionados com os recebimentos e pagamentos; demonstrações e relatórios contábeis mensais, bimestrais, semestrais e anuais, bem como, prestação de contas anual nos moldes da resolução do Tribunal de Contas de Pernambuco e da Lei Orgânica Municipal, incluindo sistema de controle interno (Protocolo Central; Monitoramento de Folha de Pagamento; Consulta de acervo de leis). **Contratada**: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ: 08.618.474/0001-03 – **Objeto do Primeiro Termo Aditivo**: prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 09 de abril de 2018, com vigência prevista até 09 de abril de 2019. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

JOÃO PAULO VIEIRA MACIEL
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Almir Thiago Souza Cadena de Melo
Código Identificador:0889DAED

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO – 024/2017 - PMBA – PREGÃO N.º 007/2017 - PMBA OBJETO: A contratação de empresa especializada em desenvolvimento de software voltado para gestão pública tendo como objeto a locação do(s) sistema(s) de **1- Contabilidade,** incluindo; suporte técnico e manutenção, licença de uso individual, migração dos dados da Contabilidade dos exercícios de 2013, 2014, 2015 e 2016, customização, parametrização de informações e treinamento técnico operacional para atender as necessidades técnicas e operacionais do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUENOS AIRES. **Contratada**: SYSTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 02.472.202/0001-61 – **Objeto do Primeiro Termo Aditivo**: prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 31 de julho de 2018, com vigência prevista até 31 de julho de 2019.

Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

JOÃO PAULO VIEIRA MACIEL
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Almir Thiago Souza Cadena de Melo
Código Identificador:2A5CC193

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO – 010/2017 - PMBA – PREGÃO N.º 002/2017 - PMBA OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de consultoria e assessoria técnica contábil de interesse da Administração Pública Municipal para atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES, quanto à escrituração dos fatos relacionados com os recebimentos e pagamentos; demonstrações e relatório contábeis mensais, bimestrais, semestrais e anuais, bem como, prestação de contas anual nos moldes da resolução do Tribunal de Contas de Pernambuco e da Lei Orgânica Municipal, incluindo sistema de controle interno (Protocolo Central; Monitoramento de Folha de Pagamento; Consulta de acervo de leis). **Contratada**: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ: 08.618.474/0001-03 – **Objeto do Primeiro Termo Aditivo**: prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 09 de abril de 2018, com vigência prevista até 09 de abril de 2019.

Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

MARIA YRANUSA CAVALCANTE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Thiago Souza Cadena de Melo
Código Identificador:3EC97C85

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO – 004/2017 – PREGÃO N.º 002/2017 OBJETO: A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica, alocação de sistemas de informática e suporte técnico em processamento de dados para atender a manutenção do sistema E-SUS, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Buenos Aires - PE. **Contratada**: MARQUES CONSULT DIGITALIZAÇÃO E DIGITAÇÃO DE DADOS LTDA - ME, CNPJ: 01.945.192/0001-71 – **Objeto do Primeiro Termo Aditivo**: prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 18 de maio de 2018, com vigência prevista até 18 de maio de 2019.

Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

MARIA YRANUSA CAVALCANTE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Thiago Souza Cadena de Melo
Código Identificador:2072EA7F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO – 008/2017 – PREGÃO N.º 004/2017 OBJETO: A contratação de empresa especializada para serviços de consultoria em Gestão Pública na área da Saúde para o Fundo Municipal de Saúde atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires – PE. **Contratada**: R. G. R. CONSULTORIA LTDA - ME, CNPJ: 09.340.950/0001-30 – **Objeto do Primeiro Termo Aditivo**: prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 04 de junho de 2018, com vigência prevista até 04 de junho de 2019. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

MARIA YRANUSA CAVALCANTE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Thiago Souza Cadena de Melo
Código Identificador:CD7FC34D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO – 015/2017 -PMBA – TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2017 – PMBA OBJETO: a Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria na área de convênios, incluindo: Controle, acompanhamento, elaboração de prestações de contas de convênios, elaboração do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS e monitoramento do SICONV. **Contratada**: ALBUQUERQUE E CORREIA CONSULTORIA E ASSESORIA CONTÁBIL LTDA - ME, CNPJ: 20.538.480/0001-56. – **Objeto do Primeiro Termo Aditivo**: prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses, a

contar de 04 de junho de 2018, com vigência prevista até 04 de junho de 2019. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

.

MARIA YRANUSA CAVALCANTE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Almir Thiago Souza Cadena de Melo
Código Identificador:0D90DCD5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO – 05/2017 – CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2017 OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas, prestadoras de serviços de saúde, para realização de SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA, destinados aos pacientes da rede Municipal de Saúde de Buenos Aires, para atender a demanda da Saúde Bucal, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde. **Contratada**: SILVIO VIEIRA DE MELO, CNPJ: 00.310.947/0001-07 – **Objeto do Primeiro Termo Aditivo**: prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 15 de junho de 2018, com vigência prevista até 15 de junho de 2019. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

.

MARIA YRANUSA CAVALCANTE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Thiago Souza Cadena de Melo
Código Identificador:C1067358

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO – 024/2017 - PMBA – PREGÃO N.º 007/2017 - PMBA OBJETO: A contratação de empresa especializada em desenvolvimento de software voltado para gestão pública tendo como objeto a locação do(s) sistema(s) de **1- Contabilidade, 2- Folha de Pagamento, 3- Patrimônio.** Incluindo; suporte técnico e manutenção, licença de uso individual, migração dos dados da Contabilidade dos exercícios de 2013, 2014, 2015 e 2016, Folha de Pagamento dos exercícios de 2013, 2014, 2015 e 2016, customização, parametrização de informações e treinamento técnico operacional para atender as necessidades técnicas e operacionais do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES. **Contratada**: SYSTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 02.472.202/0001-61 – **Objeto do Primeiro Termo Aditivo**: prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 31 de julho de 2018, com vigência prevista até 31 de julho de 2019. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

MARIA YRANUSA CAVALCANTE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Almir Thiago Souza Cadena de Melo
Código Identificador:80AF2AC7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO N° 008/2018, PREGÃO: 007/2018

Referente Processo Licitatório n° 008/2018, Pregão: 007/2018. Objeto: A aquisição de Veículo Tipo VAN para transporte sanitário – 0 km, ano/modelo 2018/2018 para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires/PE.
CONTRATO 016/2018 - Vigência: Até 120 (cento e vinte dias) Contratada**: ITALIANA AUTOMOVEIS DO RECIFE LTDA,** CNPJ sob o n.º 02.472.105/0001-79, Valor: R$: 190.000,00. Data da assinatura: 24 de setembro de 2018.

MARIA YRANUSA CAVALCANTE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Thiago Souza Cadena de Melo
Código Identificador:F9467AC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO – 004/2017 – CONVITE N.º 001/2017 OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica à Comissão Permanente de Licitação, incluindo a realização de eventos de Capacitação na Prefeitura Municipal de Buenos Aires. **Contratada**: BATISTA ADVOCACIA & CONSULTORIA - ME, CNPJ: 22.034.589/0001-81 – **Objeto do Primeiro Termo Aditivo**: prorrogação de prazo pelo período de 01 (um) mês, a contar de 07 de fevereiro de 2018, com vigência prevista até 07 de março de 2018. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Almir Thiago Souza Cadena de Melo
Código Identificador:F3CFC7B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO – 010/2017 – PREGÃO N.º 002/2017 OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de consultoria e assessoria técnica contábil de interesse da Administração Pública Municipal visando atender as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL BUENOS AIRES, quanto à escrituração dos fatos relacionados com os recebimentos e pagamentos; demonstrações e relatórios contábeis mensais, bimestrais, semestrais e anuais, bem como, prestação de contas anual nos moldes da resolução do Tribunal de Contas de Pernambuco e da Lei Orgânica Municipal, incluindo sistema de controle interno (Protocolo Central; Monitoramento de Folha de Pagamento; Consulta de acervo de leis). **Contratada**: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ: 08.618.474/0001-03 – **Objeto do Segundo Termo Aditivo**: prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 09 de abril de 2018, com vigência prevista até 09 de abril de 2019.

Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Almir Thiago Souza Cadena de Melo
Código Identificador:C5C32F10

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO – 013/2017 – TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2017 OBJETO: A contratação de Sociedade Civil de Advogados para prestação de Serviços de Assessoria Jurídica ao Gabinete do Prefeito para a elaboração de portarias, decretos, projetos de leis, defesa judicial do Município de Buenos Aires e ajuizamentos de ações judiciais de interesse da municipalidade. **Contratada**: LYNDON JOHNSON ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME, CNPJ: 17.127.584/0001-63 – **Objeto do**

Primeiro Termo Aditivo: prorrogação de prazo pelo período de 09 (nove) meses, a contar de 24 de janeiro de 2018, com vigência prevista até 24 de outubro de 2018. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Almir Thiago Souza Cadena de Melo
Código Identificador:A2AC4963

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO – 015/2017 – TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2017 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria na área de convênios, incluindo: Controle, acompanhamento, elaboração de prestações de contas de convênios, programas do MEC/FNDE, e fundos criados pelos governos Estadual e Federal, dos quais o Município seja beneficiário, elaboração do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE, inclusive, controle e acompanhamento da aplicação dos recursos transferidos à conta do FUNDEB e monitoramento do SIMEC. **Contratada**: ALBUQUERQUE E CORREIA CONSULTORIA E ASSESORIA CONTÁBIL LTDA - ME, CNPJ: 20.538.480/0001-56. – **Objeto do Primeiro Termo Aditivo**: prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 04 de junho de 2018, com vigência prevista até 04 de junho de 2019. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Almir Thiago Souza Cadena de Melo
Código Identificador:A859CEB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO – 024/2017 – PREGÃO N.º 007/2017 OBJETO: A contratação de empresa especializada em desenvolvimento de software voltado para gestão pública tendo como objeto a locação do(s) sistema(s) de **1- Contabilidade, 2- Folha de Pagamento, 3-Tributário, 4- Patrimônio, 5- Portal da Transparência.** incluindo; suporte técnico e manutenção, licença de uso individual, migração dos dados da Contabilidade dos exercícios de 2013, 2014, 2015 e 2016, Folha de Pagamento dos exercícios de 2013, 2014, 2015 e 2016, Tributário Cadastro Imobiliário, Mercantil, Dívida ativa dos exercícios de 2013, 2014, 2015 e 2016 e da Dívida ativa não tributária, customização, parametrização de informações e treinamento técnico operacional para atender as necessidades técnicas e operacionais da PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES. **Contratada**: SYSTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 02.472.202/0001-06 – **Objeto do Primeiro Termo Aditivo**: prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 31 de julho de 2018, com vigência prevista até 31 de julho de 2019. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Almir Thiago Souza Cadena de Melo
Código Identificador:97FB3989

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO – 022/2017 – PREGÃO N.º 006/2017 OBJETO: Contração de empresa para locação de veículos para atender a necessidade de diversas secretarias do município. **Contratada**: ALLIANCE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ: 15.918.862/0001-75 – **Objeto do Segundo Termo Aditivo**: prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 22 de agosto de 2018, com vigência prevista até 22 de agosto de 2019. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Almir Thiago Souza Cadena de Melo
Código Identificador:B9EB668D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO – 027/2017 – PREGÃO N.º 009/2017 OBJETO: Locação de veículos com motorista, destinados ao transporte escolar e universitário do município de Buenos Aires. **Contratada**: LOCA TRANSP ARRENDAMENTO E LOCAÇÃO LTDA – ME, CNPJ: 03.910.887/0001-43 – **Objeto do Quarto Termo Aditivo**: prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de outubro de 2018, com vigência prevista até 01 de outubro de 2019. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Almir Thiago Souza Cadena de Melo
Código Identificador:F583D613

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO – 035/2017 – TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2017 OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para reforma do Campo de Futebol Gentil Gomes Pereira, vestiário e construção de uma subestação no Munícipio de Buenos Aires, com material e mão-de-obra da empreiteira. **Contratada**: A.D.S – CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ: 21.591.562/0001-27 – **Objeto do primeiro Termo Aditivo**: prorrogação de prazo pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 27 de março de 2018, com vigência prevista até 25 de junho de 2018. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Almir Thiago Souza Cadena de Melo
Código Identificador:F61FF172

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO – 035/2017 – TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2017 OBJETO: Contratação de

empresa de engenharia para reforma do Campo de Futebol Gentil Gomes Pereira, vestiário e construção de uma subestação no Munícipio de Buenos Aires, com material e mão-de-obra da empreiteira. **Contratada**: A.D.S – CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ: 21.591.562/0001-27 – **Objeto do segundo Termo Aditivo**: prorrogação de prazo pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 21 de junho de 2018, com vigência prevista até 19 de setembro de 2018. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Almir Thiago Souza Cadena de Melo
Código Identificador:4D18616C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO – 035/2017 – TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2017 OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para reforma do Campo de Futebol Gentil Gomes Pereira, vestiário e construção de uma subestação no Munícipio de Buenos Aires, com material e mão-de-obra da empreiteira. **Contratada**: A.D.S – CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ: 21.591.562/0001-27 – **Objeto do Terceiro Termo Aditivo**: prorrogação de prazo pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 03 de setembro de 2018, com vigência prevista até 02 de dezembro 2018. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Almir Thiago Souza Cadena de Melo
Código Identificador:3F617343

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO - SEFA
PORTARIA N.º 004/2018

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto no Inciso II do parágrafo único do Artigo 58 da Lei Orgânica;

RESOLVE:
I – Designar os Auditores Fiscais do Tesouro Municipal **Michel Sued Camilo da Silva, mat. 30.692 e Everaldo Luiz de Oliveira, mat. 30.371,** para compor o Grupo de Trabalho, sem ônus, no período de outubro a dezembro de 2018, denominado **Plantão fiscal,** desenvolvendo as seguintes atividades: **a)** Pareceres Fiscais em processos tributários; e **b)** Assessoramento a GAT- Gerência de Administração Tributária;
II – Cada Auditor Fiscal deverá entregar semanalmente um mínimo de 04 (quatro) pareceres em Processo Administrativo Tributário.

III – Fica assegurado o disposto na Lei 2.510/2009, o Decreto 471/2010 e regulamentado pela portaria 002/2010, durante o período de 120 (cento e vinte) dias.

IV – Esta portaria entra em vigor, retroagindo os seus efeitos a partir de 1° de outubro de 2018.

Publique-se e Cumpra-se.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de outubro de 2018.

MARIA SIZENALDA DE SOUSA TIMÓTEO
Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:E9731EA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
REINICIO DE SESSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/PMCSA-SMCSP/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, através da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos informa o **REINICIO DE SESSÃO** do **Processo Administrativo**: Nº 190/2018 - **Processo Licitatório:** Nº 060/PMCSA-SMCSP/2018 - **Tramitação**: 1ª CPL - **Modalidade**: Pregão Presencial Nº 041/PMCSA-SMCSP/2018 – **Natureza do obeto**: Compra - **Descrição do objeto**: Aquisição de 04 (quatro) licenças do Autodesk Autocad New Single - **Empresas Classificadas**: Pisontec Comércio e Serviços em Tecnologia da Informação Eireli e Tecnetworking Serviços e Soluções em TI LTDA. O Pregoeiro convoca as empresas supramencionadas para fase de Lances, Habilitação e finalização dos procedimentos referentes ao Processo em epígrafe, a qual dar-se-á na data de **07/11/2018 às 08h00min.** Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do órgão, situado no Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de outubro de 2018

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Pregoeiro.

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:3F9B602F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 072 /PMCSA-SMCRSP/2018

A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da Comissão Permanente de Licitação informa a seguinte alteração no texto publicado no dia **25/11/2018** na página **14** no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco/AMUPE. - **Processo Administrativo**: Nº 278/2018 - **Processo Licitatório**: 102/ PMCSA-SMCRSP /2018 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/PMCSA-SMCRSP/2018.**
ONDE SE LÊ:
Data/Hora: 09/10/2018 às 08h00min.
LEIA-SE:
Data/Hora: 09/11/2018 às 08h00min

Cabo de Santo Agostinho, 25 de outubro de 2018.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL e Pregoeiro

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:800B7D87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃOA PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., ATRAVÉS DA UNIDADE GESTORA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – RECONHECE E RATIFICA A DISPENSA Nº. 003/FMAS/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/FMAS/2018. PROCESSO A

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Unidade Gestora Fundo Municipal de Assistência Social – RECONHECE e RATIFICA a **Dispensa** nº. 003/FMAS/2018. **Processo Licitatório** nº 011/FMAS/2018. **Processo Administrativo** nº 291/2018. **Tramitação** 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Locação de imóvel – **Descrição do Objeto** Locação do imóvel situado na Rua Dezessete, nº 036, Teatrólogo Barreto Junior, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.535-180, a ser destinado ao funcionamento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI / Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, através do Fundo Municipal de Assistência Social. **Fundamentação Legal:** Contratação direta, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei n° 8.666/93. **Locatária:** Paróquia Santo Antônio – Cabo de Santo Agostinho, CNPJ/MF sob o n° 01.821.508/0001-13. **Valor Total:** R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **Prazo:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de outubro de 2018.

EDNA GOMES DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:5C7B9959

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Unidade Gestora Fundo Municipal de Saúde – RECONHECE e RATIFICA a **Dispensa** nº. 014/FMS/2018. **Processo Licitatório** nº 127/FMS/2018. **Processo Administrativo** nº 297/2018. **Tramitação** 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Locação de imóvel. – **Descrição do Objeto** Locação do imóvel situado na Rua Amaurílio Veloso, nº 23, Jardim Santo Inácio, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.515-430, a ser destinado ao funcionamento da Residência Terapêutica I. **Fundamentação Legal:** Contratação direta, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei n° 8.666/93. **Contratada**: Luiza Anunciada Ferreira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n.º 295.801.454-15. **Valor Total**: R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais). **Prazo**: 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de outubro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:7815DD84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Unidade Gestora Fundo Municipal de Saúde – RECONHECE e RATIFICA a **Dispensa** nº. 013/FMS/2018. **Processo Licitatório** nº 126/FMS/2018. **Processo Administrativo** nº 305/2018. **Tramitação** 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Locação de imóvel. – **Descrição do Objeto** Locação do imóvel situado na Rua Samuel Caetano da Silva, antiga Rua Santa Rosa, nº 36, Loteamento Popular Santa Rosa, Pontezinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.589-555, a ser destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família Santa Rosa. **Fundamentação Legal:** Contratação direta, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei n° 8.666/93. **Contratado**: Espólio de José Luiz de Lima, representado pela Inventariante, Mabel Henrique de Lima, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n.º 697.619.574-20. **Valor Total**: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **Prazo**: 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de outubro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:C286902B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
UG - FMS - AVISO DE LICITAÇÃO - EXCLUSIVA ME/EPP

Processo Nº: 049/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 019/2018. Fornecimento. Aquisição de oxigênio medicinal, para atender as necessidades dos serviços de saúde do Município de Caetés/PE. Valor Máximo Estimado: R$ 81.540,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 09/11/2018 às 09:00h. (Horário de Pernambuco - Local). Prefeitura de Caetés: Av. Luiz Pereira Junior, Nº 94 Centro, Caetés-PE (CEP: 55360-000). O edital completo poderá ser consultado e/ou retirado na sala da Comissão de Licitação, por meio eletrônico/digital (CD, Pen Drive, etc.), outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: 0xx87-3783-1160/1126, no horário de 8:00 às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplcaetes@gmail.com

Caetés, 25 de Outubro de 2018.

ANGELICA MIRTIS DOS SANTOS N. OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:223AA22D

PREFEITURA DE CAETÉS - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 217/2018. Processo 043/2018. CPL. Contratação de empresa de engenharia para construção de Acesso/Estacionamento da Quadra da Escola Presidente Costa e Silva no Povoado Ponto Alegre Zona Rural do Município de Caetés/PE. Contratada: **BRUNO ALEXANDRE BATISTA INOCENCIO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**. CNPJ: 28.016.047/0001-62, pelo valor de R$ 30.593,87. Vigência: de 22/10/2018 a 22/01/2019.

Caetés, 22/10/2018.

ARMANDO DUARTE DE ALMEIDA.
Prefeito

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:7E8A2AFE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00085/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00044/2018. Compra. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. **AQUISIÇÃO PARCELADA DE CESTAS BÁSICAS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ASSISTIDAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM OBSERVÂNCIA A LEI MUNICIPAL Nº 717 DE 05 DE OUTUBRO DE 2017**. Valor: R$ 243.708,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 12/11/2018 às 10:00h. Av. Belmino Correia nº 2.340, 1º andar, Timbi, Camaragibe-PE. Edital, anexos podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou pela internet no endereço:

,http://www.camaragibe.pe.gov.br/portal-da-transparencia/ maiores informações através do Fone: (81) 2129-9500, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através do e-mail: cplcamaragibe2018@gmail.com

Camaragibe, 25/10/2018.

JUAREZ DE OLIVEIRA GUSMÃO JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Juarez de Oliveira Gusmao Junior
Código Identificador:A6BE4A39

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00086/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00004/2018. Serviço de Engenharia. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA FRANCISCO GONDIN, TRECHO ENTRE AS RUAS R. C. LEÃO E CONSELHEIRO AGUIAR, NO BAIRRO DO BORRALHO, NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE-PE. Valor: R$ 932.475,16. Data e Local da Sessão de Abertura: 13/11/2018 às 10:00h. Sala de licitações da Prefeitura de Camaragibe, sito na Av. Belmino Correia, 2340 – Timbi - Camaragibe - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (81) 2129-9500, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Camaragibe – PE, 19/10/2018.

JUAREZ DE OLIVEIRA GUSMÃO JÚNIOR.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Juarez de Oliveira Gusmao Junior
Código Identificador:05201774

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DP00024/2018. Processo Nº: 00083/2018. CPL. Serviço. Contratação de empresa para locação de veículos forma emergencial com a finalidade de prestar serviços junto as diversas secretarias vinculadas a administração Municipal de Camaragibe/PE. Fundamentação legal: Art. 24, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Adilson Vicente Ferreira de Melo - ME. CNPJ: 23.849.053/0001-87. Valor R$ 371.400,00.

Camaragibe/PE, 16/10/201.

DEMÓSTENES E SILVA MEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Juarez de Oliveira Gusmao Junior
Código Identificador:191D942E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2018 PROC. Nº 047/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018

Contratação de empresa para aquisição de equipamentos odontológicos, destinados as Unidades Básicas de Saúde. Contratada: B H DENTAL COMERCIAL EIRELI-EPP – CNPJ 29.312.896/0001-26. Valor: R$ 12.235,00. Vigência: 04.09.2018 a 31.12.2018.

Camocim de São Félix/PE, 04 de setembro de 2018.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:90980E8D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2018 PROC. Nº 048/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018

Contratação de empresa para aquisição de equipamentos permanentes, destinados as Unidades Básicas de Saúde. Contratada: B H DENTAL COMERCIAL EIRELI-EPP – CNPJ 29.312.896/0001-26. Valor: R$ 20.360,00. Vigência: 11.09.2018 a 31.12.2018.

Camocim de São Félix/PE, 11 de setembro de 2018.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:C217BADC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2018 PROC. Nº 048/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018

Contratação de empresa para aquisição de equipamentos permanentes, destinados as Unidades Básicas de Saúde. Contratada: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME – CNPJ 20.008.831/0001-17. Valor: R$ 16.380,00. Vigência: 11.09.2018 a 31.12.2018.

Camocim de São Félix/PE, 11 de setembro de 2018.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:B6160C5E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2018 PROC. Nº 048/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018

Contratação de empresa para aquisição de equipamentos permanentes, destinados as Unidades Básicas de Saúde. Contratada: ANDERSON C. DA SILVA-ME – CNPJ 10.825.827/00001-98. Valor: R$ 39.870,00. Vigência: 11.09.2018 a 31.12.2018.

Camocim de São Félix/PE, 11 de setembro de 2018.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:45178B33

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2018 PROC. Nº 048/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018

Contratação de empresa para aquisição de equipamentos permanentes, destinados as Unidades Básicas de Saúde. Contratada: O S COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI-ME – CNPJ 05.372.103/0001-04. Valor: R$ 7.633,00. Vigência: 11.09.2018 a 31.12.2018.

Camocim de São Félix/PE, 11 de setembro de 2018.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:57479F90

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 047/2018

EXTRATO DE CONTRATO N° 047/2018 relativo ao **PROCESSO Nº 065/2017 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017 – INEXIGIBILIDADE Nº 011/2017.** Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E MEI (MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA PE**. Contratado: **MEI ALISSON CRISTIANO DA SILVA**, inscrito no CNPJ nº **27.521.441/0001-95**. Valor total **R$ 3.331,10 (Três mil, trezentos e trinta e um reais e dez centavos).** Data de assinatura do contrato: **01/10/2018**. Vigência do contrato: **01 mês**.

Carnaíba (PE), 01 de Outubro de 2018.

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:98EF30A3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 048/2018

EXTRATO DE CONTRATO N° 048/2018 relativo ao **PROCESSO Nº 065/2017 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017 – INEXIGIBILIDADE Nº 011/2017.** Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E MEI (MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA PE**. Contratado: **MEI REGIVAN RIBEIRO DA SILVA**, inscrito no CNPJ nº **27.518.172/0001-08**. Valor total **R$ 3.331,10 (Três mil, trezentos e trinta e um reais e dez centavos).** Data de assinatura do contrato: **01/10/2018**. Vigência do contrato: **01 mês**.

Carnaíba (PE), 01 de Outubro de 2018.

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:A528D8C5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 049/2018

EXTRATO DE CONTRATO N° 049/2018 relativo ao **PROCESSO Nº 012/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E ANÁLISE DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA PE**. Contratado: **CENTRO DE ANALISES CLÍNICAS MARIA DO CARMO LTDA**, inscrito no CNPJ nº **10.477.615/0001-67**. Valor total **R$ 80.903,00 (Oitenta mil, novecentos e três reais).** Data de assinatura do contrato: **01/10/2018**. Vigência do contrato: **12 meses**.

Carnaíba (PE), 01 de outubro de 2018.

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:7345F4C5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 050/2018

EXTRATO DE CONTRATO N° 050/2018 relativo ao **PROCESSO Nº 013/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018.** Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES COM VISTAS A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ DANTAS FILHO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE**. Contratado: **PHARMAPLUS LTDA**, inscrito no CNPJ nº **03.817.043/0001-52**. Valor total **R$ 196.456,50 (cento e noventa e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).** Data de assinatura do contrato: **03/10/2018**. Vigência do contrato: **12 meses**.

Carnaíba (PE), 03 de outubro de 2018.

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:43A508B7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 051/2018

EXTRATO DE CONTRATO N° 051/2018 relativo ao **PROCESSO Nº 013/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018.** Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES COM VISTAS A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ DANTAS FILHO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE**. Contratado: **NNMED – DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº **15.218.561/0001-39**. Valor total **R$ 305.963,00 (Trezentos e cinco mil, novecentos e sessenta e três reais).** Data de assinatura do contrato: **03/10/2018**. Vigência do contrato: **12 meses**.

Carnaíba (PE), 03 de outubro de 2018.

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:A1BD12D6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 052/2018

EXTRATO DE CONTRATO N° 052/2018 relativo ao **PROCESSO Nº 013/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018.** Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES COM VISTAS A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ DANTAS FILHO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE**. Contratado: **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**, inscrito no CNPJ nº **08.674.752/0001-40**. Valor total **R$ 53.182,00 (Cinquenta e três mil, cento e oitenta e dois reais).** Data de assinatura do contrato: **03/10/2018**. Vigência do contrato: **12 meses**.

Carnaíba (PE), 03 de outubro de 2018.

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:01900878

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 053/2018

EXTRATO DE CONTRATO N° 053/2018 relativo ao **PROCESSO Nº 013/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018.** Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES COM VISTAS A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ DANTAS FILHO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE**. Contratado: **JOSÉ NERGINO SOBREIRA**, inscrito no CNPJ nº **63.478.895/0001-94**. Valor total **R$ 3.617,00 (três mil, seiscentos e dezessete reais).** Data de assinatura do contrato: **03/10/2018**. Vigência do contrato: **12 meses**.

Carnaíba (PE), 03 de outubro de 2018.

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:5B842C98

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 054/2018

EXTRATO DE CONTRATO N° 054/2018 relativo ao **PROCESSO Nº 013/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018.** Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES COM VISTAS A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ DANTAS FILHO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE**. Contratado: **FACIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, inscrito no CNPJ nº **15.161.670/0001-67**. Valor total **R$ 700.154,50 (setecentos mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).** Data de assinatura do contrato: **03/10/2018**. Vigência do contrato: **12 meses**.

Carnaíba (PE), 03 de outubro de 2018.

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:35AB178B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 055/2018

EXTRATO DE CONTRATO N° 055/2018 relativo ao **PROCESSO Nº 013/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018.** Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES COM VISTAS A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ DANTAS FILHO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE**. Contratado: **DROGAFONTE LTDA**, inscrito no CNPJ nº **08.778.201/0001-26**. Valor total **R$ 197.615,00 (cento e noventa e sete mil, seiscentos e quinze reais).** Data de assinatura do contrato: **03/10/2018**. Vigência do contrato: **12 meses**.

Carnaíba (PE), 03 de outubro de 2018.

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:34888244

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 056/2018

EXTRATO DE CONTRATO N° 056/2018 relativo ao **PROCESSO Nº 013/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018.** Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES COM VISTAS A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ DANTAS FILHO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE**. Contratado: **ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA**, inscrito no CNPJ nº **26.754.510/0001-48**. Valor total **R$ 22.864,00 (Vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais).** Data de assinatura do contrato: **03/10/2018**. Vigência do contrato: **12 meses**.

Carnaíba (PE), 03 de outubro de 2018.

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:07E45BC6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 057/2018

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 057/2018 relativo ao **PROCESSO Nº 014/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018.** Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES COM VISTAS A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ DANTAS FILHO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE**. Contratado: **PHARMAPLUS LTDA**, inscrito no CNPJ nº **03.817.043/0001-52**. Valor total **R$ 275.915,15 (Duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e quinze reais e quinze centavos).** Data de assinatura do contrato: **03/10/2018**. Vigência do contrato: **12 meses**.

Carnaíba (PE), 03 de outubro de 2018.

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:0F6FE3CA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 058/2018

EXTRATO DE CONTRATO N° 058/2018 relativo ao **PROCESSO Nº 014/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018.** Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES COM VISTAS A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ DANTAS FILHO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE**. Contratado: **NNMED – DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 15.218.561/0001-39**. Valor total **R$ 289.569,00 (Duzentos e oitenta e nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais).** Data de assinatura do contrato: **03/10/2018**. Vigência do contrato: **12 meses**.

Carnaíba (PE), 03 de outubro de 2018.

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:648CC8D2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 059/2018

EXTRATO DE CONTRATO N° 059/2018 relativo ao **PROCESSO Nº 014/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018.** Objeto:

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES COM VISTAS A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ DANTAS FILHO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE. Contratado: **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, inscrito no CNPJ nº 08.674.752/0001-40**. Valor total **R$ 54.337,00 (Cinquenta e quatro mil, trezentos e trinta e sete reais).** Data de assinatura do contrato: **03/10/2018**. Vigência do contrato: **12 meses**.

Carnaíba (PE), 03 de outubro de 2018.

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:42F941E2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 060/2018

EXTRATO DE CONTRATO N° 060/2018 relativo ao **PROCESSO Nº 014/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018.** Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES COM VISTAS A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ DANTAS FILHO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE**. Contratado: **JOSÉ NERGINO SOBREIRA, inscrito no CNPJ nº 63.478.895/0001-94**. Valor total **R$ 25.684,00 (Vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais).** Data de assinatura do contrato: **03/10/2018**. Vigência do contrato: **12 meses**.

Carnaíba (PE), 03 de outubro de 2018.

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:DB0B6F1B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 061/2018

EXTRATO DE CONTRATO N° 061/2018 relativo ao **PROCESSO Nº 014/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018.** Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES COM VISTAS A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ DANTAS FILHO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE**. Contratado: **FACIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ nº 15.161.670/0001-67**. Valor total **R$ 798.049,05 (Setecentos e noventa e oito mil, quarenta e nove reais e cinco centavos).** Data de assinatura do contrato: **03/10/2018**. Vigência do contrato: **12 meses**.

Carnaíba (PE), 03 de outubro de 2018.

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:6867186F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 062/2018

EXTRATO DE CONTRATO N° 062/2018 relativo ao **PROCESSO Nº 014/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018.** Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES COM VISTAS A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ DANTAS FILHO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE**. Contratado: **ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA, inscrito no CNPJ nº 26.754.510/0001-48**. Valor total **R$ 64.443,90 (Sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais e noventa centavos).** Data de assinatura do contrato: **03/10/2018**. Vigência do contrato: **12 meses**.

Carnaíba (PE), 03 de outubro de 2018.

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:C4697A8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 256/2018

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 781 de 12 de abril de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os seguintes membros para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:
TITULAR: Sr.ª Claudineide Marcelino da Silva
Instituição: Secretaria de Saúde
SUPLENTE: Sr. Clyvanir Santos Pereira
Instituição: Secretaria de Saúde

TITULAR: Maria Edna de Andrade – Presidente
Instituição: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
SUPLENTE: Sr.: Djacy Salvador Xavier
Instituição: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

TITULAR: sr.: Alex da Silva Júnior
Instituição: Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA
SUPLENTE: Sr. ª Constança Maria Florêncio da Silva
Instituição: Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA

TITULAR: Edilene Alves dos Santos
Instituição: Secretaria de Educação
SUPLENTE: Cristiane Morato Siqueira Silva
Instituição: Secretaria de Educação

TITULAR: Sr. Edval Morato da Silva
Instituição: Secretaria de Obras
SUPLENTE: Srª Jakeline Monteiro de Lima
Instituição: Secretaria de Obras

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

TITULAR: Sr. José de Anchieta Alves de Queiroz
Instituição: Associação de Apicultores de Carnaíba e Região – AAPIC

SUPLENTE: Sr. João Batista de Lima
Instituição: Associação de Apicultores de Carnaíba e Região – AAPIC

TITULAR: Sr. Sebastião Neto Laurentino da Silva
Instituição: Sindicato dos Trabalhadores rurais dos agricultores e agricultoras familiar de Carnaíba.
SUPLENTE: Risoneide Miguel da Silva
Instituição: Sindicato dos Trabalhadores rurais dos agricultores e agricultoras familiar de Carnaíba.

TITULAR: Sra. Luciclea Alves de Queiroz
Instituição: Associação Quilombola do Travessão II do Caroá
SUPLENTE: Sra. Girleide Cirino Lima
Instituição: Associação Quilombola do Travessão II do Caroá

TITULAR: Sra. Dione Maria dos Santos
Instituição: Escola Municipal Cônego Luiz Gonzaga Vieira de Melo
SUPLENTE: Rosanny Raynara
Instituição: Escola Municipal Cônego Luiz Gonzaga Vieira de Melo

TITULAR: Luiz Alves de Siqueira
Instituição: Grupo Ambientalista
SUPLENTE: José Martins da Silva
Instituição: Grupo Ambientalista

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de outubro de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:CDAF2440

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE RATIFICAÇÃO : PROCESSO Nº: 062/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº. 011/2018

CPL – Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Processo Nº: 062/2018 - Inexigibilidade nº. 011/2018 - Comissão: CPL - Nat.: Serviço – Objeto: **Contratação do** show **O GRANDE ENCONTRO – 20 ANOS – ALCEU VALENÇA, ELBA RAMALHO E GERALDO AZEVEDO através da pessoa Jurídica MV PRODUCOES ARTISTICAS LTDA de CNPJ Nº 07.422.115/0001-13 durante a XXV FESTA EM HOMENAGEM AO POETA E COMPOSITOR ZEDANTAS,** na Praça de eventos Milton Pierre na Sede do município de Carnaíba/PE, **no dia 10 de Novembro de 2018**- *Valor Máximo Aceitável:* **R$ 229.000,00 (Duzentos e vinte e nove mil reais)** – *Comunica -se a Ratificação do objeto em favor da Empresa* **MV PRODUCOES ARTISTICAS LTDA** de **CNPJ Nº 07.422.115/0001-13,** com sede na Rua Prudente de Morais, nº 313, CEP Nº 53.020-140, Bairro Carmo, Olinda - PE - *Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal, situado a Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba - PE (CEP: 56.820-000) ou através do Fone/Fax: (087) 3854-1286, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.*

Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE, 25 de outubro de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito Municipal (***)

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:1F2259D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 141/2018

EXTRATO DE CONTRATO **N° 141/2018** relativo ao **PROCESSO Nº 056/2018 – CARTA CONVITE Nº 012/2018.** Objeto: **Contratação de empresa, exclusivamente Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP, especializada em confecção de materiais de serralharia, destinados à Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE**. Contratado: **C. R. MENDES DOS REIS SERRALHARIA ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **14.720.789/0001-60**. Valor total de **R$ 12.390,00 (Doze mil, trezentos e noventa reais),** data de assinatura do contrato: **17/10/2018**. Prazo de duração: **06 meses**.

Carnaíba (PE), 17 de outubro de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:26D2AD8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 142/2018

EXTRATO DE CONTRATO **N° 142/2018** relativo ao **PROCESSO Nº 056/2018 – CARTA CONVITE Nº 012/2018.** Objeto: **Contratação de empresa, exclusivamente Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP, especializada em confecção de materiais de serralharia, destinados à Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE**. Contratado: **R M DE QUEIROZ SERRALHARIA ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **14.607.672/0001-74.** Valor total de **R$ 134.052,00 (cento e trinta e quatro mil, cinquenta e dois reais),** data de assinatura do contrato: **17/10/2018**. Prazo de duração: **06 meses**.

Carnaíba (PE), 17 de outubro de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:FDEBE274

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 143/2018

EXTRATO DE CONTRATO **N° 143/2018** relativo ao **PROCESSO Nº 056/2018 – CARTA CONVITE Nº 012/2018.** Objeto: **Contratação de empresa, exclusivamente Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP, especializada em confecção de materiais de serralharia, destinados à Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE**. Contratado: **AC SALVADOR DE ARAÚJO ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **15.684.044/0001-55.** Valor total de **R$ 9.363,00 (nove mil, trezentos e sessenta e três reais),** data de assinatura do contrato: **17/10/2018**. Prazo de duração: **06 meses**.

Carnaíba (PE), 17 de outubro de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:C92CF75C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 144/2018

EXTRATO DE CONTRATO **N° 144/2018** relativo à **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA - Processo nº 030/2017, Pregão Presencial (SRP) nº 021/2017.** Objeto: **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA PE**. Contratado: **F LUCAS W E SILVA ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **15.501.731/0001-98.** Valor total de **R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais),** data de assinatura do contrato: **17/10/2018**. Prazo de duração: até **31/12/2018**.

Carnaíba (PE), 17 de outubro de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:2687E097

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 145/2018

EXTRATO DE CONTRATO **N° 145/2018** relativo à **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA - Processo nº 030/2017, Pregão Presencial (SRP) nº 021/2017.** Objeto: **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA PE**. Contratado: **HENRIQUE TENORIO MARQUES DA FONSECA - ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **09.378.538/0001-09.** Valor total de **R$ 7.545,00 (sete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais),** data de assinatura do contrato: **17/10/2018**. Prazo de duração: até **31/12/2018**.

Carnaíba (PE), 17 de outubro de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:9473EDEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 146/2018

EXTRATO DE CONTRATO **N° 146/2018** relativo ao **PROCESSO N° 058/2018 – DISPENSA N° 003/2018.** Objeto: **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA PE**. Contratado: **JL BARBOSA CONSTRUTORA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **21.571.951/0001-90.** Valor total de **R$ 11.900,00 (Onze mil e novecentos reais),** data de assinatura do contrato: **22/10/2018**. Prazo de duração: **02 MESES**.

Carnaíba (PE), 22 de outubro de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:D93B6DE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 147/2018

EXTRATO DE CONTRATO **N° 147/2018** relativo ao **PROCESSO N° 020/2018 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018.** Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E MEI (MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSAS CONSTRUÇÕES NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARNAIBA PE)**. Contratado: **MEI ESPEDITO MENDES FILHO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **26.903.461/0001-68.** Valor total de **R$ 4.573,26 (Quatro mil, quinhentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos),** data de assinatura do contrato: **22/10/2018**. Prazo de duração: **02 MESES**.

Carnaíba (PE), 22 de outubro de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:66D110C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 148/2018

EXTRATO DE CONTRATO **N° 148/2018** relativo ao **PROCESSO Nº 061/2018 – DISPENSA Nº 004/2018.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE TERRENO, COM ÁREA TOTAL DE 600,00M2 SITUADO NA VILA SÃO GERALDO, MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE, DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE UM ACESSO DA RUA DIDI FEITOSA À PE 320, BEM COMO CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA DE LAZER NA LOCALIDADE**. Contratado: **GERALDO BARBOSA DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº **066.232.554-00.** Valor total de **R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais),** data de assinatura do contrato: **23/10/2018**. Prazo de duração: **180 dias**.

Carnaíba (PE), 23 de outubro de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:3AC04820

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 149/2018

EXTRATO DE CONTRATO **N° 149/2018** relativo ao **PROCESSO Nº 062/2018 – INEXIGIBILIDADE Nº 011/2018.** Objeto: **O GRANDE ENCONTRO – 20 ANOS – ALCEU VALENÇA, ELBA RAMALHO E GERALDO AZEVEDO durante a XXV FESTA EM HOMENAGEM AO POETA E COMPOSITOR ZEDANTAS**. Contratado: **MV PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **07.422.115/0001-13.** Valor total de **R$ 229.000,00 (Duzentos e vinte e nove mil reais),** data de assinatura do contrato: **25/10/2018**. Prazo de duração: **90 dias**.

Carnaíba (PE), 25 de outubro de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:FC2C7E6E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2018 - AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CARPINA/PE, comunica a abertura do supracitado processo cujo objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O SERVIÇO DE CONVENIÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO E O DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO NA MODALIDADE CASA LAR. PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 123.553,00. Entrega do Edital a partir de: 26/10/2018 no site http://www.licitacoes-e.com.br. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2018 às 13h00 no site http://www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 08/11/2018 às 09h00 no site http://www.licitacoes-e.com.br. Informações Gerais: Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias úteis no horário das 08:00h as12:00h e Edital disponível no site: http://www.licitacoes-e.com.br.

Carpina/PE, 25/10/2018.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:FDD9F8AE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CHAMAMENTO PÚBLICO - PROCESSO Nº 011/2018 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018 - AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão: CPL - Objeto Nat.: Selecionar entidade/Instituição sem fins lucrativos para a execução dos Serviços de Acolhimento Institucional Modalidade Casa Lar, de caráter continuado, para crianças e adolescentes de até 18 anos incompletos, de ambos os sexos, que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, necessitando de proteção provisória, fora de seu núcleo familiar de origem, do Município de Carpina (PE), conforme disciplinado no Edital de Chamamento Público a disposição dos interessados, na sala de licitações. Data e Local da Sessão de Abertura: 19/11/2018, às 09:00h. Sede da Prefeitura. Outras informações podem ser obtidos no endereço: Praça São José, 45, São José – Carpina (PE), ou através do Fone: 81-3621-1900, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por licitacaocarpina@gmail.com.

Carpina/PE, 25/10/2018.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Presidente CPL

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:E10CDCFE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ERRATA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATENDE – PE
RESULTADO DE JULGAMENTO

ERRATA

O **Fundo Municipal de Saúde de Catende-PE**, por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado do julgamento referente ao **Processo Licitatório nº 002/2018 Pregão Presencial nº 001/2018**, cujo objeto é Registro de preço com validade de 12 (doze) meses para Contratação de empresa para a aquisição de Leites Especiais e Suplementos Alimentares, para atender Ordens Judiciais e Requisições do Ministério Público, de Natureza Continuada do município de Catende. Declaro vencedora do certame às empresas: **HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI–EPP- CNPJ: 27.657.870/0001-94**, referente aos ITENS: **1,2,12 e 13 ONDE LÊ SE** no valor total de **R$ 36.746,00** (trinta e seis mil, setecentos e quarenta e seis reais), **LEIA-SE R$ 36.743,00(trinta e seis mil setecentos e quarenta e três reais) NUTRI HOSPITALAR LTDA EPP - CNPJ: 10.782. 969/0001-70,** referente aos itens: **3,4,5,6,7,11,14 e 15** no valor total de **R$ 172.120,00**(cento e setenta e dois mil, cento e vinte reais) e **MOURA & MELO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME - CNPJ: 22.940.455/0001-20,** referente aos ITENS: 8 e 9 no valor total de **R$ 19.700,00(dezenove mil e setecentos reais)**,

ALDJA MARIA BARBOSA DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:EA7AD576

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N°. 004/2018
DISPENSA N°. 003/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO HOSPITALAR PARA ATENDER A UNIDADE MISTA DR. JOÃO MAYRINK DO MUNICÍPIO DE CATENDE - PE**.**
EMPRESA: **FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**
CNPJ Nº **24.994.990/0001-99**
Valor: **R$** 14.090,00 (cento e quatorze mil e noventa reais)
Data do Contrato: 22.10.2018
Vigência do contrato: 02 (dois) meses

MARCOS JOSÉ BARBOSA
Secretario

Em 22 de outubro de 2018

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:D75B8598

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CATENDE-PE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO **Nº 005/2018**
DISPENSA **Nº 004/2018**
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTA CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICIPIO DE CATENDE-PE.
EMPRESA: FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR - CNPJ 24.994.990/0001-99.
VALOR: R$ 287.568.60 (DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS.)
DATA DO CONTRATO: 26.10.2018
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 DIAS

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:56FED52F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
RESULTADO DO JULGAMENTO DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 026/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2018 – O Município de Chã Grande, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da Fase de Habilitação do Certame em epígrafe, cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada para Construção de 01 (uma) Unidade de Educação Infantil – Tipo B 220v do Programa Pró-Infância no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2, conforme Termo de Compromisso PAC 6461/2013**. Empresa Habilitada: **LOCOMOTIVE LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº **21.627.038/0001-69**. Empresas Inabilitadas: **CONSTRUTORA VALE EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP**, CNPJ Nº **22.356.060/0001-84** e **CONTREL CONSTRUÇÕES E REALIZAÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI - EPP**, CNPJ Nº **24.161.531/0001-24**. Fica aberto desde já prazo de **05 (cinco) dias úteis** para recurso, conforme disposto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso, fica designado o dia **07 de novembro de 2018**, às **12h00min**, para abertura dos envelopes de Proposta de Preços.

Chã Grande-PE, 23 de outubro de 2018.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:B2D0F92E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

PROCURADORIA MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CUPIRA/PE

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO nº: 031/2018, referente ao Processo Licitatório nº 005/2018 – PREGÃO nº 005/2018. Objeto: Aquisição de 03 (três) veículos 0 km adaptado para ambulância de simples remoção tipo A, para atender ao Hospital Municipal Jose Verissimo de Souza. Válido por um período de 12 (doze) meses. Empresa Contratada: ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE LTDA**, CNPJ n° 02.472.105/0001-79.** Valor Total Contratado: **R$ 249.000,00** (duzentos e quarenta e nove mil reais). Data de vigência: 05/09/2018 à 05/09/2019. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

PAULO MARQUES
Ordenador de Despesa.

Publicado por:
Bárbara Gorelle da Silva Melo
Código Identificador:410BE142

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N º 079/2018

EMENTA: DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município da Escada, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais com fulcro no art. 67, IX da Lei Orgânica.

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é comemorado o dia do servidor público;

CONSIDERANDO que se revela conveniente para o servidor e para a Administração Municipal, que o referido ponto facultativo possa ser transferido sem impor nenhum prejuízo aos negócios do Município;

DECRETA:
Art. 1º. Fica decretado PONTO FACULTATIVO, no dia 29/10/2018 (segunda-feira), para os servidores públicos municipais, exceto para os serviços considerados essenciais a população.
Parágrafo único: As normas deste Decreto não se aplicam aos servidores cedidos que deverão obedecer às normas das Instituições a quem prestam serviços.

Art. 2º. Ficam os Secretários Municipais incumbidos da elaboração de escalas para que os serviços essenciais não sofram solução de continuidade.

Art. 3º Cumpre o Gabinete do Prefeito dar ciência do presente decreto, através de cópia, a todos os Secretários Municipais, para adoção das providências contidas no artigo anterior.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Estado de Pernambuco, em 25 de outubro de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal da Escada

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:64FCCD12

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA AO RESULTADO DO CERTAME TOMADA DE PREÇO N° 001/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

ONDE SE LÊ: R$ 123.539,70 (Cento e vinte e três mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta centavos), LEIA-SE: R$ 122.839,70 (Cento e vinte e dois mil, oitocentos e trinta e nove reais e setenta centavos).

Exu (PE), 27 de março de 2018.

LUCIANA MARIA ULISSES SARAIVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:0E861D37

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA AO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 001/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

ONDE SE LÊ: R$ 123.539,70 (Cento e vinte e três mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta centavos), LEIA-SE: R$ 122.839,70 (Cento e vinte e dois mil, oitocentos e trinta e nove reais e setenta centavos).

Exu (PE), 27 de março de 2018.

LUCIANA MARIA ULISSES SARAIVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:0F784273

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2018 DA TOMADA DE PREÇO N° 001/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

ONDE SE LÊ: R$ 123.539,70 (Cento e vinte e três mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta centavos), LEIA-SE: R$ 122.839,70 (Cento e vinte e dois mil, oitocentos e trinta e nove reais e setenta centavos).

Exu (PE), 27 de março de 2018.

LUCIANA MARIA ULISSES SARAIVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:515A1E92

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DP EXTRATO DO CONTRATO 038/2018 - PME

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO

Referente a publicação do dia 06/02/2018, CONTRATO Nº 038/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018, TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA E SERVIÇOS DE

CONTROLE, PREVEÇÃO E TRATAMENTO DE FAUNA SINANTÓPICA NOCIVA - REMOÇÃO DE RESIDUOS EM DIVERSAS ESCOLAS, GRUPOS E CRECHES MUNICIPAIS NA ZONA RURAL E NA SEDE COM MUNICIPIO DE EXU-PE E DEDETIZAÇÃO DE TODAS AS UNIDADES DE ENSINO, **Onde lê** Contratado: **DEDETIZADORA SÃO FRANCISCO (JAMILA MIRLENE DOMINGOS DA SILVA– ME), CNPJ nº 10.550.813/0001-09,** Contratado: LEA-SE **PAULA DANIELE DOMINGOS MIRANDA – ME (DEDETIZAÇÃO LIDER) CNPJ nº 05.051.796/0001-25.**

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:75BB42D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATOS DO PROCESSO 028/2018
CONCORRÊNCIA 007/2018

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 288/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2018, CONCORRÊNCIA Nº 007/2018
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E GERENCIAMENTO DE VEÍCULOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE ESCOLAR, PELO PERÍODO DE 70 (SETENTA) DIAS LETIVOS CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR MUNICIPAL ROTEIROS REMANECENTES DA CONCORRÊNCIA 006/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE
Contratado: ANTONIO ARNALDO FELIX - MEI
CNPJ: 27.477.086/0001-51
Valor: R$ 7.711.20 (Sete mil, setecentos e onze reais e vinte centavos)
Vigência: 70 (setenta) dias letivos.
Data de assinatura: 17/09/2018

CONTRATO Nº 289/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2018, CONCORRÊNCIA Nº 007/2018
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E GERENCIAMENTO DE VEÍCULOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE ESCOLAR, PELO PERÍODO DE 70 (SETENTA) DIAS LETIVOS CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR MUNICIPAL ROTEIROS REMANECENTES DA CONCORRÊNCIA 006/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE
Contratado: ALDEMIR ALVES DE LIMA
CNPJ: 19.814.386/0001-01
Valor: R$ 9.709,00 (Nove mil, setecentos e nove reais)
Vigência: 70 (setenta) dias letivos.
Data de assinatura: 17/09/2018

CONTRATO Nº 290/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2018, CONCORRÊNCIA Nº 007/2018
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E GERENCIAMENTO DE VEÍCULOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE ESCOLAR, PELO PERÍODO DE 70 (SETENTA) DIAS LETIVOS CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR MUNICIPAL ROTEIROS REMANECENTES DA CONCORRÊNCIA 006/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE
Contratado: CARLOS JOSE ARAUJO DA SILVA
CPF: 049.446.164-06
Valor: R$ 12.259,80 (Doze mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos)
Vigência: 70 (setenta) dias letivos.
Data de assinatura: 17/09/2018

CONTRATO Nº 291/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2018, CONCORRÊNCIA Nº 007/2018
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E GERENCIAMENTO DE VEÍCULOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE ESCOLAR, PELO PERÍODO DE 70 (SETENTA) DIAS LETIVOS CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR MUNICIPAL ROTEIROS REMANECENTES DA CONCORRÊNCIA 006/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE
Contratado: CICERO VANDERLAN SOUSA DO NASCIMENTO
CPF: 092.359.594-54
Valor: R$ 26.325,60 (Vinte e seis mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)
Vigência: 70 (setenta) dias letivos.
Data de assinatura: 17/09/2018

CONTRATO Nº 292/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2018, CONCORRÊNCIA Nº 007/2018
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E GERENCIAMENTO DE VEÍCULOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE ESCOLAR, PELO PERÍODO DE 70 (SETENTA) DIAS LETIVOS CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR MUNICIPAL ROTEIROS REMANECENTES DA CONCORRÊNCIA 006/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE
Contratado: DELRUBENS VIEIRA DA SILVA - MEI
CNPJ: 19.766.856/0001-34
Valor: R$ 9.235,10 (Nove mil, duzentos e trinta e cinco reais e dez centavos)
Vigência: 70 (setenta) dias letivos.
Data de assinatura: 17/09/2018

CONTRATO Nº 293/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2018, CONCORRÊNCIA Nº 007/2018
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E GERENCIAMENTO DE VEÍCULOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE ESCOLAR, PELO PERÍODO DE 70 (SETENTA) DIAS LETIVOS CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR MUNICIPAL ROTEIROS REMANECENTES DA CONCORRÊNCIA 006/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE
Contratado: EDILMAR VIEIRA BEZERRA
CPF: 053.720.104-10
Valor: R$ 11.326,70 (Onze mil, trezentos e vinte e seis reais)
Vigência: 70 (setenta) dias letivos.
Data de assinatura: 17/09/2018

CONTRATO Nº 294/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2018, CONCORRÊNCIA Nº 007/2018
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E GERENCIAMENTO DE VEÍCULOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE ESCOLAR, PELO PERÍODO DE 70 (SETENTA) DIAS LETIVOS CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR MUNICIPAL ROTEIROS REMANECENTES DA CONCORRÊNCIA 006/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE
Contratado: ESPEDITO JOSE DA SILVA
CPF: 122.638.664-42
Valor: R$ 28.391,30 (Vinte e oito mil, trezentos e noventa e um reais)
Vigência: 70 (setenta) dias letivos.
Data de assinatura: 17/09/2018

CONTRATO Nº 295/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2018, CONCORRÊNCIA Nº 007/2018
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E GERENCIAMENTO DE VEÍCULOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE ESCOLAR, PELO PERÍODO DE 70 (SETENTA) DIAS LETIVOS CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR MUNICIPAL ROTEIROS REMANECENTES DA CONCORRÊNCIA 006/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE
Contratado: FATIMA GUIOMAR HONORATO
CNPJ: 20.123.643/0001-30
Valor: R$ 21.919,10 (Vinte e um mil, novecentos e dezenove reais e dez centavos)
Vigência: 70 (setenta) dias letivos.
Data de assinatura: 17/09/2018

CONTRATO Nº 296/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2018, CONCORRÊNCIA Nº 007/2018
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E GERENCIAMENTO DE VEÍCULOS, DESTINADOS AO

ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE ESCOLAR, PELO PERÍODO DE 70 (SETENTA) DIAS LETIVOS CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR MUNICIPAL ROTEIROS REMANECENTES DA CONCORRÊNCIA 006/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE
Contratado: FRANCISCA TERCIANA GOMES DE MENEZES - MEI
CNPJ: 19.836.617/0001-70
Valor: R$ 21.383,04 (Vinte e um mil, trezentos e oitenta e três reais e quatro centavos)
Vigência: 70 (setenta) dias letivos.
Data de assinatura: 17/09/2018

CONTRATO Nº 297/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2018 CONCORRÊNCIA Nº 007/2018
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E GERENCIAMENTO DE VEÍCULOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE ESCOLAR, PELO PERÍODO DE 70 (SETENTA) DIAS LETIVOS CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR MUNICIPAL ROTEIROS REMANECENTES DA CONCORRÊNCIA 006/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE
Contratado: FRANCISCA MARIA BEZERRA - MEI
CNPJ: 27.708.898/0001-03
Valor: R$ 40.557,13 (Quarenta mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e treze centavos)
Vigência: 70 (setenta) dias letivos.
Data de assinatura: 17/09/2018

CONTRATO Nº 298/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2018, CONCORRÊNCIA Nº 007/2018
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E GERENCIAMENTO DE VEÍCULOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE ESCOLAR, PELO PERÍODO DE 70 (SETENTA) DIAS LETIVOS CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR MUNICIPAL ROTEIROS REMANECENTES DA CONCORRÊNCIA 006/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE
Contratado: FRANCISCO DE SOUSA OLIVEIRA
CPF: 892.135.214-72/0001-51
Valor: R$ 5.424,30 (Cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta centavos)
Vigência: 70 (setenta) dias letivos.
Data de assinatura: 17/09/2018

CONTRATO Nº 299/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2018, CONCORRÊNCIA Nº 007/2018
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E GERENCIAMENTO DE VEÍCULOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE ESCOLAR, PELO PERÍODO DE 70 (SETENTA) DIAS LETIVOS CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR MUNICIPAL ROTEIROS REMANECENTES DA CONCORRÊNCIA 006/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE
Contratado: FRANCISCO SALES COUTINHO
CPF: 121.699.003-49
Valor: R$ 7.523,60 (Sete mil, quinhentos e vinte e três reais e sessenta centavos)
Vigência: 70 (setenta) dias letivos.
Data de assinatura: 17/09/2018

CONTRATO Nº 300/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2018, CONCORRÊNCIA Nº 007/2018
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E GERENCIAMENTO DE VEÍCULOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE ESCOLAR, PELO PERÍODO DE 70 (SETENTA) DIAS LETIVOS CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR MUNICIPAL ROTEIROS REMANECENTES DA CONCORRÊNCIA 006/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE
Contratado: FRANCISCO FABIO ROCHA - MEI
CNPJ: 27.455.442/0001-89
Valor: R$ 13.078,80 (Treze mil, setenta e oito reais e oitenta centavos)
Vigência: 70 (setenta) dias letivos.
Data de assinatura: 17/09/2018

CONTRATO Nº 301/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2018, CONCORRÊNCIA Nº 007/2018
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E GERENCIAMENTO DE VEÍCULOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE ESCOLAR, PELO PERÍODO DE 70 (SETENTA) DIAS LETIVOS CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR MUNICIPAL ROTEIROS REMANECENTES DA CONCORRÊNCIA 006/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE
Contratado: FRANCISCO VALDO RODRIGUES - MEI
CPF: 253.214.780-45
Valor: R$ 5.698,70 (Cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e setenta sentavos)
Vigência: 70 (setenta) dias letivos.
Data de assinatura: 17/09/2018

CONTRATO Nº 302/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2018, CONCORRÊNCIA Nº 007/2018
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E GERENCIAMENTO DE VEÍCULOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE ESCOLAR, PELO PERÍODO DE 70 (SETENTA) DIAS LETIVOS CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR MUNICIPAL ROTEIROS REMANECENTES DA CONCORRÊNCIA 006/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE
Contratado: FRANCISCO SEVERINO DO NASCIMENTO
CPF: 031.736.064-77
Valor: R$ 14.748,30 (Quatorze mil, setecentos e quarenta e oito reais e trinta centavos)
Vigência: 70 (setenta) dias letivos.
Data de assinatura: 17/09/2018

CONTRATO Nº 303/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2018, CONCORRÊNCIA Nº 007/2018
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E GERENCIAMENTO DE VEÍCULOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE ESCOLAR, PELO PERÍODO DE 70 (SETENTA) DIAS LETIVOS CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR MUNICIPAL ROTEIROS REMANECENTES DA CONCORRÊNCIA 006/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE
Contratado: FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA - MEI
CNPJ: 27.180.886/0001-59
Valor: R$ 13.959,40 (Treze mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos)
Vigência: 70 (setenta) dias letivos.
Data de assinatura: 17/09/2018

CONTRATO Nº 304/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2018, CONCORRÊNCIA Nº 007/2018
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E GERENCIAMENTO DE VEÍCULOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE ESCOLAR, PELO PERÍODO DE 70 (SETENTA) DIAS LETIVOS CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR MUNICIPAL ROTEIROS REMANECENTES DA CONCORRÊNCIA 006/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE
Contratado: FRANCISCO JOSE MARIANO - MEI
CNPJ: 19.787.988/0001-09
Valor: R$ 32.841,90 (Trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e noventa centavos)
Vigência: 70 (setenta) dias letivos.
Data de assinatura: 17/09/2018

CONTRATO Nº 305/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2018, CONCORRÊNCIA Nº 007/2018
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E GERENCIAMENTO DE VEÍCULOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE ESCOLAR, PELO PERÍODO DE 70 (SETENTA) DIAS LETIVOS CONFORME

CALENDÁRIO ESCOLAR MUNICIPAL ROTEIROS REMANECENTES DA CONCORRÊNCIA 006/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE
Contratado: GEORGE FERNANDEO LOPES LACERDA- MEI
CNPJ: 31.018.317/0001-89
Valor: R$ 37.872,80 (Trinta e sete mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos)
Vigência: 70 (setenta) dias letivos.
Data de assinatura: 17/09/2018

CONTRATO Nº 306/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2018, CONCORRÊNCIA Nº 007/2018
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E GERENCIAMENTO DE VEÍCULOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE ESCOLAR, PELO PERÍODO DE 70 (SETENTA) DIAS LETIVOS CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR MUNICIPAL ROTEIROS REMANECENTES DA CONCORRÊNCIA 006/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE
Contratado: GORGIEL SALES COUTINHO
CPF: 064.609.364-98
Valor: R$ 14.306,60 (Quatorze mil, trezentos e seis reais e sessenta centavos)
Vigência: 70 (setenta) dias letivos.
Data de assinatura: 17/09/2018

CONTRATO Nº 307/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2018, CONCORRÊNCIA Nº 007/2018
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E GERENCIAMENTO DE VEÍCULOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE ESCOLAR, PELO PERÍODO DE 70 (SETENTA) DIAS LETIVOS CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR MUNICIPAL ROTEIROS REMANECENTES DA CONCORRÊNCIA 006/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE
Contratado: GILVAN LEANDRO DE OLIVEIRA
CPF: 902.214.274-49
Valor: R$ 6.077,40 (Seis mil, setenta e sete reais e quarenta centavos)
Vigência: 70 (setenta) dias letivos.
Data de assinatura: 17/09/2018

CONTRATO Nº 308/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2018, CONCORRÊNCIA Nº 007/2018
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E GERENCIAMENTO DE VEÍCULOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE ESCOLAR, PELO PERÍODO DE 70 (SETENTA) DIAS LETIVOS CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR MUNICIPAL ROTEIROS REMANECENTES DA CONCORRÊNCIA 006/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE
Contratado: GILVAN FERREIRA DE OLIVEIRA - MEI
CPF: 201.885.828-94
Valor: R$ 7.711,20 (Sete mil, setecentos e onze reais e vinte centavos)
Vigência: 70 (setenta) dias letivos.
Data de assinatura: 17/09/2018

CONTRATO Nº 309/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2018, CONCORRÊNCIA Nº 007/2018
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E GERENCIAMENTO DE VEÍCULOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE ESCOLAR, PELO PERÍODO DE 70 (SETENTA) DIAS LETIVOS CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR MUNICIPAL ROTEIROS REMANECENTES DA CONCORRÊNCIA 006/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE
Contratado: GEUSA ALVES LEITE - MEI
CPF: 710.783.634-04
Valor: R$ 4.767,00 (Quatro mil, setecentos e sessenta e sete reais)
Vigência: 70 (setenta) dias letivos.
Data de assinatura: 17/09/2018

CONTRATO Nº 310/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2018, CONCORRÊNCIA Nº 007/2018
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E GERENCIAMENTO DE VEÍCULOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE ESCOLAR, PELO PERÍODO DE 70 (SETENTA) DIAS LETIVOS CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR MUNICIPAL ROTEIROS REMANECENTES DA CONCORRÊNCIA 006/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE
Contratado: JOÃO LOPES DE ALENCAR
CPF: 047.191.314-68
Valor: R$ 10.706,50 (Dez mil, setecentos e seis reais e cinquenta centavos)
Vigência: 70 (setenta) dias letivos.
Data de assinatura: 17/09/2018

CONTRATO Nº 311/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2018, CONCORRÊNCIA Nº 007/2018
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E GERENCIAMENTO DE VEÍCULOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE ESCOLAR, PELO PERÍODO DE 70 (SETENTA) DIAS LETIVOS CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR MUNICIPAL ROTEIROS REMANECENTES DA CONCORRÊNCIA 006/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE
Contratado: JOHN WHYLCLEY ULISSES PEDROSA
CNPJ: 19.813.859/0001-48
Valor: R$ 18.609,50 (Dezoito mil, seiscentos e nove reais e cinquenta centavos)
Vigência: 70 (setenta) dias letivos.
Data de assinatura: 17/09/2018

CONTRATO Nº 312/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2018, CONCORRÊNCIA Nº 007/2018
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E GERENCIAMENTO DE VEÍCULOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE ESCOLAR, PELO PERÍODO DE 70 (SETENTA) DIAS LETIVOS CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR MUNICIPAL ROTEIROS REMANECENTES DA CONCORRÊNCIA 006/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE
Contratado: JOSE BERNARDO MUNIZ
CPF: 830.770.144-91
Valor: R$ 8.596,70 (Oito mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta centavos)
Vigência: 70 (setenta) dias letivos.
Data de assinatura: 17/09/2018

CONTRATO Nº 313/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2018, CONCORRÊNCIA Nº 007/2018
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E GERENCIAMENTO DE VEÍCULOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE ESCOLAR, PELO PERÍODO DE 70 (SETENTA) DIAS LETIVOS CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR MUNICIPAL ROTEIROS REMANECENTES DA CONCORRÊNCIA 006/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE
Contratado: JOSE FERREIRA PAIVA
CNPJ: 19.842.613/0001-02
Valor: R$ 8.405,60 (Oito mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta centavos)
Vigência: 70 (setenta) dias letivos.
Data de assinatura: 17/09/2018

CONTRATO Nº 314/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2018, CONCORRÊNCIA Nº 007/2018
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E GERENCIAMENTO DE VEÍCULOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE ESCOLAR, PELO PERÍODO DE 70 (SETENTA) DIAS LETIVOS CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR MUNICIPAL ROTEIROS REMANECENTES DA CONCORRÊNCIA 006/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE
Contratado: JAILSON ALVES BEZERRA - MEI
CNPJ: 19.744.901/0001-69

Valor: R$ 9.348,50 (Nove mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)
Vigência: 70 (setenta) dias letivos.
Data de assinatura: 17/09/2018

CONTRATO Nº 315/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2018, CONCORRÊNCIA Nº 007/2018
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E GERENCIAMENTO DE VEÍCULOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE ESCOLAR, PELO PERÍODO DE 70 (SETENTA) DIAS LETIVOS CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR MUNICIPAL ROTEIROS REMANECENTES DA CONCORRÊNCIA 006/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE
Contratado: JOÃO DOMINGOS DA SILVA
CPF: 157.109.553-53
Valor: R$ 6.378,40 (Seis mil, trezentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)
Vigência: 70 (setenta) dias letivos.
Data de assinatura: 17/09/2018

CONTRATO Nº 316/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2018, CONCORRÊNCIA Nº 007/2018
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E GERENCIAMENTO DE VEÍCULOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE ESCOLAR, PELO PERÍODO DE 70 (SETENTA) DIAS LETIVOS CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR MUNICIPAL ROTEIROS REMANECENTES DA CONCORRÊNCIA 006/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE
Contratado: JOSE DILVANO SEVERO PEREIRA
CPF: 782.581.974-87
Valor: R$ 7.750,40 (Sete mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta centavos)
Vigência: 70 (setenta) dias letivos.
Data de assinatura: 17/09/2018

CONTRATO Nº 317/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2018, CONCORRÊNCIA Nº 007/2018
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E GERENCIAMENTO DE VEÍCULOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE ESCOLAR, PELO PERÍODO DE 70 (SETENTA) DIAS LETIVOS CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR MUNICIPAL ROTEIROS REMANECENTES DA CONCORRÊNCIA 006/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE
Contratado: JOÃO PESSOA HENRIQUE DA SILVA - MEI
CNPJ: 19.849.879/0001-79
Valor: R$ 15.403,50 (Quinze mil, quatrocentos e três reais e cinquenta centavos)
Vigência: 70 (setenta) dias letivos.
Data de assinatura: 17/09/2018

CONTRATO Nº 318/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2018, CONCORRÊNCIA Nº 007/2018
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E GERENCIAMENTO DE VEÍCULOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE ESCOLAR, PELO PERÍODO DE 70 (SETENTA) DIAS LETIVOS CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR MUNICIPAL ROTEIROS REMANECENTES DA CONCORRÊNCIA 006/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE
Contratado: JOSÉ DE OLIVEIRA
CPF nº 004.298.523-47
Valor: R$ 8.250,20 (Oito mil, duzentos e cinquenta reais e vinte centavos)
Vigência: 70 (setenta) dias letivos.
Data de assinatura: 17/09/2018

CONTRATO Nº 319/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2018, CONCORRÊNCIA Nº 007/2018
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E GERENCIAMENTO DE VEÍCULOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE ESCOLAR, PELO PERÍODO DE 70 (SETENTA) DIAS LETIVOS CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR MUNICIPAL ROTEIROS REMANECENTES DA CONCORRÊNCIA 006/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE
Contratado: JOSE PAULINO DA SILVA - MEI
CNPJ: 30.923.840/0001-97
Valor: R$ 36.173,20 (Trinta e seis mil, cento e setenta e três reais e vinte centavos)
Vigência: 70 (setenta) dias letivos.
Data de assinatura: 17/09/2018

CONTRATO Nº 320/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2018, CONCORRÊNCIA Nº 007/2018
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E GERENCIAMENTO DE VEÍCULOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE ESCOLAR, PELO PERÍODO DE 70 (SETENTA) DIAS LETIVOS CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR MUNICIPAL ROTEIROS REMANECENTES DA CONCORRÊNCIA 006/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE
Contratado: JOÃO JOSE DA SILVA
CPF: 743.069.014-91
Valor: R$ 5.922,70 (Cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e setenta centavos)
Vigência: 70 (setenta) dias letivos.
Data de assinatura: 17/09/2018

CONTRATO Nº 321/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2018, CONCORRÊNCIA Nº 007/2018
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E GERENCIAMENTO DE VEÍCULOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE ESCOLAR, PELO PERÍODO DE 70 (SETENTA) DIAS LETIVOS CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR MUNICIPAL ROTEIROS REMANECENTES DA CONCORRÊNCIA 006/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE
Contratado: JOÃO WESLEY BARBOSA JERONIMO - MEI
CNPJ: 30.775.034/0001-19
Valor: R$ 39.529,00 (Trinta e nove mil, quinhentos e vinte e nove reais)
Vigência: 70 (setenta) dias letivos.
Data de assinatura: 17/09/2018

CONTRATO Nº 322/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2018, CONCORRÊNCIA Nº 007/2018
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E GERENCIAMENTO DE VEÍCULOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE ESCOLAR, PELO PERÍODO DE 70 (SETENTA) DIAS LETIVOS CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR MUNICIPAL ROTEIROS REMANECENTES DA CONCORRÊNCIA 006/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE
Contratado: JOSE ORLANDO FELIPE DOS SANTOS - MEI
CNPJ: 19.647.437/0001-39
Valor: R$ 22.983,80 (Vinte e dois mil, novecentos e oitenta e três reais e oitenta centavos)
Vigência: 70 (setenta) dias letivos.
Data de assinatura: 17/09/2018

CONTRATO Nº 323/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2018, CONCORRÊNCIA Nº 007/2018
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E GERENCIAMENTO DE VEÍCULOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE ESCOLAR, PELO PERÍODO DE 70 (SETENTA) DIAS LETIVOS CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR MUNICIPAL ROTEIROS REMANECENTES DA CONCORRÊNCIA 006/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE
Contratado: LUIZ FELIZARDO DE SÁ
CPF: 009.114.198-29
Valor: R$ 7.680,60 (Sete mil, seiscentos e oitenta reais e sessenta centavos)
Vigência: 70 (setenta) dias letivos.
Data de assinatura: 17/09/2018

CONTRATO Nº 324/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2018, CONCORRÊNCIA Nº 007/2018
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E GERENCIAMENTO DE VEÍCULOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE ESCOLAR, PELO PERÍODO DE 70 (SETENTA) DIAS LETIVOS CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR MUNICIPAL ROTEIROS REMANECENTES DA CONCORRÊNCIA 006/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE
Contratado: LUIZ CELESTINO DA SILVA
CNPJ: 27.368.680/0001-57
Valor: R$ 21.710,50 (Vinte e um mil, setecentos e dez reais e cinquenta centavos)
Vigência: 70 (setenta) dias letivos.
Data de assinatura: 17/09/2018

CONTRATO Nº 325/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2018, CONCORRÊNCIA Nº 007/2018
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E GERENCIAMENTO DE VEÍCULOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE ESCOLAR, PELO PERÍODO DE 70 (SETENTA) DIAS LETIVOS CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR MUNICIPAL ROTEIROS REMANECENTES DA CONCORRÊNCIA 006/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE
Contratado: MARCOS ANCHIETA RIBEIRO SILVA
CPF: 105.918.874-01
Valor: R$ 6.524,00 (Seis mil, quinhentos e vinte e quatro reais)
Vigência: 70 (setenta) dias letivos.
Data de assinatura: 17/09/2018

CONTRATO Nº 326/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2018, CONCORRÊNCIA Nº 007/2018
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E GERENCIAMENTO DE VEÍCULOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE ESCOLAR, PELO PERÍODO DE 70 (SETENTA) DIAS LETIVOS CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR MUNICIPAL ROTEIROS REMANECENTES DA CONCORRÊNCIA 006/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE
Contratado: MIKELY RODRIGUES DA SILVA
CPF: 709.480.524-14
Valor: R$ 6.524,00 (Seis mil, quinhentos e vinte e quatro reais)
Vigência: 70 (setenta) dias letivos.
Data de assinatura: 17/09/2018

CONTRATO Nº 327/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2018, CONCORRÊNCIA Nº 007/2018
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E GERENCIAMENTO DE VEÍCULOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE ESCOLAR, PELO PERÍODO DE 70 (SETENTA) DIAS LETIVOS CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR MUNICIPAL ROTEIROS REMANECENTES DA CONCORRÊNCIA 006/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE
Contratado: MACIANO DE SOUZA CAVALCANTE
CPF: 709.493.564-08
Valor: R$ 8.165,50 (Oito mil, cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)
Vigência: 70 (setenta) dias letivos.
Data de assinatura: 17/09/2018

CONTRATO Nº 328/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2018, CONCORRÊNCIA Nº 007/2018
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E GERENCIAMENTO DE VEÍCULOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE ESCOLAR, PELO PERÍODO DE 70 (SETENTA) DIAS LETIVOS CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR MUNICIPAL ROTEIROS REMANECENTES DA CONCORRÊNCIA 006/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE
Contratado: MARIA IRLEIDE DE LIMA TAVEIRA
CPF: 847.440.814-87
Valor: R$ 4.402,30 (Quatro mil, quatrocentos e dois reais e trinta centavos)
Vigência: 70 (setenta) dias letivos.
Data de assinatura: 17/09/2018

CONTRATO Nº 329/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2018, CONCORRÊNCIA Nº 007/2018
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E GERENCIAMENTO DE VEÍCULOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE ESCOLAR, PELO PERÍODO DE 70 (SETENTA) DIAS LETIVOS CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR MUNICIPAL ROTEIROS REMANECENTES DA CONCORRÊNCIA 006/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE
Contratado: PEDRO PAULO SOUSA DO NASCIMENTO
CPF: 066.783.974-79
Valor: R$ 3.566,50 (Três mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)
Vigência: 70 (setenta) dias letivos.
Data de assinatura: 17/09/2018

CONTRATO Nº 330/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2018, CONCORRÊNCIA Nº 007/2018
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E GERENCIAMENTO DE VEÍCULOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE ESCOLAR, PELO PERÍODO DE 70 (SETENTA) DIAS LETIVOS CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR MUNICIPAL ROTEIROS REMANECENTES DA CONCORRÊNCIA 006/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE
Contratado: RONALDO GONÇALVES SIMPLICIO - MEI
CNPJ: 19.795.867/0001-09
Valor: R$ 7.523,60 (Sete mil, quinhentos e vinte e três reais e sessenta centavos)
Vigência: 70 (setenta) dias letivos.
Data de assinatura: 17/09/2018

CONTRATO Nº 331/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2018, CONCORRÊNCIA Nº 007/2018
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E GERENCIAMENTO DE VEÍCULOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE ESCOLAR, PELO PERÍODO DE 70 (SETENTA) DIAS LETIVOS CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR MUNICIPAL ROTEIROS REMANECENTES DA CONCORRÊNCIA 006/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE
Contratado: ROBERTO OLIVEIRA CALIXTO
CNPJ: 11.872.102/0001-13
Valor: R$ 19.290,60 (Dezenove mil, duzentos e noventa reais e sessenta centavos)
Vigência: 70 (setenta) dias letivos.
Data de assinatura: 17/09/2018

CONTRATO Nº 332/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2018, CONCORRÊNCIA Nº 007/2018
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E GERENCIAMENTO DE VEÍCULOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE ESCOLAR, PELO PERÍODO DE 70 (SETENTA) DIAS LETIVOS CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR MUNICIPAL ROTEIROS REMANECENTES DA CONCORRÊNCIA 006/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE
Contratado: ROMARIO DE ALENCAR SANTOS - MEI
CNPJ: 26.875.190/0001-84
Valor: R$ 17.847,20 (Dezessete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)
Vigência: 70 (setenta) dias letivos.
Data de assinatura: 17/09/2018

CONTRATO Nº 333/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2018, CONCORRÊNCIA Nº 007/2018
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E GERENCIAMENTO DE VEÍCULOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE ESCOLAR,

PELO PERÍODO DE 70 (SETENTA) DIAS LETIVOS CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR MUNICIPAL ROTEIROS REMANECENTES DA CONCORRÊNCIA 006/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE
Contratado: RAIMUNDO VICENTE DA CRUZ - MEI
CNPJ: 20.130.049/0001-76
Valor: R$ 23.520,00 (Vinte e três mil, quinhentos e vinte reais)
Vigência: 70 (setenta) dias letivos.
Data de assinatura: 17/09/2018

CONTRATO Nº 334/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2018, CONCORRÊNCIA Nº 007/2018
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E GERENCIAMENTO DE VEÍCULOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE ESCOLAR, PELO PERÍODO DE 70 (SETENTA) DIAS LETIVOS CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR MUNICIPAL ROTEIROS REMANECENTES DA CONCORRÊNCIA 006/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE
Contratado: RAIMUNDO PACELO DE LIMA
CPF: 128.279.984-32
Valor: R$ 9.606,10 (Nove mil, seiscentos e seis reais e dez centavos)
Vigência: 70 (setenta) dias letivos.
Data de assinatura: 17/09/2018

CONTRATO Nº 335/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2018, CONCORRÊNCIA Nº 007/2018
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E GERENCIAMENTO DE VEÍCULOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE ESCOLAR, PELO PERÍODO DE 70 (SETENTA) DIAS LETIVOS CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR MUNICIPAL ROTEIROS REMANECENTES DA CONCORRÊNCIA 006/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE
Contratado: SANDRO HENRIQUE APOLINÁRIO ALENCAR
CPF: 163.113.+768-54
Valor: R$ 8.402,10 (Oito mil, quatrocentos e dois reais e dez centavos)
Vigência: 70 (setenta) dias letivos.
Data de assinatura: 17/09/2018

CONTRATO Nº 336/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2018, CONCORRÊNCIA Nº 007/2018
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E GERENCIAMENTO DE VEÍCULOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE ESCOLAR, PELO PERÍODO DE 70 (SETENTA) DIAS LETIVOS CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR MUNICIPAL ROTEIROS REMANECENTES DA CONCORRÊNCIA 006/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE
Contratado: SEBASTIÃO ALVES FEITOSA - MEI
CNPJ: 31.094.750/0001-01
Valor: R$ 14.617,40 (Quatorze mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta centavos)
Vigência: 70 (setenta) dias letivos.
Data de assinatura: 17/09/2018

CONTRATO Nº 337/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2018, CONCORRÊNCIA Nº 007/2018
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E GERENCIAMENTO DE VEÍCULOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE ESCOLAR, PELO PERÍODO DE 70 (SETENTA) DIAS LETIVOS CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR MUNICIPAL ROTEIROS REMANECENTES DA CONCORRÊNCIA 006/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE
Contratado: Terezinha jacinta coelho
CPF: 076.305.164-06
Valor: R$ 4.595,50 (Quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)
Vigência: 70 (setenta) dias letivos.
Data de assinatura: 17/09/2018

CONTRATO Nº 338/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2018, CONCORRÊNCIA Nº 007/2018
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E GERENCIAMENTO DE VEÍCULOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE ESCOLAR, PELO PERÍODO DE 70 (SETENTA) DIAS LETIVOS CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR MUNICIPAL ROTEIROS REMANECENTES DA CONCORRÊNCIA 006/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE
Contratado: VALDEMIR SALES DE SOUSA
CPF: 139.937.983-68
Valor: R$ 6.519,80 (Seis mil, quinhentos e dezenove reais e oitenta centavos)
Vigência: 70 (setenta) dias letivos.
Data de assinatura: 17/09/2018

CONTRATO Nº 339/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2018, CONCORRÊNCIA Nº 007/2018
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E GERENCIAMENTO DE VEÍCULOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE ESCOLAR, PELO PERÍODO DE 70 (SETENTA) DIAS LETIVOS CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR MUNICIPAL ROTEIROS REMANECENTES DA CONCORRÊNCIA 006/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE
Contratado: VALERIA DOS SANTOS GONÇALVES
CPF: 101.875.014-24
Valor: R$ 5.424,30 (Cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta centavos)
Vigência: 70 (setenta) dias letivos.
Data de assinatura: 17/09/2018

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:EC21A5A1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº: 00055/2018. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2018

HOMOLOGAÇÃO - Processo Nº: 00055/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00020/2018

Processo Nº: 00055/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00020/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00020/2018: **Licitação Deserta**. Contratação de instituição bancária para prestar serviços, em caráter de exclusividade, centralização, processamento e manutenção de 100% (cem por cento) da folha de pagamento gerada pelo Município de Feira Nova-PE, abrangendo todos os servidores e funcionários da Administração Direta, ativos (efetivos ou não) e aposentados/pensionistas, e qualquer outra pessoa que venha a manter vínculo de remuneração com o Município.

Feira Nova, 25/10/2018.

DANILSON CANDIDO GONZAGA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:BE7D6650

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE ERRATA DE RESCISÃO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 086/2018

Na publicação da RESCISÃO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 086/2018 no dia 25/10/2018, onde se lê: **Relativo ao processo n° 086/2018 Tomada Preço n° n° 006/2018 .** leia-se **Relativo ao processo n° 031/2018 Tomada Preço n° 006/2018**

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:3B57BDCB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aviso Licitação Deserta

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de Floresta, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de interessados, que tendo em vista o manifesto desinteresse de licitantes em participar do Pregão Presencial FMS SRP nº 012/2018. Data da sessão dia 25/10/18. Às 9h00m. Objeto: **ATA REGISTRO DE PREÇOS**, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) MICRO-ÔNIBUS **UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE**, RECURSO EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA Nº 10965.708000/1180-02 Solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Floresta PE. **DECLARA LICITAÇÃO DESERTA.** O Processo migra para Autoridade Superior para deliberações futuras.

Floresta, 25 de outubro de 2018.

JOÃO BATISTA GOMES MARIANO
Pregoeiro.

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:15B4EE42

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
DECRETO Nº 046/2018

EMENTA:Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar conforme específica.

O Prefeito do Município de Garanhuns, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica local, considerando o disposto na Lei Federal n. º 4.320 de 17 de março de 1964, através de seus artigos: 7º 40, 41, 42 e 43, parágrafo e inciso, c/c o artigo 8º da Lei Municipal nº 4453/2017, que aprovou o orçamento da AESGA, para o exercício financeiro de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, o crédito adicional suplementar na importância de R$130.000,00 (cento e trinta mil) distribuído nas seguintes dotações:

Local: 022101 - **DIRETORIA EXECUTIVA DA AESGA**
12.364.5001.2700.0000 – **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA AESGA**
Ficha: **015**
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações no valor de R$130.000,00 (cento e trinta mil):

Local: 022101 - **DIRETORIA EXECUTIVA DA AESGA**
12.364.5006.2711.0000 – **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO**
Ficha: **076**
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
R$ -50.000,00 (cinquenta mil reais)

Local: 022101 - **DIRETORIA EXECUTIVA DA AESGA**
12.364.5007.2712.0000 - **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FSG - FACULDADE DE SAÚDE DE GARANHUNS**
Ficha: **085**
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
R$ -30.000,00 (trinta mil reais)

Local: 022101 - **DIRETORIA EXECUTIVA DA AESGA**
28.843.0000.0008.0000 – **AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL**
Ficha: **087**
4.6.90.71.00 – PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA
R$ -50.000,00 (cinquenta mil reais)

Artigo 3 º.- Esta decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 22 de outubro de 2018.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:D3A96557

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1365

EMENTA: Dá nova redação aos Incisos IV, alínea "a", e VI, alínea "a", do Artigo 41, da Resolução nº 709/1991.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1ºDê-se ao Inciso IV, alínea "a*"*, do Artigo 41, da Resolução nº 709/1991, a seguinte redação:

"**Art. 41.** [...]

IV – À Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Turismo:

manifestar-se quanto ao mérito das proposições que versem sobre matérias compreendidas no Título V, Capítulos VII e XI da Lei Orgânica."

Art.2ºDê-se ao Inciso VI, alínea "a", do Artigo 41, da Resolução nº 709/1991, a seguinte redação:

"**Art. 41.** [...]

VI – À Comissão de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia, Ciência e Inovação:

a) manifestar-se quanto ao mérito das proposições que versem sobre matérias compreendidas no Título V, Capítulos I, II, V e VIII da Lei Orgânica. "

Art.3ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 16 DE AGOSTO DE 2018.

CARLA PATRÍCIA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente

ZAQUEU NAUM LINS
Vice- Presidente

JOSÉ ARY SOUTO LEAL JUNIOR	MÁRIO DOS SANTOS CAMPOS JÚNIOR
1º Secretário	2º Secretário

OBS.: Republicada por incorreção.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4B2D570E

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1369

EMENTA: Concede a Medalha Osvaldo Ferreira da Silva (Mérito Político) ao Dr. Joelson Costa Dias.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica concedido a Medalha Osvaldo Ferreira da Silva (Mérito Político) ao **Dr. Joelson Costa Dias**, pelos relevantes serviços prestados em sua atuação jurídica no campo político e eleitoral.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 1º DE OUTUBRO DE 2018.

CARLA PATRÍCIA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente

ZAQUEU NAUM LINS
Vice- Presidente

JOSÉ ARY SOUTO LEAL JUNIOR	*MÁRIO DOS SANTOS CAMPOS JÚNIOR*
1º Secretário	2º Secretário

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:11617DD2

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1370

EMENTA: Concede a Medalha Vereador Hermínio Sampaio de Melo ao Ex-Vereador Armando Domingos de Melo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica concedido a Medalha Vereador Hermínio Sampaio de Melo ao **Ex-Vereador Armando Domingos de Melo**, pelos relevantes serviços prestados, como Vereador, ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 1º DE OUTUBRO DE 2018.

CARLA PATRÍCIA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente

ZAQUEU NAUM LINS
Vice- Presidente

JOSÉ ARY SOUTO LEAL JUNIOR	*MÁRIO DOS SANTOS CAMPOS JÚNIOR*
1º Secretário	2º Secretário

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:79D05C35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 974/2018-GP

"Dispõe sobre exoneração de ofício, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR DE OFÍCIO o(a) servidor(a) **DIOGO MARQUES VIANA DE LIMA,** ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL- NU**, Matricula nº. 11.114, lotado no Gabinete do Prefeito, de acordo com o **Art. 82** e **inciso II,** em decorrência do resultado apurado em Inquérito Administrativo, aplicando a pena de demissão com fulcro no **inciso V** do **Art. 199** c/c **Art. 190 §1º** e **inciso II, Art. 43, §1º** todos da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município por meio da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** bem como o **Art. 37, inciso XVI, alínea c** da **Constituição Federal de 1988**, com vigência a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de outubro de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FCD06F46

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
TERMO DE DECISÃO PROCESSO Nº 000056/2017

O Departamento de Previdência **INDEFERE** o pedido de **APOSENTADORIA ESPECIAL POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** realizado pela Sr.ª **IRECÊ SILVESTRE DE SOUSA,** portadora do RG N° 3.544.484/SDS-PE e CPF/MF N° 658.451.374-20, residente e domiciliada na Rua Pedro Cardoso Acioly, nº 00010, Bairro Centro, Garanhuns/PE, visto que a servidora, mesmo atendendo aos requisitos do Artigo 6º Incisos I, II, II e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, necessários para concessão do benefício de aposentadoria solicitado em **06 de Dezembro de 2017**, a servidora solicitou Abono Permanência em **26 de Março de 2018**, o que **denota-se renúncia expressa ao pedido de aposentadoria**, impossibilitando assim a concessão do benefício por este RPPS.

Garanhuns-PE, 23 de Outubro de 2018.

RAYSSA GODOY R. E SILVA
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 492/2017 – GP
Matrícula 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5FAC7AFC

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0219/2018 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

EMENTA – Concede licença a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Pernambuco, Lei nº 6.123/68 de 20 de julho de 1968, adotado pelo Município de Garanhuns pela Lei Municipal nº 2.863/1997;

CONSIDERANDO, o Plano Institucional de Qualificação dos Docentes da AESGA, que institui entre outros o Programa de Qualificação Institucional, compreendendo os cursos de Especialização, Mestrado e Doutorado;

CONSIDERANDO, que o Professor **Reinaldo Alves Pereira, mat. 804-2**, é servidor efetivo desta Autarquia, lotado no Curso de Direito da FACIGA – Faculdades Integradas de Garanhuns;

CONSIDERANDO, que o servidor supracitado encontra-se cursando Mestrado em Direitos Humanos na Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, tendo o mesmo requerido licença para qualificação profissional;

CONSIDERANDO, que o pleito do Professor foi avaliado e autorizado pela Coordenação do Curso de Direito, bem como da Direção Geral Acadêmica da AESGA;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder ao Professor efetivo, **Reinaldo Alves Pereira, mat. 804-2,** licença com vencimentos, para qualificação profissional pelo período de 06 (seis) meses a partir de 1º de fevereiro de 2019, para Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado, com fulcro na Lei Estadual nº 6.123/1968, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Pernambuco.

Art.2°- Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3FC5DED4

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 011/2018 - GAB

EMENTA – Dispõe sobre a suspensão e/ou inativação do pagamento da remuneração das aposentadorias e pensões dos servidores públicos aposentados e pensionistas que não se recadastraram no exercício 2018.”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Portaria n° 012/2017 – GP de 01 de Janeiro de 2017.
CONSIDERANDO o que determina no art. 6° da Instrução Normativa 01/2018.
CONSIDERANDO que 37 servidores públicos aposentados e pensionistas não compareceram ao recadastramento dentro do prazo estabelecido nas Instruções Normativas n° 001/2018 e n° 002/2018.

CONSIDERANDO as determinações do art. 9°, inciso II da Lei Federal n° 10887/2004 para ter prova viva dos seus beneficiários.

RESOLVE:
Art. 1º. Suspender o pagamento dos proventos de aposentadoria e pensão dos beneficiários abaixo relacionados, por não terem comparecido ao recadastramento no prazo estabelecido nas Instruções Normativas n° 001/2018 e n° 002/2018.

MAT	NOME	CPF	CARGO
560	ALZIRA NASCIMENTO PIMENTEL	02213893420	INATIVO
890	ANA FELIX DA SILVA	24937711415	INATIVO
1313	AUGUSTO FELIX DOS SANTOS	40254143415	INATIVO
612	AUTA OLIVEIRA BOTELHO	12648752404	INATIVO
6357	CELESTINO GONCALVES DE ARRUDA	01064215491	PENSIONISTA
2282	EDNA ARAGAO DE ALMEIDA SILVA	45608440463	INATIVO
2594	EDNA FERREIRA DE MELO	45037957400	INATIVO
202	FRANCISCA ALVES DE ALMEIDA	40504999400	INATIVO
3642	HERONIDES HENRIQUE DA SILVA	21202184472	INATIVO
347	IRACEMA BEVENUTO SIQUEIRA	90109295404	INATIVO
6353	JOSE BERNARDO DA SILVA	18705219434	PENSIONISTA
940	JOSE GONCALVES ALVES	04611985415	INATIVO
6408	JOSE RODRIGUES DA SILVA	01504622472	PENSIONISTA
3633	JOSE SEVERO DE LIMA	40427161487	INATIVO
6349	KATIANY BEZERRA TENORIO	06963416460	PENSIONISTA
686	LEVY DOS SANTOS PINTO	43595952472	INATIVO
2145	LINDETE FITIPALDI LYRA	05155320453	INATIVO
228	LUIZA MARTINS DE SOUZA	56165269400	INATIVO
86	MARIA CICERA SOARES CAVALCANTE	21105383415	INATIVO
637	MARIA DAS DORES DA SILVA	40261026453	INATIVO
235	MARIA DAS DORES PEREIRA	59869020410	INATIVO
536	MARIA DO CARMO ALVES DE OLIVEIRA	45587906434	INATIVO
1198	MARIA DO SOCORRO CAVALCANTI	37661647400	INATIVO
6331	MARIA DO SOCORRO CAVALCANTI	37661647400	PENSIONISTA
133	MARIA EDNA DE ARAUJO SANTOS	28262930444	INATIVO
384	MARIA FERNANDA DE ANDRADE BATISTA	59823208468	INATIVO
246	MARIA JOSE BRANDAO FERREIRA	19169795487	INATIVO
1123	MARIA JOSE CORDEIRO SOARES	33969531420	INATIVO
6385	MARIA JOSE NUNES CORDEIRO	05970782467	PENSIONISTA
930	NOBERTO GUEDES DUARTE	29074444415	INATIVO
345	NOEMIA ALVES DA SILVA	02214490434	INATIVO
1386	QUITERIA LUCIA DOS SANTOS	56170920491	INATIVO
342	ROSA MARIA DA CONCEICAO	08051259491	INATIVO
2593	TEREZINHA DE JESUS VIANA	90192346415	INATIVO
36	TEREZINHA VIANA DE ARAUJO	04407574445	INATIVO
6359	UILSON DE MELLO COSTA	87487330834	PENSIONISTA
8546	VERA LUCIA DE SOUZA SILVA	01156072859	PENSIONISTA

Art. 2º. A suspensão de que trata o art. 1° cessará após o comparecimento do beneficiário, perante o IPSG, apresentando à justificativa, bem como a documentação exigida para a efetivação do recadastramento.
Art. 3º. O aposentado e pensionista que não regularizar sua situação perante o IPSG no prazo de 60 dias, será inativado na Folha de Pagamento.
Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de Outubro de 2018.

Garanhuns, 25 de Outubro de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:73BCD9FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2016
ATA DE REGISTRO Nº 008/2016
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 148/2016** - Cujo objeto trata-se da contratação de aquisição de mobiliário, equipamentos de informática e eletrônicos, para atendimento das necessidades da Secretaria de Administração Municipal. **CONTRATADA: VETOR COMERCIAL E ENGENHARIA LTDA - ME**. **CNPJ Nº 04.271.612/0001-70**. Prazo contratual: **15 de Setembro 2018 a 31 de Dezembro de 2018.**

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C1747972

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2018-PMG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2018-PMG

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reconhecimento Facial e uma solução integrada que contemple sistema de gestão web e aplicativo desconectado para gestão do escolar para o Município de Garanhuns/PE. **Valor Máximo Admitido:** R$ 3.471.799,20. **Início do acolhimento das propostas:** 29/10/2018 às 09:00h. **Limite para acolhimento e abertura das propostas:** 12/11/2018 às 10:00h. **Abertura da sessão pública de lances:** 12/11/2018, às 11:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA). Edital disponível no site: **www.licitacoes-e.com.br / www.garanhuns.pe.gov.br. Número da Licitação: 742147.**

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6AEACD67

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PROCESSO Nº 052/2018 – PREGÃO PRESENCIAL

Despacho de revogação de processo Licitatório em razão da necessidadede readequação do objeto.

O SECRETÁRIO GERAL DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA/PE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Itaíba.
CONSIDERANDO a necessidade de readequação do objeto, com vistas a uma aquisição satisfatória e para melhor atender ao interesse da administração

RESOLVE:
REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o processo licitatório tombado sob. nº. 052/2018, e consequentemente a licitação por pregão presencial nº. 025/2018, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços de **Assessoria e Consultoria na área do Direito Bancário e Financeiro** para Assessoramento ao Departamento de Tributos visando levantar créditos tributários junto às Instituições Financeiras localizadas no Município de Itaíba - PE, previsto para ocorrer no dia 31 de outubro de 2018 às 09h00min.
Itaíba/PE, em 25 de outubro de 2018.

ALEXANDRE ANTONIO CARACIOLO
Secretário Geral de Controle Interno

Publicado por:
Natiely dos Santos Silva
Código Identificador:04C406D5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
COTAÇÃO DE PREÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COTAÇÃO DE PREÇOS
Contratação direta de Pessoa Físsica ou Jurídica, que tenha conhecimento na Area de Arquitetura, com a finalidade de Elaborar e Readequar o Projeto do Mercado Publico do Municipio de Itaquitinga/PE.
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 26/10/2018
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 05/11/2018
As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preços poderão adquirir, na Sala da CPL, no seguinte endereço à Av. Antonio Carlos de Almeida, 68, Centro, Itaquitinga-PE, no horário das 8h às 13:00h. Ou pelo o e-mail: cpl.itaquitinga2018@gmail.com.

Itaquitinga, 25/10/2018

JEANE DE FÁTIMA DE FREITAS FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:D9D89D5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
COTAÇÃO DE PREÇOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
COTAÇÃO DE PREÇOS
Cotação de Preços para **Aquisição de equipamentos e materiais de consumo e instrumentais odontológicos para atender as demandas do Município de Itaquitinga/PE**.
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 26/10/2018.
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 19/11/2018
As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preços poderão adquirir o Termo de Referência, na Sala da CPL, no seguinte endereço à Av. Antonio Carlos de Almeida, 68, Centro, Itaquitinga-PE, no horário das 8h às 13:00h. Ou pelo o e-mail: cpl.itaquitinga2018@gmail.com,

Itaquitinga, 25/10/2018

JEANE DE FÁTIMA DE FREITAS FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:BFAD099C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
5º TERMO ADITIVO TP 10/2014

Extrato de Termo Aditivo

CPL: O Município de Jatobá torna público o 5º Termo Aditivo de tempo 09 (nove) meses, no período de 13/09/2018 até 17/06/2019, referente ao Contrato nº079/2014, cujo objeto e a contratação de empresa de engenharia para construção de uma Unidade Escolar localizada no bairro de Itaparica no Município de Jatobá/PE.

MARIA GORETI CAVALCANTI VARJÃO.
Prefeita.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:9473F169

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
1º TERMO ADITIVO PREGÃO 11/2018

Comissão Permanente de Licitação

1º TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL 011/2018
A Prefeitura Municipal de Jatobá torna público o1º Termo Aditivo de Prazo,do Contrato nº 026/2018, referente ao Pregão Presencial nº 011/2018 o qual tem o prazo de vigência e de 01/10/2018 a 29/12/2018, cujo objeto e a aquisição de veículos automotores, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jatobá – PE.

MARIA GORETI CAVALCANTI VARJÃO.
Prefeita.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:FE742859

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

RESULTADO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018
A Prefeitura Municipal de João Alfredo torna público que foi credenciado a Associação Comunitária de Moradores Rural de Quatro Contas e Sítio Novo, sob o CNPJ nº 04.347.349/0001-55. Valor R$ 329.587,75, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

João Alfredo, 25/10/2018

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO
Prefeita

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:20345A9C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO ALFREDO

CONVOCAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO ALFREDO-PE, convocação a Empresa POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ24.357.873/0001-14, no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos paraAssinatura da Ata de Registro de Preços, referente ao Processo Licitatório nº 010/2018, do Pregão Presencial nº 008/2018, SRP, cujo objeto é o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a Secretaria de Saúde do Município de João Alfredo/PE, constantes no Termo de Referência do Edital.

João Alfredo 25 de outubro de 2018.

MÁRCIA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS DIOGO DE ANDRADE.
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:5B2D986A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 098/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018 -NATUREZA: Serviço. –
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços laboratoriais, nas Especialidades de Citologia Oncótica e Pesquisa de BAAR, para Atender a Secretaria de Saúde (PSFs) do Município de Joaquim Nabuco – PE. Valor R$ 60.012,00 – Data e Hora de Abertura: 14/11/2018 às 10 hs. Edital disponível via Email cpl2018j.nabuco@hotmail.com, ou na CPL no horário das 08:00 as 13:00 horas no endereço sito a praça Dom Luiz de Brito, 10 – Centro – Joaquim Nabuco.

Joaquim Nabuco, 25 de Outubro de 2018

ANA PAULA DE ARAÚJO MENEZES
Pregoeira

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:D976AA62

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 014/2018. **Pregão Presencial:** 004/2018 - **SRP**: **Objeto Nat.:** Prestação de serviços. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa para eventual prestação de serviços de aluguel de infraestrutura para realização de eventos a serem realizados pelo Município de Jupi/PE. **Empresa contratada:** TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA – ME, **CNPJ:** 08.604.460/0001-30. **Valor Global do Contrato:** R$ 497,50. **Vigência**: 12 (doze) meses.

Jupi/PE, 23 de outubro de 2018.

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:57DD9014

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA AVISO DA REALIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Objeto: contratação de empresa especializada na coleta e transporte de resíduos sólidos provenientes da Unidade Mista Josefa Cavalcanti Petribu de Lagoa de Itaenga – PE.

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 26/10/2018

LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 06/11/2018

As interessadas em participar da presente Cotação de Preços, poderão adquirir a planilha contendo toda a descrição do serviço a ser prestado, pelo e-mail: cpl@itaenga.pe.gov.br, ou na Sala da CPL, no seguinte endereço Rua 21 de abril, nº 01, Centro, Lagoa de Itaenga-PE. CEP:55.840-000 no horário das 08h00 às 13h00.

Lagoa de Itaenga, 25 de outubro de 2018.

BRENO RODRIGUES LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Breno Rodrigues Lima
Código Identificador:2D089D84

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018

A comissão de licitações do município de Lagoa do Ouro, torna publico o resultado da habilitação das empresas JCR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA e GSN ENGENHARIA LTDA EPP, e que a abertura das propostas de preços será dia 30 de outubro de 2018 as 10:00hrs na sala de licitações, sito a Rua do Progresso nº 38, Centro , Lagoa do Ouro-PE.

Lagoa do Ouro, 25 de outubro de 2018

SILVIA DE OLIVEIRA TORRES MACHADO
Presidente

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:4030B156

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇO Nº002/2018 - PREFEITURA

AVISO PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº002/2018

Aviso de Publicação de Tomada de Preço Nº 002/2018 – Prefeitura Municipal de Lagoa Grande-PE, torna público a realização de licitação na modalidade Tomada de Preço, tipo Menor Preço, Global, cujo objeto consiste na Contratação de empresa na área de engenharia para execução da contratação de serviços de engenharia para implantação de ciclovia nos canteiros na Av. Miguel Arraes, na Cidade de Lagoa Grande-PE. Informações na sede da prefeitura: Av. da Uva e do Vinho, s/n, Centro, Lagoa Grande-PE, no Departamento de Licitações e Contratos, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00. Data Abertura: 12.11.2018**.** Hora: 10:00h.

JAMYLLE ÍTALA GUIMARÃES DE ALMEIDA
Presidente CPL.

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:6B46F5DD

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇO Nº003/2018 - PREFEITURA

AVISO PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº003/2018

Aviso de Publicação de Tomada de Preço Nº 003/2018 – Prefeitura Municipal de Lagoa Grande-PE, torna público a realização de licitação na modalidade Tomada de Preço, tipo Menor Preço, Global, cujo objeto consiste na Contratação de empresa na área de engenharia para execução da contratação de serviços de engenharia para execução da urbanização de canteiros na Av. Miguel Arraes. Informações na sede da prefeitura: Av. da Uva e do Vinho, s/n, Centro, Lagoa Grande-PE, no Departamento de Licitações e Contratos, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00. Data Abertura: 12.11.2018**.** Hora: 14:00h.

JAMYLLE ÍTALA GUIMARÃES DE ALMEIDA
Presidente CPL

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:07A41C70

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REPUBLICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº001/2018 - PREFEITURA

AVISO REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº001/2018

Aviso de Republicação Concorrência Nº 001/2018 – Prefeitura Municipal de Lagoa Grande-PE, torna público a realização de licitação na modalidade Concorrência, tipo Menor Preço, por lote, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia civil relativos à Pavimentações em Paralepípedos Graníticos, para os lotes que deram FRACASSADOS, no Município de Lagoa Grande. Informações na sede da prefeitura: Av. da Uva e do Vinho, s/n, Centro, Lagoa Grande-PE, no Departamento de Licitações e Contratos, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00. Data Abertura: 28.11.2018**.** Hora: 10:00h.

JAMYLLE ÍTALA GUIMARÃES DE ALMEIDA
Presidente CPL.

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:E1715020

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ERRATA

PROCESSO LICITATÓRIO N° 036/2018 – PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2018

OBJETO: *Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com ou sem fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínas de linha de montagem que atendam as recomendações dos fabricantes para a frota do município.* **ONDE SE LÊ:** VALOR ESTIMADO: R$ 700.161,35 (setecentos mil cento e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos). **LÊ-SE:** VALOR ESTIMADO: R$ 721.002,55 (setecentos e vinte e um mil dois reais e cinquenta e cinco centavos). **ONDE SE LÊ:** LOCAL E DATA DE ABERTURA: Sede da Prefeitura de Machados, na sala da Comissão Permanente de Licitação; 05/11/2018. **LÊ-SE**: LOCAL E DATA DE ABERTURA: Sede da Prefeitura de Machados na sala da Comissão Permanente de Licitação; 12/11/2018. Informações adicionais junto a Comissão Permanente de Licitação.

EDSON VIEIRA AMANCIO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Joseane Dias de Lima
Código Identificador:15459A89

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONTINUIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO N° 034/2018 – TOMADA DE PREÇOS N° 012/2018

A Comissão Permanente de Licitação de MACHADOS, designada pela Portaria Conjunta n° 229/2018 CONVOCA os licitantes para continuidade do certame abaixo descrito;
OBJETO: Contratação de empresa sob forma de empreitada de obras/serviços de engenharia, destinado ao recapeamento asfáltico das Ruas Santa Luzia, Edvan Barbosa de Melo e Rua José Bernardo de

Oliveira, deste município. **DATA:** 07/11/2018. **HORÁRIO:** 09h. Informações adicionais junto à Comissão Permanente de Licitação.

CPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Joseane Dias de Lima
Código Identificador:2573F5ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONTINUIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO N° 032/2018 – TOMADA DE PREÇOS N° 011/2018

A Comissão Permanente de Licitação de MACHADOS, designada pela Portaria Conjunta n° 229/2018 CONVOCA os licitantes para continuidade do certame abaixo descrito;
OBJETO: Contratação de empresa sob forma de empreitada de obras/serviços de engenharia destinado a reforma da Escola Municipal Edson Regis, situada no Bairro de Laranjeiras, conforme especificações constantes na planilha orçamentária, memória de cálculo explicativo, cronograma físico financeiro e projeto arquitetônico, cronograma físico financeiro e projeto arquitetônico. **DATA:** 07/11/2018. **HORÁRIO:** 13:30h. Informações adicionais junto à Comissão Permanente de Licitação.

CPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Joseane Dias de Lima
Código Identificador:3810807A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Moreilândia através do seu Pregoeiro, vem por meio deste ratificar a data de abertura do Processo 013/2018, Pregão Presencial 008/2018, onde inicialmente foi publicada a abertura para o dia 11 de novembro de 2018 às 09:00, fica alterada a data de abertura para o dia 12 de outubro de 2018 às 9:00 horas

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar nossas atenciosas saudações.

Moreilândia - PE, 25 de outubro de 2018

Cordialmente;

RAIMUNDO LEONILSON BATISTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:F206D4AC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação com participação exclusiva para ME, EPP e MEI

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2018 – OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIARIO, NOTEBOOK, BEBEDOURO, FLIP CHART, TENDAS E BARRACAS, MICROFONE, CAIXA AMPLIFICADA, TELA DE PROJEÇÃO, DATASHOW) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DA PREFEITURA DE MORENO,** tudo conforme exigências, quantidades e especificações contidas no Edital e seus Anexos**. Valor Geral Estimado R$ 14.788,45 (quatorze mil setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos),** sob o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM.**

ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: A partir de 29/10/2018 às 09h30min - até 12/11/2018 às 09h00min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/11/2018 às 09h15min.
INÍCIO DA DISPUTA: 12/11/2018 às13h00min

O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br (BANCO DO BRASIL). **Código: 742495.** Outras informações: cpl@moreno.pe.gov.br, Fone: (81) 3535-4419, segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

Moreno, 25 de Outubro de 2018.

ELAINE SILVA DOS SANTOS PEREIRA.
Pregoeira CPL/PMM

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:3063837C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RECURSO – PROCESSO LICITATÓRIO 031/2018. TOMADA DE PREÇO – 002/2018.

UJ: PREFEITURA – AVISO DE RECURSO Processo nº: 031/2018 Comissão: CPL Modalidade: Tomada de Preços nº 002/2018. Objeto Nat.: Serv. Objeto Descr: Serviços de engenharia para a execução de serviços de Construção da 1ª etapa do Estádio de Futebol de Nazaré da Mata/PE, que contempla as seguintes ETAPAS: serviços complementares de terraplenagem, muro de fechamento, alambrado de contorno do gramado, drenagem do gramado e instalação de grama natural "esmeralda"**. A EMPRESA** PRISMA ENGENHARIA LTDA EPP, CNPJ Nº 12.644.934/0001-45, entrou com Recurso Administrativo contra o Resultado Preliminar do Julgamento da Habilitação. Abre-se o prazo recursal estabelecido pela legislação específica para contrarrazões. Informações adicionais: podem ser obtidas no endereço Rua Dantas Barreto, 1338 – Centro - Nazaré da Mata –PE, no horário de 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira.

Nazaré da Mata, 25 de outubro de 2018.

CLETA M. ALBERTINS DE OLIVEIRA
Pres. da CPL (*).

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:C84EA34A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 114/2018

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei

Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 6º e 8º da Lei Municipal No 6.032/2017, de 28 de dezembro de 2017, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas operacionais do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2018, em favor do **FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** edo**FUNDO MUNICIPAL DEASSISTÊNCIA SOCIAL,** crédito adicional suplementar no valor de **R$ 311.500,00** (trezentos e onze mil e quinhentos reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

22	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**	
22.062	**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**	
08.122.7056.8.027	**Desenvolvimento das Atividades Técnico - Administrativas do Conselho e do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente**	
3.3.90.39-101-3429	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	90.000,00

22	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**	
22.063	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08.122.7057.8.017	**Apoio Administrativo às Ações do Conselho e do Fundo Municipal de Assistência Social**	
3.3.90.39-101-3869	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	71.500,00

RECURSOS DE OUTAS FONTES EM R$

22	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**	
22.063	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08.244.3008.4.019	**Gestão do Programa Bolsa Família**	
3.3.90.30-248-29242	Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.39-248-4944	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
TOTAL		**311.500,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes de anulações, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

RECURSOS DOTESOURO EM R$

22	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**	
22.062	**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**	
08.243.3077.4.065	**Fortalecimento da Rede de Promoção e Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes**	
3.3.50.43-101-3546	Subvenções Sociais	90.000,00

22	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**	
22.063	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08.244.7057.4.024	**Fortalecimento da Rede Socioassistencial do Município**	
3.3.50.43-101-5041	Subvenções Sociais	71.500,00

RECURSOS DE OUTRAS FONTES EM R$

22	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**	
22.063	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08.244.7057.4.150	**Desenvolvimento da Vigilância Socioassistencial no Município de Olinda**	
3.3.90.39-248-5044	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
08.244.3007.3.040	**Fortalecimento e Manutenção da Proteção Social Especial de Média Complexidade**	
3.3.50.43-248-4312	Subvenções Sociais	50.000,00
TOTAL		**311.500,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 18 de outubro de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:CF5F97C1

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 190/2017

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 190/2017
VALOR (R$): 77.000,00
Data: 21/12/2017
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/2010, art. 7º, Inciso I, Alínea B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação: Aplicar o valor da conta movimento 33133-8 para a conta aplicação no fundo ITAÚ SOBERANO IRF-M1 de CNPJ nº 08.703.063/0001-16 com índice de referência IRF-M1. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamentos de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16
Índice de Referência: IRF

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:E688FE9C

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 191/2017

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 191/2017
VALOR (R$): 333.703,33
Data: 26/12/2017
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgatar

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Resgatar da aplicação da 32772-4 para a conta movimento no fundo ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA IRF M1 FI de CNPJ nº 08.703.063/0001-16 com índice de referência IRF no valor de R$ 333.703,33 (trezentos e trinta e três mil setecentos e três reais e trinta e três centavos) para complementação do pagamento da folha dos aposentados e pensionistas do Fundo Financeiro.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16
Índice de Referência: IRF

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:99EF4653

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 192/2017

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 192/2017
VALOR (R$): 442.996,03
Data: 26/12/2017
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3922/2010, Art 7º, inciso I, Alínea B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar o valor da conta movimento 49-8 para a conta aplicação no fundo FI CAIXA BRASIL IRF-M1 de CNPJ Nº 10.740.670/0001-06 com índice de referência IRF. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.
Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Caixa Econômica
CNPJ do Fundo: 10.740.670/0001-06
Índice de Referência: IRF

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:2797E334

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 193/2017

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 193/2017
VALOR (R$): 25.219,73
Data: 26/12/2017
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgatar

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Resgatar da aplicação da 33133-8 para a conta movimento no fundo ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA IRF M1 FI de CNPJ nº 08.703.063/0001-16 com índice de referência IRF no valor de R$ 26.219,73 (vinte e seis mil duzentos e dezenove reais e setenta e três centavos) para pagamento do 13º salário do ativo.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16
Índice de Referência: IRF

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:6B32C77D

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 194/2017

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 194/2017
VALOR (R$): 3.602,66
Data: 27/12/2017
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgatar

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Resgatar da aplicação da 33133-8 para a conta movimento no fundo ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA IRF M1 FI de CNPJ nº 08.703.063/0001-16 com índice de referência IRF no valor de R$ 3.602,66 (três mil seiscentos e dois reais e sessenta e seis centavos) para pagamento da folha dos aposentados e pensionistas do Fundo Capitalizado do mês de dezembro/2017.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16
Índice de Referência: IRF

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:820B0217

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 195/2017

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 195/2017
VALOR (R$): 420,00
Data: 27/12/2017
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgatar

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação: Resgatar da aplicação da 32772-4 para a conta movimento no fundo ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA IRF M1 FI de CNPJ nº 08.703.063/0001-16 com índice de referência IRF no valor de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) para pagamento de direitos deixados.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16
Índice de Referência: IRF

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:F9CB3004

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 196/2017

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 196/2017
VALOR (R$): 1.097.924,24
Data: 27/12/2017
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgatar

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação: Resgatar da aplicação da 32772-4 para a conta movimento no fundo ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA IRF M1 FI de CNPJ nº 08.703.063/0001-16 com índice de referência IRF no valor de R$ 1.097.924,24 (hum milhão noventa e sete mil novecentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos) para complementação do pagamento da folha dos aposentados e pensionistas do Fundo Financeiro de dezembro/2017.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa

Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16
Índice de Referência: IRF

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:C952D71B

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 197/2017

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 197/2017
VALOR (R$): 390.000,00
Data: 29/12/2017
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/2010, art 7º inciso I Alínea B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação: Aplicar o valor da conta movimento 32772-4 para a conta aplicação no fundo ITAÚ SOBERANO IRF-M1 de CNPJ nº 08.703.063/0001-16 com índice de referência IRF-M1. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamentos de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16
Índice de Referência: IRF

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:A756A24D

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 198/2017

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 198/2017
VALOR (R$): 55.654,52
Data: 29/12/2017
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3922/2010, Art 7º, inciso IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação: Aplicar o valor da conta movimento 33133-8 para a conta aplicação no fundo ITAÚ ALOCAÇÃO DINÂMICA II de CNPJ nº 25.306.703/0001-73 com índice de referência IPCA. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamentos de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 25.306.703/0001-73
Índice de Referência: IPCA

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:037EDB18

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL
Nº012/2018 - PMO

CONTRATO Nº172/2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPEL OFÍCIO A4) A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO – SEFAD.

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	DEMANDA MENSAL	DEMANDA ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR ANUAL
Papel ofício A4, com gramatura de 75g/m², medindo 210mm x 297mm, branco alta alvura. Resma com 500 folhas. Caixa com 10 resmas.	CAIXA	25	300	R$140,00	R$42.000,00

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE.
CNPJ: 10.404.184/0001-09

CONTRATADA: WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.
CNPJ: 022.265.371/0001-38

PRAZO DE VIGÊNCIA:
12 (doze) meses.

Olinda, 31 de agosto de 2018.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração.

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:278D5666

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
ERRATA AO AVISO DE RATIFICAÇÃO

Na publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – ed. ANO IX | Nº 2192 em circulação no dia 23/10/2018, **AVISO DE RATIFICAÇÃO** da empresa **JOSEILTON JOSÉ DA SILVA,** CNPJ sob o nº 22.506.256/0001-08, onde se lê: "**Processo Nº: 012/2018 - Inexigibilidade nº. 002/2018**". Ler-se-á: "**Processo Nº: 016/2018 - Inexigibilidade nº. 002/2018**".

FÁTIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Saúde do Município de Orobó.

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:7DC2DFBB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

PROCURADORIA GERAL
DECRETO MUNICIPAL Nº 036/2018

Determina ponto facultativo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das competências e atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Pernambuco e a Lei Orgânica do Município dos Palmares, e no exercício da direção superior da Administração Municipal, bem como,
CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, inciso XII, da Portaria nº 468, de 22 de dezembro de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que estabelece o dia 02 de novembro de 2018 como feriado nacional, dedicado ao Dia de Finados;
CONSIDERANDO que o Estado de Pernambuco e diversos órgãos do Poder Judiciário transferiram o dia dedicado aos Servidores Públicos, comumente comemorado no dia 28 de outubro, para o dia 01 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO que não haverá prejuízo para o Serviço Público e/ou para o interesse comum da população;
CONSIDERANDO a conveniência do Serviço Público Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica extraordinariamente determinado na próxima quinta-feira, dia 01 de novembro de 2018, ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais.

Art. 2º - Deverão funcionar os serviços essenciais prestados à população, que não poderão ser prejudicados, principalmente os serviços emergenciais prestados pelo SAMU e os serviços nos cemitérios públicos, bem como os serviços de coleta de lixo e de guarda dos prédios públicos municipais.

Art. 3º - Fica autorizado o funcionamento dos Mercados Públicos e das Feiras Livres, em seus horários de costume, devido à sua essencialidade e indispensabilidade à população.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Palmares – PE, em 25 de outubro de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:CECA7397

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO.

O Fundo Municipal de Saúde de Paudalho/PE, através do seu Pregoeiro, comunica aos interessados que realizará em 31 de Outubro de 2018, às 08h00min, a sessão para continuidade do Processo Licitatório na modalidade acima indicada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO. Maiores esclarecimentos: através do telefone (81) 3636-1156 ou na sala de licitações localizada na Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 25 de Outubro de 2018

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:CEB5F266

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.

Processo Licitatório Nº: 030/2018. Concorrência Pública Nº 002/2018. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BOBOCÃO, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. O Presidente da CPL torna público, para conhecimento de quem interessar, que a empresa **JCM CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ: 17.663.616/0001-64**, interpôs recurso contra a Decisão da CPL, referente à sua DESCLASSIFICAÇÃO no certame. Fica assim aberto o prazo recursal para apresentação das contrarrazões. Outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3636-1156 ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Paudalho, 25/10/2018

WIGUIVALDO PATRIOTA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:F03EBA63

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº500, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

Ementa: Concede gratificação por produtividade para servidor da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação por produtividade ao Sr. **NORBERTO NUNES DO NASCIMENTO,** brasileiro, portador do RG nº 5038580 - SSP/PE, CPF(MF) nº 028.092.714-29, ocupante do cargo comissionado de **Gestor de Núcleo**, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário do município, no percentual de 11% do seu salário.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Fica revogada a **PORTARIA Nº399, DE 06 DE JUNHO DE 2018**, que versa sobre a concessão de Produtividade para servidor da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário do município de Paudalho/PE.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 01 de outubro de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEI
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:C1E0C85F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº403, DE 26 DE JUNHO DE 2018

Ementa: Concede gratificação por produtividade para servidor da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação por produtividade ao Sr. **EDMAURO CESAR ANDRADE DE LIMA,** brasileiro, portador do RG nº 9205008 - SDS/PE, CPF(MF) nº 122.576.894-29, ocupante do cargo comissionado de **GESTOR DE NUCLEO**, da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete do município, no percentual de 15% do seu salário.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 26 de junho de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:39916E60

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº404, DE 26 DE JUNHO DE 2018

Ementa: Concede gratificação por produtividade para servidor da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação por produtividade ao Sr. **TARCISIO CRUZ MUNIZ,** brasileiro, portador do RG nº 4807501 - SSP/PE, CPF(MF) nº 920.017.774-34, para o cargo comissionado de **Assessor Especial II**, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário do município, no percentual de 100% do seu salário.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 26 de junho de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:A3A5302C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº405, DE 26 DE JUNHO DE 2018

Ementa: Concede gratificação por produtividade para servidor da Secretaria de Administração e Finanças do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação por produtividade ao Sr. **JEFTE DA ROCHA CORREIA,** brasileiro, portador do RG nº 8663036 - SDS/PE, CPF(MF) nº 114.371.954-90, do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II**, Superintendência de Gestão e Tecnologia, da Secretaria de Administração e Finanças do município, no percentual de 100% do seu salário.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 26 de junho de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:CA476D86

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº406, DE 26 DE JUNHO DE 2018

Ementa: Concede gratificação por produtividade para servidor da Secretaria de Governo e Segurança Cidadã do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gratificação por produtividade a Sra. **ANGELA MARIA EVARISTO,** brasileira, portadora do RG nº 3347332 SSP/PE, CPF(MF) nº 592.699.014-91, ocupante do cargo comissionado de **Gerente,** de Expediente, da Secretaria de Governo e Segurança Cidadã do município, no percentual de 100% do seu salário.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 26 de junho de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:31F744D2

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº407, DE 26 DE JUNHO DE 2018

Ementa: Exonerar Assessor Técnico em Gestão, da Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **EDNA JOSE DE AGUIAR MATOS,** brasileira, portadora do RG nº 6349084 - SDS/PE, CPF(MF) nº 052.834.874-40, do cargo comissionado de **Assessor Técnico em Gestão**, da Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/04/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 26 de junho de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:A908758F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº408, DE 26 DE JUNHO DE 2018

Ementa: Nomear Assessor Técnico em Gestão, da Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **EDNA JOSE DE AGUIAR MATOS,** brasileira, portadora do RG nº 6349084 - SDS/PE, CPF(MF) nº 052.834.874-40, para o cargo comissionado de **Assessor Técnico em Gestão**, da Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 26 de junho de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:B929759B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº483, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

PORTARIA Nº483, de 15 de agosto de 2018.

Ementa: Concede gratificação por produtividade para servidor da Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação por produtividade a Sra. **EDNA JOSE DE AGUIAR MATOS,** brasileira, portadora do RG nº 6349084 - SDS/PE, CPF(MF) nº 052.834.874-40, ocupante do cargo comissionado de **Assessor Técnico de Gestão**, da Secretaria de Educação do município, no percentual de 100% do seu salário.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 15 de agosto de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:0A89E2DE

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 410 - FME, DE 28 DE JUNHO DE 2018

Ementa: Concede gratificação por produtividade para servidor da Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE, e dá outras providências**.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação por produtividade aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	CPF	% PRODUTIVIDADE
JAILSON GALDINO DA SILVA	SECRETARIO ESCOLAR	095.739.794-11	31,45%
EDMILSON JOAQUIM DE SOUSA	SECRETARIO ESCOLAR CSE-2	024.939.684-09	36,90%

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 28 de junho de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:808BD4EB

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 411 - FME, DE 28 DE JUNHO DE 2018

Ementa: Concede gratificação por produtividade para servidor da Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE, e dá outras providências**.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação por produtividade aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	CPF	% PRODUTIVIDADE
CREVANIR ALVES DOS SANTOS MOREIRA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	830.748.564-91	11,29%
EULINA FRANCISCA MAYMONE DE MORAIS	COORDENADOR PEDAGÓGICO	880.181.214-00	14,39%
ISRAEL GOMES BARBOSA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	900.144.134-34	12,99%
JULIANA CAVALCANTI BELTRAO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	034.773.404-93	42,26%
DAYANA MICHELYNE MARIA DA SILVA BARBOSA	SECRETARIO ESCOLAR	040.307.724-98	36,90%
BRIGIDA KARYNE SANTANA E SILVA NASCIMENTO	SECRETARIO ESCOLAR CSE-1	073.942.264-25	49,27%
IZABELA MARQUES DA SILVA	SECRETARIO ESCOLAR CSE-1	110.632.174-07	49,27%
MARCOS ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS	SECRETARIO ESCOLAR CSE-2	493.684.354-72	36,90%
MARIA GORETH GUSMAO	SECRETARIO ESCOLAR CSE-2	335.069.734-87	36,90%
ANA CLAUDIA ESTACIO RIBEIRO	SECRETARIO ESCOLAR CSE-3	083.249.244-26	31,45%
EDILEUZA MARIA DA SILVA XAVIER FILHA	SECRETARIO ESCOLAR CSE-3	056.834.654-86	31,45%
BRIGIDA KARYNE SANTANA E SILVA NASCIMENTO	SECRETARIO ESCOLAR CSE-1	073.942.264-25	49,27%

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 28 de junho de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:D48EAF83

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 412 - FME, DE 28 DE JUNHO DE 2018

Ementa: Concede gratificação por produtividade para servidor da Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE, e dá outras providências**.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação por produtividade aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	CPF	% PERCENTUAL
MARIA EDUARDA PEREIRA MICHILES PENA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	124.294.324-20	20,00%
MAYARA EMANUELLE FRANÇA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	083.873.524-03	20,00%
EDSON FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SECRETARIA _	067.749.244-84	49,11%
LUIZ GUSTAVO FRANCISCO MOREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SECRETARIA _	112.079.554-00	49,11%
ANA PAULA RESENDE BATISTA	AUXILIAR DE SECRETARIA PM	049.612.674-14	31,45%
ANDREA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE SECRETARIA PM	027.343.794-14	49,11%
ELIDA JOSE DE SANTANA	AUXILIAR DE SECRETARIA PM	100.983.004-07	61,53%
FLAVIA MARIA DE CARVALHO SILVA	AUXILIAR DE SECRETARIA PM	019.313.224-90	31,43%
ANTONIO ARAUJO DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PM	380.784.814-20	24,55%
MANOEL FERNANDO DA SILVA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PM	397.367.094-34	24,55%
ADEMIR FLORENTINO PESSOA	MOTORISTA	820.028.004-72	30,00%
SEVERINO BELARMINO DOS SANTOS FILHO	MOTORISTA	989.628.334-68	60,00%
LUCICLEIDE MARIA DA SILVA	PROFESSOR 150-NE	919.427.134-87	34,06%
JULIA CRISTINA CAVALCANTI SILVA RIBEIRO DA COSTA	PROFESSOR 188 - N1 PM	170.963.324-72	11,37%
FABIANA NUNES DO NASCIMENTO FERREIRA	PROFESSOR 188 - N1_	044.628.894-28	12,53%
MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR 188 - N1_	882.301.984-20	11,44%
MARIA DE FATIMA COUTINHO DE ANDRADE	PROFESSOR 188 - N1_	142.909.524-53	13,31%
SONIA MARIA DE LIMA SANTOS	PROFESSOR 188 - N1_	367.223.164-91	10,76%
ANA KARINA CARNEIRO DO MONTE	PROFESSOR 188 -N2	922.373.984-53	10,90%
ANA MARGARETE CARNEIRO	PROFESSOR 188 -N2	801.068.464-34	14,99%
DANIELA VIEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR 188 -N2	040.172.724-60	27,14%
DANUBIA CHARLENE DA SILVA PONTES RIBEIRO	PROFESSOR 188 -N2	008.824.894-10	11,44%
EDILENE BEATRIZ DOS SANTOS BERNARDO	PROFESSOR 188 -N2	128.194.504-82	13,05%
IVA PATRICIA FRANCA CORREIA DE SOUZA	PROFESSOR 188 -N2	032.971.754-51	14,39%
JACKLINE GOMES DE SANTANA	PROFESSOR 188 -N2	008.179.044-92	15,99%
LENILDA TAVARES DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR 188 -N2	421.772.514-00	9,89%
LUSINEIDE MARIA DO NASCIMENTO	PROFESSOR 188 -N2	507.440.384-72	13,05%
MARCIA MARIA PIRES DE OLIVEIRA	PROFESSOR 188 -N2	031.056.924-95	11,44%
MARIA DA CONCEICAO ANDRADE	PROFESSOR 188 -N2	248.034.484-34	9,89%
MARIA DE FATIMA PAIXAO DOS SANTOS	PROFESSOR 188 -N2	398.219.784-87	14,51%
MARIA DE JESUS FRANCA	PROFESSOR 188 -N2	254.976.854-04	14,51%
MARIA ELIZABETE DE SANTANA	PROFESSOR 188 -N2	404.758.594-72	9,89%
MARIA ISABEL CORREIA	PROFESSOR 188 -N2	658.214.594-00	11,62%
MARIA JACIARA DA SILVA	PROFESSOR 188 -N2	793.547.004-97	11,44%
MARIA JOSE ANACLETO DE LIRA	PROFESSOR 188 -N2	459.132.264-53	9,89%
SANDRA MARIA DA SILVA MERCES	PROFESSOR 188 -N2	857.137.754-53	9,89%
TEREZA MARIA LOPES BRITO	PROFESSOR 188 -N2	371.462.204-78	8,58%
Maria Jose Gonçalves Farias da Silva	PROFESSOR 188 N4	769.739.994-68	8,24%
ANA CATARINA BARROS DA SILVA	PROFESSOR 188-N2	989.085.374-49	14,99%
GIRLEIDE FRANCISCA SANTOS DO MONTE	PROFESSOR 188-NE_	029.196.734-59	13,16%
MARIA DAS DORES DA PAZ SILVA	PROFESSOR 188-NE_	438.936.274-72	15,01%
GILVANETE PEDROSA DA SILVA EVANGELISTA	PROFESSOR 200-N1--	508.322.124-15	15,68%
GLORIA MARIA DO NASCIMENTO	PROFESSOR 200-N1--	367.774.714-	40,12%

DA SILVA		72	
IDINALDO BORGES DOS SANTOS	PROFESSOR 200-N1--	922.691.764-72	28,52%
JAQUELINE ANGELIM DE OLIVEIRA FERREIRA	PROFESSOR 200-N1--	046.705.784-21	24,18%
LAURA MARIA VALENTIM	PROFESSOR 200-N1--	026.350.574-00	15,79%
MARIA APARECIDA SOARES CAVALCANTI	PROFESSOR 200-N1--	510.954.834-04	12,56%
MARIA DE LOURDES DE LIRA	PROFESSOR 200-N1--	440.881.244-72	10,92%
MARIA HELENA COELHO DOS SANTOS	PROFESSOR 200-N1--	454.579.724-53	29,39%
MARIA JOSE LOPES DE SOUZA	PROFESSOR 200-N1--	434.862.744-49	13,64%
ROSILENE MARIA CAVALCANTI	PROFESSOR 200-N1--	573.620.334-00	10,92%
VANIA MARIA ANDRADE DE LIMA	PROFESSOR 200-N1--	682.488.814-15	13,64%
ANA CLAUDIA GOMES SILVA	PROFESSOR 200-N2	390.680.644-87	9,29%
ANA CRISTINA BATISTA DE BARROS	PROFESSOR 200-N2	427.045.884-49	9,29%
JANE FERREIRA CAVALCANTE	PROFESSOR 200-N2	031.035.514-10	15,79%
JOSE DIONIZIO DE ARAÚJO JÚNIOR	PROFESSOR 200-N2	024.336.174-21	10,76%
MARCUS KENDJI DE LIRA	PROFESSOR 200-N2	028.457.294-21	18,93%
MARIA CLAUDJANE GUSMAO CAPOZOLLI DE ALMEIDA	PROFESSOR 200-N2	026.085.654-17	18,03%
MARIA DE FATIMA CASSIANO BELTRAO DE ALBUQUERQUE BEZERRA	PROFESSOR 200-N2	390.697.024-87	50,00%
NIVIA JOSE DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR 200-N2	038.379.524-95	22,08%
ROSINEIDE DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR 200-N2	856.319.304-04	12,64%
SEVERINO PAULINO DE ANDRADE NETO	PROFESSOR 200-N2	021.727.674-17	50,00%
VANIA CARNEIRO GONÇALVES	PROFESSOR 200-N2	434.863.714-87	9,29%
ZENAIDE MARIA DA SILVA	PROFESSOR 200-N2	410.102.724-20	22,08%
ALDILENE MARIA DOS REIS DE CASTRO	PROFESSOR II 200 N1	028.466.764-10	30,62%
ANA CLAUDIA ELOI DO NASCIMENTO BARBOSA	PROFESSOR II 200 N1	052.823.584-25	20,45%
EDI SLOVIK DA SILVA	PROFESSOR II 200 N1	027.777.304-07	61,81%
ELAINE CRISTINA DA SILVA	PROFESSOR II 200 N1	037.416.704-48	20,45%
ERONILDA JOSEFA SABINO	PROFESSOR II 200 N1	058.566.134-06	20,45%
IVANEIDE ANDRE DA SILVA	PROFESSOR II 200 N1	857.296.204-20	30,62%
JOSEILDO SEBASTIAO DE OLIVEIRA	PROFESSOR II 200 N1	009.544.774-13	30,62%
JOSELI MARIA DA SILVA RODRIGUES	PROFESSOR II 200 N1	022.973.954-77	25,54%
LIBANIA SEVERINA DE SANTANA	PROFESSOR II 200 N1	059.284.704-79	30,62%
LUCIANA CRISTINA VILARIM DA SILVA	PROFESSOR II 200 N1	734.559.704-00	40,12%
MARCIA CANDIDO DOS SANTOS LIMA	PROFESSOR II 200 N1	040.247.754-56	35,71%
MARIA ESTELA CARNEIRO FERREIRA	PROFESSOR II 200 N1	454.581.464-68	12,56%
MARTA MARIA SILVA LIRA	PROFESSOR II 200 N1	831.290.144-20	30,62%
REJANE GOMES DA SILVA	PROFESSOR II 200 N1	781.898.964-15	20,45%
RINALDO DOMINGOS FAGUNDES	PROFESSOR II 200 N1	855.644.274-91	100,00%
ELIELZA MARIA DAVID	PROFESSOR II 200 N2	493.675.364-53	10,92%
GERUZA MORAES DA SILVA	PROFESSOR II 200 N2	397.365.124-87	10,45%
MARIA APARECIDA ALVES DA COSTA OLIVEIRA	PROFESSOR II 200 N2	104.260.004-04	12,27%
MARIA NIEDJA CARNEIRO RANGEL	PROFESSOR II 200 N2	547.682.094-91	10,92%
ROSICLEIDE PAULO DO MONTE	PROFESSOR II 200 N2	754.552.184-68	80,95%
MARIA ROSA DA SILVA VALENTIM	PROFESSOR II-188-N1	547.687.724-04	33,69%
VANIA FRANCISCA DA SILVA	PROFESSOR II-188-N1	652.180.274-72	9,89%
JOSE ANTONIO DOS SANTOS FILHO	PROFESSOR II-200-CD-N2	355.134.974-68	21,03%

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 28 de junho de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:7EF8865C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 097 - FMS, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

Ementa: Exonerar ODONTÓLOGO, da Secretaria de Saúde do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo capítulo IV, sessão VIII, art. 146 da lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar** o Sr. **RODRIGO QUEIROZ GOMES**, portador do RG nº 4876396 CRM/PE, CPF(MF) nº 028.095.154-09, **ODONTÓLOGO**, lotado na Secretaria de Saúde do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/08/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 25 de outubro de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:0BD550CF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA 2ª CHAMADA

Processo Licitatório Nº 063/2018/PMP. Pregão Presencial Nº 035/2018/PMP. A Prefeitura Municipal de Pesqueira – PE, através de seu Pregoeiro, **TORNA PÚBLICO** o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018/PMP** cujo objeto é contratação de instituição financeira, doravante denominado Banco, para prestação de serviço de pagamento da folha de salário dos servidores ativos e inativos do Município de Pesqueira - PE. **LICITAÇÃO DESERTA**. Data de Assinatura da Ata 11/10/2018.

Pesqueira – PE, 25 de outubro de 2018.

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:89CF548F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 029/2018 COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 022/2018

AVISO DE LICITAÇÃO Processo Nº: 029/2018 Comissão: CPL Modalidade: Pregão Presencial – SRP Nº 022/2018. Objeto Nat.: Aquis. Objeto Descr: Fornecimento Futuros e Eventuais de Lâmpadas, Reatores, Reles, Adaptador, Base Fotocélula, Conectores, Braço Galvanizado. **Valor Máximo Aceitável R$** 343.198,50 **(trezentos e quarenta e três mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos). Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL –** Avenida Joaquim Falcão, 126, Centro – Pombos/PE; 12/11/2018; Horário: 08h 30 min. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3536-1213 ramal 214, no horário de 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 25 de outubro de 2018.

GLAUBER BEZERRA DE BARROS SILVA
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:9B6D1446

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO DE Nº 003/2018

Objeto Nat.: Serv Objeto Descr: Chamamento Público tem por objeto credenciar transportadores autônomos, microempresa (ME),*empresa de pequeno porte*(*EPP*), microempreendedor individual (MEI), pretensos prestadores de serviços, em conformidade com o anexo I ao presente edital, para a execução dos serviços de transporte de abastecimento de águas para zona rural no município de Pombos (PE). Empresas credenciadas: ISMAEL IKARO CAITANO DE SOUZA OLIVEIRA, CNPJ Nº 30.835.107/0001-10; THIAGO RODRIGUES DE LIMA, CNPJ Nº 30.509.440/0001-30; JOSE ANTONIO DE SOUZA, CNPJ Nº 30.078.765/0001-05; GIOVANNE CICERO DA SILVA, CNPJ Nº 30.902.735/0001-71; JOSIVAN OLIVEIRA DIAS, CNPJ Nº 30.080.797/0001-45; JOSE HILTON DA SILVA, CNPJ Nº 30.556.684/0001-73; SEVERINO ANTONIO MANOEL, CNPJ Nº 30.845.801/0001-19. O processo está com vista franqueada documentos e propostas e interposição de quaisquer questionamentos a respeito da mesma. Fica aberto o prazo recursal estabelecido em lei.

Pombos, 25 de outubro de 2018.

GLAUBER BEZERRA DE BARROS SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:F0BBDE49

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2018 FMS ORIGINADOS DO PROC. LICITATÓRIO Nº. 08/2018 – CONVITE Nº 04/2018

CONTRATO Nº 010/2018 FMS, Processo Licitatório Nº 08/2018 – Convite Nº 04/2018 CPL, Objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA VILA JOÃO MURILO – PRIMAVERA/PE. Contratada: CONSTRUTORA SENTRA EIRELI - EPP, CNPJ sob o nº. 20.520.477/0001-05, valor total do contrato: **R$ 242.222,79 (Duzentos e quarenta e dois mil, duzentos e vinte e dois reais e setenta e nove centavos).** Vigência de 180 (cento e oitenta) dias, pelo critério de julgamento: Menor Preço Global. Informações pelo fone: (81) 3562-1126/1709 – Ramal 209.

Primavera, 18 de outubro de 2018.

EDSON GERSINO DA SILVA
Gestor doFMS.

Publicado por:
Luís Paulo dos Santos
Código Identificador:CF2EE5B2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 16/2018- Tomada de Preços nº 002/2018- que tem por objetivo a contratação de empresa de engenharia para execução do serviço de pavimentação asfáltica e pavimentação em paralelepípedo com pedras graníticas de diversas Ruas no Município de Riacho das Almas, divididos em LOTES, sendo: **LOTE I** – Pavimentação Asfáltica e **LOTE II** – Pavimentação em Paralelepípedo, com material e mão-de-obra da(s) empreiteira(s), conforme especificações contidas no Anexo III do Edital, que foi considerada vencedora a empresa: ***Vasconcelos Comércio e Serviços em Geral Ltda.,*** no valor de **R$ 897.305,34** (oitocentos e noventa e sete mil, trezentos e cinco reais e trinta e quatro centavos), por um período que será de **agosto a dezembro de 2018**, totalizando **05** (cinco) meses **para o LOTE**.

Riacho 25 de outubro de 2018.

MÁRIO LIMEIRA DA MOTA FILHO
Prefeito de Riacho das Almas

Publicado por:
Elisangela de Godoy
Código Identificador:0D0C0C61

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº: 006/2018. Processo Nº: 040/2018. CPL. Objeto: Serviços de engenharia concernentes a gestão da manutenção no parque de iluminação pública em regime de produtividade**,** através das reclamações dos munícipes relacionados ao Município de Ribeirão/PE. Fundamentação legal: Art. 24, inciso XXVI, Lei 8.666/93. Contratado: CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA - COMSUL, CNPJ Nº 11.896.703/0001-66. Valor: R$ 278.793,00 (Duzentos e setenta e oito mil setecentos e noventa e três reais). Pelo prazo de 12 (Doze) meses.

Ribeirão/PE, 25 de Outubro de 2018.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito do Município de Ribeirão - PE.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:05F0DB59

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 041/2018
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2018
Contratação de serviços para gestão da Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Assistência Social de Rio Formoso e Secretaria Municipal de Saúde de Rio Formoso, com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, pneus e acessórios, serviços de mecânica e elétrica geral, funilaria, pintura, ar condicionado, troca de óleo, reboque, etc., conforme especificações constantes do Termo de Referência. A Pregoeira Municipal Christiane Karla da Silva, nomeado pela Portaria N° 002/2018. Data de Julgamento 13/11/2018 as 10hrs00. Email: pregaorioformoso@hotmail.com.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita Constitucional.

Prefeitura de Rio Formoso em 25 de outubro de 2018.

Publicado por:
Christiane Karla da Silva
Código Identificador:FCF7E4E3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 158/2017 - Pregão Presencial nº 098/2017 – Objeto: Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de medicamentos (farmácia básica e geral) para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, conforme solicitação da mesma. Contrato CPL nº 380/2018 – Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Salgueiro. Contratada: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP. – CNPJ nº 27.600.270/0001-90. Vigência do contrato: 06 (seis) meses. Valor contratado R$ 41.053,00. Data da assinatura: 08/10/2018.

FELYPE FERREIRA SAMPAIO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:A24EDFDD

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 134/2018 - Pregão Presencial nº 090/2018. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS para eventual fornecimento de material gráfico, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde e suas unidades. Contrato CPL nº 360/2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALGUEIRO/PE. . Contratada: ANA VITÓRIA G PEREIRA - ME. CNPJ: 29.932.829/0001-30. Vigência do contrato: 06(seis) meses. Valor contratado: R$ 2.947,37. Data de Assinatura: 24/09/2018.

FELYPE FERREIRA SAMPAIO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:1B05027F

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 159/2017 - Pregão Presencial nº 099/2017 – Objeto: Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de insumos de enfermagem para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação da mesma. Contrato CPL nº 388-A/2018 – Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Salgueiro. Contratada: DENTAL CAJAZEIRAS – PAULO MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME. – CNPJ nº 09.210.219/0001-90. Vigência do contrato: 06 (seis) meses. Valor contratado R$ 24.652,90. Data da assinatura: 15/10/2018.

FELYPE FERREIRA SAMPAIO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:46AFD4D7

PREFEITURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 079/2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALGUEIRO/PE. FORNECEDOR: PERFIL GRÁFICA LTDA. CNPJ: 08.829.277/0001-33.Objeto: Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS para eventual fornecimento de material gráfico. Processo Licitatório: 134/2018. Modalidade: Pregão Presencial/SRP 090/2018. Valor: R$ 65.023,12. Data de Assinatura: 28/08/2018. Vigência: 12(doze) meses.

FELYPE FERREIRA SAMPAIO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:645AF0B7

PREFEITURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 088/2018. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO - PE. FORNECEDOR: ALENCAR FRANKLIM ARTIGOS DE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA. CNPJ: 22.536.271/0001-07. Objeto: Selecionar propostas para contratação de empresa para confecção, impressão, encadernação espiral e acabamento de diários escolares. Processo Licitatório: 103/2018. Modalidade: Pregão Presencial/SRP 071/2018. Valor: R$ 6.000,00. Data de Assinatura: 12/09/2018. Vigência: 12(doze) meses.

MARIA AUDECÍ GOES FERREIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:08217638

PREFEITURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 097/2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALGUEIRO/PE. FORNECEDOR: MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVIÇOS - ME. CNPJ: 69.942.019/0001-53. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas, vetores, desinsetização e desratização, nos estabelecimentos da Secretaria de Saúde e da sua Unidades. Processo Licitatório: 142/2018. Modalidade: Pregão Presencial/SRP 096/2018. Valor: R$ 30.515,53. Data de Assinatura: 24/09/2018. Vigência: 12(doze) meses.

FELYPE FERREIRA SAMPAIO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:41A3FE36

PREFEITURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 099/2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALGUEIRO/PE. FORNECEDOR: PHAMAPLUS LTDA. CNPJ: 03.817.043/0001-52. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes da rede pública municipal para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, conforme solicitação da mesma. Processo Licitatório: 105/2018. Modalidade: Pregão Presencial/SRP 073/2018. Valor: R$ 113.400,00. Data de Assinatura: 26/09/2018. Vigência: 12(doze) meses.

FELYPE FERREIRA SAMPAIO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:CC46792F

PREFEITURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 106/2018. CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO - PE. FORNECEDOR: YURY DO PAREDÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI. CNPJ: 11.999.449/0001-21. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de Registro de Preço, para futura e eventual locação de estrutura e serviços de (palcos, sistema de sonorização, sistema de iluminação, gerador, banheiros químicos, mesas, cadeiras, camarim, tenda, painel de led, projetor e fechamento) para a realização de eventos na cidade de Salgueiro – Pe e distritos. Processo Licitatório: 150/2018. Modalidade: Pregão Presencial/SRP 103/2018. Valor: R$ 15.306,55. Data de Assinatura: 11/10/2018. Vigência: 12(doze) meses.

HENRIQUE LEAL SAMPAIO
Secretário de Cultura e Esportes

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:1BB10442

PREFEITURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 108/2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALGUEIRO/PE. FORNECEDOR: RANILSON VAGNER LOPES CAVALCANTI 01063633443. CNPJ: 30.205.670/0001-05. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção em aparelho de AR condicionado, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Processo Licitatório: 120/2018. Modalidade: Pregão Presencial/SRP 080/2018. Valor: R$ 65.000,00. Data de Assinatura: 17/10/2018. Vigência: 12(doze) meses.

FELYPE FERREIRA SAMPAIO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:9ABBA37D

PREFEITURA
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica o RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 162/2018 – Pregão Presencial n° 110/2018. Objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação do serviço de vigia, para os Núcleos dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculo – SCFV, Centro de Referência Especializada em Assistência Social – CREAS e Centro de Referência em Assistência social – CRAS, e demais unidades da Secretaria de Desenvolvimento Social. Após a análise documental e julgamento das propostas declaram-se vencedores: ROMILDO ANGELIM JÚNIOR CPF 470.717.704-25, no item: 01, pelo valor Total de R$ 8.496,00 (Oito mil quatrocentos e noventa e seis reais): SAMUEL FERREIRA DE SOUZA CPF 069.521.974-00, no item: 02, pelo valor Total de R$ 10.020,00 (Dez mil e vinte reais);VALDILENE DE SOUZA FREIRE CPF 068.783.974-21, no item: 03, pelo valor Total de R$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais); JOAQUINA FRANCSCA DE SOUZA LIMA CPF 213.013.698-29, no item: 04, pelo valor Total de R$ 10.656,00 (Dez mil seiscentos e cinquenta e seis reais); EWERSON CAUÊ LIMA BARROS CPF 108.330.394-58, no item: 05, pelo valor Total de R$ 10.560,00 (Dez mil e quinhentos e sessenta reais); GUTHYERRE ALMIRO HIPOLITO DE BARROS CPF 127.963.314-07, no item: 06, pelo valor Total de R$ 10.560,00 (Dez mil e quinhentos e sessenta reais); PAULO ELVES DO NASCIMENTO CPF 082.046.104-08, no item: 07, pelo valor Total de R$ 10.440,00 (Dez mil quatrocentos e quarenta reais); GUSTAVO ALEXANDRE HIPOLITO DE BARROS CPF 111.442.804-35, no item: 08, pelo valor Total de R$ 10.560,00 (Dez mil quinhentos e sessenta reais); PABLLO HENRIQUE DE SÁ E SILVA CPF 071.184.514-01, no item: 09, pelo valor Total de R$ 10.668,00 (Dez mil seiscentos e sessenta e oito reais); MARÍLIA ESPEDITA DA SILVA CPF 080.060.574-86, no item: 10, pelo valor Total de R$ 10.620,00 (Dez mil e seiscentos e vinte reais). Diante do resultado do certame a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social no uso de suas atribuições, homologou no dia 23/10/2018, o processo acima referido.

Salgueiro/PE, 25 de Outubro de 2018.

PATRÍCIA DUARTE
Secretária de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:AF1D92C1

PREFEITURA
AVISO DE RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE torna público o resultado do julgamento referente à licitação: Processo Licitatório nº 181/2018 – Pregão Presencial nº 124/2018. Objeto: Selecionar proposta para eventual aquisição de uniformes e botinas para atender as necessidades dos Agentes de Saúde Ambiental, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde. Decorrido o prazo limite de tolerância, constatou-se que não compareceram empresas interessadas em participar do referido certame, o Pregoeiro declarou o processo DESERTO.

Salgueiro/PE, 25 de Outubro de 2018.

MARIA LÚCIA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:154A573B

PREFEITURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 098/2018. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO - PE. FORNECEDOR: MONSARAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA. CNPJ: 23.417.238/0001-12. Objeto: Selecionar propostas para obtenção REGISTRO DE PREÇOS, para eventual contratação de empresas especializada para fornecer material de expediente e material didático. Processo Licitatório: 007/2018. Modalidade: Pregão Presencial/SRP 005/2018. Valor: R$ 73.577,50. Data de Assinatura: 26/09/2018. Vigência: 12(doze) meses.

MARIA AUDECÍ GOES FERREIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:EA3CC61C

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 007/2018 - Pregão Presencial nº 005/2018 – Objeto: Selecionar propostas para obtenção REGISTRO DE PREÇOS, para eventual contratação de empresas especializada para fornecer material de expediente e material didático. Contrato CPL nº 368/2018 – Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO - PE. Contratada: MONSARAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA. CNPJ: 23.417.238/0001-12. Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Valor contratado R$ 73.577,50. Data da assinatura: 27/09/2018.

MARIA AUDECÍ GOES FERREIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:07B89F25

PREFEITURA
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica o RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 174/2018 – Pregão Presencial n° 117/2018. Objeto: Registro de Preço para a contratação de terceiro pessoa jurídica, para prestação de serviços de Transporte Escolar, veículo com motorista, do tipo menor preço, com reserva de itens para participação Exclusiva de Microempresas, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, para atender aos alunos do Município de Salgueiro- PE. Após a análise documental e julgamento das propostas declaram-se vencedores: FRANCINEIDE MARIA DE SÁ GONDIM ROCHA ME CNPJ 30.619.348/0001-22, nos itens: 01, 06, 07, 13, 20, 23, 54, 57, 58 e 61; ELENITA PRIMO BARBOSA DOS SANTOS 05715018420 CNPJ 30.533.838/0001-01, no item: 49; RAILDE DA LUZ BARROS DOS SANTOS -ME CNPJ 30.607.539/0001-74, nos itens: 03 e 15. Diante do resultado do certame a Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições, homologou no dia 22/10/2018, o processo acima referido.

Salgueiro/PE, 25 de Outubro de 2018.

MARIA AUDECI GÓES FERREIRA MARTINS
Secretária de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:E67346A7

PREFEITURA
AVISO DE RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE torna público o resultado do julgamento referente à licitação: Processo Licitatório nº 187/2018 – Pregão Presencial nº 128/2018. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de água mineral natural sem gás e vasilhames para atender a demanda da Secretaria de Saúde e Unidades. Decorrido o prazo limite de tolerância, constatou-se que não compareceram empresas interessadas em participar do referido certame, a Pregoeira declarou o processo DESERTO.

Salgueiro/PE, 25 de Outubro de 2018.

MARIA LÚCIA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:11667F4D

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1.113/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MÉDICA aos servidores da Secretaria Municipal de Educação abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor (a)	Prazo	Período
101923	Adalba Maria da Silva	01 dia	A partir de 16/10/2018
101958	Angela Maria Reis Pimentel	04 dias	A partir de 25/09/2018
101958	Angela Maria Reis Pimentel	30 dias	A partir de 26/09/2018
124133	Clécia Taciany dos Santos	14 dias	A partir de 27/09/2018
130006	Cisneyde Freire Sobrinho	02 dias	A partir de 16/10/2018
150002	Derenice da Silva Barbosa	30 dias	A partir de 03/10/2018
118567/102008	Derivam Pereira de Barros	01 dia	A partir de 11/10/2018
150124	Edilania Gondim Lucas	01 dia	A partir de 16/10/2018
116670	Lucrecia de Sá Vital Lucas	15 dias	A partir de 01/10/2018
129801	Maria Aparecida Carvalho Alencar Luz	12 dias	A partir de 10/09/2018
130200	Maria das Dores de Carvalho Amorim	21 dias	A partir de 25/09/2018
116653	Maria de Fátima Neto Nascimento	08 dias	A partir de 25/09/2018
130176	Maria do Socorro da Silva	15 dias	A partir de 03/10/2018
123897	Maria Tânia Gonçalves Neto	03 dias	A partir de 03/10/2018
103918	Maria Zilma Ferreira da Silva	04 dias	A partir de 25/09/2018
102938/160615	Verailde Angelo Barbosa	60 dias	A partir de 02/10/2018

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 18 de junho de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 11 de outubro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:2F944EF2

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1.114/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a Senhora Rejane Silva Ramos é servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Maternidade a servidora **REJANE SILVA RAMOS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula Nº 120847, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 02 de Outubro de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de Outubro de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 23 de Outubro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:8F8D6579

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1.115/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o artigo 98 da Lei nº 9.504/1997, estabelece que os eleitores que forem nomeados para prestar serviços à Justiça Eleitoral serão dispensados do serviço pelo dobro dos dias de convocação sem prejuízo de seus vencimentos ou qualquer outra vantagem;
Considerando a Declaração emitida pela Justiça Eleitoral -75ª Zona, comprovando que a Sra. Ana Maria de Goes esteve à disposição no dia 07 de Outubro de 2018 – 1º Turno da Eleição;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A JUSTIÇA ELEITORAL a Sra. **ANA MARIA DE GOES,** Matrícula nº 115894, pelo período de 02 (dois) dias, a partir de 10 de Outubro de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 10 de Outubro de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 23 de Outubro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:0B4F264D

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1.116/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o artigo 98 da Lei nº 9.504/1997, estabelece que os eleitores que forem nomeados para prestar serviços à Justiça Eleitoral serão dispensados do serviço pelo dobro dos dias de convocação sem prejuízo de seus vencimentos ou qualquer outra vantagem;
Considerando a Declaração emitida pela Justiça Eleitoral -75ª Zona, comprovando que a Sra. Raphaela Hildita De Sá Guedes Deodato esteve à disposição no dia 07 de Outubro de 2018 – 1º Turno das Eleições;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A JUSTIÇA ELEITORAL a Sra. **RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO,** Matrícula nº 127582, pelo período de 02 (dois) dias, a partir de 17 de Outubro de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 17 de Outubro de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 23 de Outubro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:9A679B93

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1.117/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família a servidora **MARIA IVANEIDE PEREIRA DANTAS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula Nº 160620, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 13 de Outubro de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 13 de Outubro de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 23 de outubro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:BB0AB3E3

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1.118/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família ao servidor **JANILTON RODRIGUES LIMA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula Nº 130134, pelo período de 04 (quatro) dias, a partir de 11 de Setembro de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 11 de Setembro de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 23 de outubro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:EEF20CB0

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1.119/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde ao servidor **JOÃO ANTONIO PEDROSO LOPES,** lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Matrícula Nº 120294, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 20 de Setembro de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 20 de Setembro de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 23 de outubro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:63F3EEBE

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1.120/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde ao servidor **JULIO ERMES DE CARVALHO,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula Nº 129771, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 21 de Setembro de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 21 de Setembro de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 23 de outubro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:A3BFA6DE

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1.121/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde ao servidor **LAURO GOMES DE MENEZES NETO,** lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Matrícula Nº 118915, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 18 de Junho de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 18 de Junho de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 23 de outubro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:39D4E1EF

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1.122/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a Sra. Maria Aparecida dos Santos Leite é servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Maternidade a servidora **MARIA APARECIDA DOS SANTOS LEITE,** lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, matrícula Nº 113956, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 19 de Setembro de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 19 de Setembro de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 23 de Outubro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:08CD3FF0

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1.123/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde ao servidor **CICERO CIRISLÂNDIO BEZERRA,** lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Matrícula Nº 114294, pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 02 de Outubro de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de Outubro de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 23 de outubro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:9C24010E

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1.124/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde a servidora **NADJA PEREIRA PARENTE,** lotada na Secretaria Municipal Saúde, Matrícula Nº 129967, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 15 de Outubro de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 15 de Outubro de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 23 de outubro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:45C2CD39

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1.125/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde ao servidor **FABRICIO DE ARAUJO SILVA,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, Matrícula Nº 110620, pelo período de 03 (três) dias, a partir de 17 de Outubro de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 17 de Outubro de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 23 de outubro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:5083FC91

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1.126/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o presente instrumento não gera a necessidade do pagamento de substituição;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora **VANDA NÚBIA BARROS GONDIM**, Matrícula Nº 102920, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 17/10/2018 à 15/11/2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 17 de Outubro de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 23 de outubro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:5D0AD608

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1.127/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o presente instrumento não gera a necessidade do pagamento de substituição;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora **MARICLEIDE NASCIMENTO DOS SANTOS**, Matrícula Nº 102989, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 05/11/2018 à 04/12/2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 23 de outubro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:2C36753C

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1.128/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, a solicitação feita através do Ofício Nº 119/2017 – RH/SMS;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR NULA a Portaria Nº 740/2018 que **NOMEIA** os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração do caso narrado no Ofício acima elencado:

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	DESIGNAÇÃO
101141	MARIA EDVANDA DA SILVA SOUZA	TITULAR/PRESIDENTE DA COMISSÃO
MATRÍCULA	**SERVIDOR (A)**	**DESIGNAÇÃO**
127736	EJÂNIA FERREIRA DE SOUSA	MEMBRO TITULAR DA COMISSÃO
MATRÍCULA	**SERVIDOR (A)**	**DESIGNAÇÃO**
120685	MARIA DO SOCORRO DE SÁ CALLOU	MEMBRO TITULAR DA COMISSÃO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 03 de julho de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 23 de outubro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:0ACEAC57

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1.129/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o pedido do Sr. Valdomiro Severino de Souza é para efeito de aposentadoria;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 dias aos servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor (a)	Exercício	Período
105678	Domiciliano dos Santos	2015/2016	20/10/2018 à 18/11/2018
105775	Valdomiro Severino de Souza	2017/2018	15/10/2018 à 13/11/2018

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 15 de Outubro de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 24 de Outubro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:012A2C31

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1.131/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde em pessoa da família a servidora **GENILDE DE SÁ LEAL,** lotada na Secretaria Municipal Saúde, Matrícula Nº 100650, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 10 de Setembro de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 10 de Setembro de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 24 de outubro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:09665DCD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

HOMOLOGAÇÃO

Processo: 043/2018. **Pregão presencial:** 021/2018. **Objeto Nat.:** Aquisição. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa para aquisição de veículos, para atender a necessidades do Fundo Municipal de Saúde no Município de Sanharó/PE. **Valor máximo global:** R$ 160.950,28. **Empresa S.L DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o n.º 29.955.518/0001-60. **Valor global:** R$ **160.350,00**. Heraldo José Oliveira Almeida – **Prefeito.** Informações no endereço acima citado, pelo fone (87) 3836-1156 das 8:00 às 12:00 horas ou pelo e-mail: cplsanharo@gmail.com.

Sanharó 25 de outubro de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 043/2018. **Pregão presencial:** 021/2018. **Objeto Nat.:** Aquisição. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa para aquisição de veículos, para atender a necessidades do Fundo Municipal de Saúde no Município de Sanharó/PE. **Empresas contratadas: S.L DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o n.º 29.955.518/0001-60. **Vigência:** 12 meses. Heraldo José Oliveira Almeida **- Prefeito.** Informações no endereço acima citado, pelo fone (87) 3836-1156 das 8:00 às 12:00 horas ou pelo e-mail: cplsanharo@gmail.com.

Sanharó 25 de outubro de 2018

Publicado por:
Indianara Janine Gomes da Silva
Código Identificador:3F3CD700

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 009/2018. Alteração de valor do Contrato referente à AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PERECÍVEIS TIPO FRUTAS E VERDURAS DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE E SUAS UNIDADES. Contratado: JOSÉ CARLOS SILVA CPF: 993.814.004-15. Valor Acrescido: R$ 6.672,80. Valor atual do contrato: R$ *33.373,40.*

Santa Terezinha, 22 de outubro de 2018.

FÁBIO LUCENA DE ANDRADE
Secretário de Saúde.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 012/2018. Alteração de valor do Contrato referente à AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL FARMÁCIA BÁSICA E MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE E PSF's DO MUNICÍPIO. Contratado: VITAMED COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 22.291.182/0001-30. Valor Acrescido: R$ *55.536,52*. Valor atual do contrato: R$ *277.690,42.*

Santa Terezinha, 24 de outubro de 2018.

FÁBIO LUCENA DE ANDRADE
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Abimelec Paes de Lira
Código Identificador:360CC4FD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 00025/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00012/2018. Serviço. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Locação e gerenciamento de veículos para atender as necessidades de diversas secretarias do município. Valor: R$2.410.455,36. Data e Local da Sessão de Abertura: 09/11/2018 às 09:00h. Avenida José Romão de Araújo, 205, Centro, Santa Terezinha - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, www.santaterezinha.pe.gov.br ou através do Fone: (087) 38591156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br.

Santa Terezinha, 25 de outubro de 2018.

ABIMELEC PAES DE LIRA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Abimelec Paes de Lira
Código Identificador:5938EBAE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2018 - DISPENSA Nº 004/2018

Ratifico a decisão tomada pelo Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações, com relação à **Dispensa de Licitação n° 003/2018- CPL**, que tem por objeto a **Contratação de Serviço de engenharia para Serviços remanescente para conclusão da Construção da quadra coberta com vestiário, padrão FNDE, localizada no Povoado da Jurubeba, zona rural, deste município, na conformidade do projeto básico apresentado**, em favor da Empresa **VASCONCELOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI,** CNPJ/MF nº 24.363.073/0001-06, situada na Rua São Roque, 134, sala A, Nossa Senhora das Dores, Caruaru-PE, CEP 55.004-390, ficando um valor total de **R$ 164.354,09** (Cento e sessenta e quatro mil trezentos e cinqüenta e quatro reais e nove centavos), nos termos do artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93.

São Bento do Una -PE, 15 de outubro de 2018.

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:B3E3E7A6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PL N° 048/2018 – TP N° 012/2018 - **OBJETO: TOMADA DE PREÇOS**, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para a **Reforma, Manutenção e Construção de 03 (três) salas de aulas na Escola Municipal Pedro Ananias localizada na sede deste município de São Joaquim do Monte/PE,** de acordo com especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos. Valor Máximo Aceitável: R$ 463.215,25 (quatrocentos e sessenta e três mil duzentos e quinze reais e vinte e cinco centavos). Prefeitura do Município de São Joaquim do Monte, Av. Estácio Coimbra, 45 – Centro – São Joaquim do Monte – PE, CEP 55670-000; Reunião – 13/11/2018; Horário: 09:00h - Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone: 81-3753-1156, E-mail: cplsjm@hotmail.com, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

São Joaquim do Monte/PE, 25/11/2018.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Presidente.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:02E93B81

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 043/2018 - RELANÇAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - RELANÇAMENTO

O Pregoeiro Municipal de São Lourenço da Mata – PE, torna público o Edital do Processo Licitatório Nº **124/2018** – Pregão Presencial Nº **043/2018 –** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO, 0KM, TIPO VAN, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA**. Data de Abertura: **13/11/2018 – às 09:30h.** Valor: **R$ 160.211,11 (cento e sessenta mil duzentos e onze reais e onze centavos).** Informações: Na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito à Praça Dr. Araújo Sobrinho, SN, Centro, São Lourenço da Mata – PE, das 07:30h às 13:00h, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, ou pelo E-mail: editais.cplsaolourenco@hotmail.com.

São Lourenço da Mata – PE, 25 de outubro de 2018.

EDUARDO AUGUSTO SANTOS SOARES SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Eduardo Augusto Santos Soares Silva
Código Identificador:37B2572C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO CERTAME - PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018

RESULTADO DO CERTAME
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018

O Pregoeiro Municipal de São Lourenço da Mata - PE, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 10.520/2002 e com as condições estabelecidas no edital, referente ao Pregão Presencial 038/2018, cujo objeto compreende a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS NOVOS, 0KM, TIPO AMBULÂNCIA-SIMPLES REMOÇÃO-PICK-UP-TRAÇÃO 4X4 E 04 (QUATRO) VEÍCULOS NOVOS, 0 KM, TIPO AMBULÂNCIA PARA SIMPLES REMOÇÃO, A SER ADQUIRIDO COM RECURSOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES DE Nº 447/2016, 148/2016 E 590/2016, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, que resultou **FRACASSADO**, posto que nenhum licitante atendeu aos requisitos do edital.

São Lourenço da Mata, 25 de outubro de 2018.

EDUARDO AUGUSTO SANTOS SOARES SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Augusto Santos Soares Silva
Código Identificador:F1014CBF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO DO PROCESSO Nº. 096/2018. PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 038/2018

REVOGAÇÃO DO PROCESSO Nº. 096/2018.
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 038/2018

O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 38, Inciso VII, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores bem como pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

R E S O L V E:

I - REVOGAR o Pregão Presencial – N° 038/2018, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS NOVOS, 0KM, TIPO AMBULÂNCIA-SIMPLES REMOÇÃO-PICK-UP-TRAÇÃO 4X4 E 04 (QUATRO) VEÍCULOS NOVOS, 0 KM, TIPO AMBULÂNCIA PARA SIMPLES REMOÇÃO, A SER ADQUIRIDO COM RECURSOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES DE Nº 447/2016, 148/2016 E 590/2016, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, posto que o mesmo resultou **FRACASSADO.**

II – Conceda o prazo recursal de que trata o artigo 109, I, alínea c;

III - Transcorrido o prazo supra, proceda-se o arquivamento do certame.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata - PE, em 25 de Outubro de 2018.

KARLA FREITAS NOGUEIRA DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Eduardo Augusto Santos Soares Silva
Código Identificador:B62AC2BD

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO - PL Nº 122/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO.

Processo Licitatório Nº: 122/2018. Tomada de Preços Nº 026/2018. A Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE, através da Secretaria de Infraestrutura e Comissão Especial de Licitação torna público o resultado da Fase de Habilitação do certame em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE DA CIDADE – A SER IMPLATADO NO TERRENO SITUADO DA ESQUINA DA AVENIDA PAULO PETRIBU COM A AVENIDA BELMINO CORREIA (PE 05), NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA. **Empresas Participantes Declaradas HABILITADAS:** ESTRUCTURAL CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº 12.505.080/80001-16, CONSTRUTORA BG EIRELI EPP - CNPJ Nº 05.244.095/0001-02 e MS LOCAÇÕÇES E CONSTRUÇÕES LTDA EPP CNPJ Nº 11.211.110/0001-19. **Empresa Participante Declarada INABILITADA:** RG CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 27.602.052/0001-94. Fica assim, aberto o prazo recursal previsto em Lei, a partir da data de sua publicação, para, querendo, interpor recurso em face do presente julgamento da fase de Habilitação. Decorrido o Prazo recursal, sem que haja interposição de recurso, fica determinado o dia 06/11/2018 às 09:00h, para abertura dos Envelopes das Proposta de Preços. Maiores Esclarecimentos: Na sala da Comissão Especial de Licitação, localizada Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE ou através do E-mail: slm.licitacao.obras@gmail.com.

São Lourenço da Mata, 25/10/2018

GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO
Presidente da CEL.

Publicado por:
Sandra Valeria Diniz Cabral
Código Identificador:4431B4F8

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO - PL Nº 140/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO.

Processo Licitatório Nº: 140/2018. Tomada de Preços Nº 029/2018. A Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE, através da Secretaria de Infraestrutura e Comissão Especial de Licitação torna público o resultado da Fase de Habilitação do certame em epígrafe, cujo objeto é a objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.**Empresas Participantes Declaradas HABILITADAS:**ATLANTA HOLDING IMPLEMENTOS PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA EIRELI ME CNPJ Nº 13.753.226/0001-05, CRETO ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 30.0479.2586/0001-03, CONSTRUTORA SENTRA EIRELI EPP CNPJ Nº 20.520.477/0001-05, EXPRESSO CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 05.331.355/0001-87 e NCE CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA CNPJ Nº 05.494.354/0001-53. Fica assim, aberto o prazo recursal previsto em Lei, a partir da data de sua publicação, para, querendo, interpor recurso em face do presente julgamento da fase de Habilitação. Decorrido o Prazo recursal, sem que haja interposição de recurso, fica determinado o dia 06/11/2018 às 08:00h, para abertura dos Envelopes das Proposta de Preços. Maiores Esclarecimentos: Na sala da Comissão Especial de Licitação, localizada Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE ou através do E-mail: slm.licitacao.obras@gmail.com.

São Lourenço da Mata, 25/10/2018

GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO
Presidente da CEL.

Publicado por:
Sandra Valeria Diniz Cabral
Código Identificador:120B8A77

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 14/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2018

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE FÉRRER, resolve HOMOLOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 07/2018, cujo objeto é a elaboração de Ata de Registro de Preços para futuras aquisições de Medicamentos, Materiais Pensos, Odontológicos e Laboratoriais para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde, conforme termo de referência, tendo como adjudicadas as empresas: **DROGAFONTE LTDA,** CNPJ: 08.778.201/0001-26, valor total: R$ 429.810,20 (quatrocentos e vinte e nove mil, oitocentos e dez reais e vinte centavos); **L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP,** CNPJ: 11.145.401/0001-56, valor total: R$ 272.702,36 (duzentos e setenta e dois mil, setecentos e dois reais e trinta e seis centavos); **PHARMAPLUS LTDA,** CNPJ: 03.817.043/0001-52, valor total: R$ 57.253,24 (cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos); **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA,** CNPJ: 08.674.752/0001-40, valor total: R$ 184.135,50 (cento e oitenta e quatro mil, cento e trinta e cinco reais e cinquenta centavos); **DEPOSITO GERAL DE SUPREMENTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 06.224.321/0001-56, valor total: R$ 308.333,29 (trezentos e oito mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos); **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME**, CNPJ: 23.312.871/0001-46, valor total: R$ 38.940,00 (trinta e oito mil, novecentos e quarenta reais); **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA**, CNPJ: 10.779.833/0001-56, valor total: R$ 148.283,93 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos); **G. M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES-ME**, CNPJ: 23.420.875/0001-48, valor total: R$ 97.687,14 (noventa e sete mil, seiscentos e oitenta e sete reais e quatorze centavos); **IBF - INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A**, CNPJ: 33.255.787/0001-91, valor total: R$ 44.040,00 (quarenta e quatro mil, quarenta reais); **BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ: 06.175.908/0001-12, valor total: R$ 99.265,52 (noventa e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos); **MEGA DENTAL IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME**, CNPJ: 25.341.162/0001-14, valor total: R$ 107.705,12 (cento e sete mil, setecentos e cinco reais e doze centavos); **LABINBRAZ COMERCIAL LTDA**, CNPJ: 73.008.682/0001-52, valor total: R$ 87.940,56 (oitenta e sete mil, novecentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos); **VITALLIS DIAGNOSTICA LTDA**, CNPJ: 01.663.156/0001-15, valor total: R$ 47.341,09 (quarenta e sete mil, trezentos e quarenta e um reais e nove centavos); **DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A**., CNPJ: 14.190.675/0002-36, valor total: R$ 8.805,90 (oito mil, oitocentos e cinco reais e noventa centavos); **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS HOSPITALARES EIRELI-EPP**, CNPJ: 26.240.632/0001-16, valor total: R$ 5.301,00 (cinco mil, trezentos e um reais); e, **EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA**, CNPJ: 71.505.564/0001-24, valor total: R$ 14.774,11 (quatorze mil, setecentos e setenta e quatro reais e onze centavos).

Ficam convocadas as empresas acima mencionadas para assinatura das respectivas atas de registro de preços.

São Vicente Férrer, 25 de outubro de 2018.

LUZINALVA FREIRE DE OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:14EA398F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 110, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando requerimentos das servidoras interessadas, bem como as infomações constantes das respectivas pastas funcionais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER dois (02) meses de licença prêmio à servidora DILMA LÚCIA BARROS DE LIMA, matricula n.º 378, referente ao primeiro decênio de prestação de serviço público municipal, cujo período de gozo compreende de 16 de outubro a 16 de dezembro de 2018.

Art. 2º - CONCEDER dois (02) meses de licença prêmio à servidora MAURICEIA RODRIGUES DE ALMEIDA matricula n.º 288, referente ao primeiro decênio de prestação de serviço público municipal, cujo período de gozo compreende de 10 de setembro a 10 de novembro de 2018.

Art. 3° DETERMINAR que o departamento de pessoal proceda com a devida anotação nas respectivas fichas funcionais.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:68783674

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 111, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a existência de duplicidade de matriculas nos registros funcionais da servidora interessada,

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR matricula à servidora pública efetiva, RINETE EMILIANA ALVES DE SOUZA, titular do cargo de professor II, ficando com a matricula única sob o número 795.

Art. 2º - DETERMINAR que o departamento de pessoal proceda com a devida anotação na respectiva ficha funcional, para todos os fins funcionais da servidora interessada.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:E815BE39

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 034/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei orgânica Municipal, e: CONSIDERANDO o teor do relatório conclusivo da comissão processante opinando pela punição à empresa PROJETAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-ME, CNPJ n°. 14.733.583/0001-74, datado de 16/10/2018, referente ao processo licitatório nº 034/2017, Tomada de preço 004/2017; CONSIDERANDO que, ao participar do certame em referência, a referida empresa tomou conhecimento de todas as obrigações e exigências ali contidas; CONSIDERANDO que o art. 87, inc. III, da Lei nº 8.666/93 preconiza que "pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções: (...) III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois)anos;" CONSIDERANDO os princípios da legalidade, moralidade e eficiência; RESOLVE: Art. 1º. Aplicar a empresa PROJETAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-ME, CNPJ n°. 14.733.583/0001-74, a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 2 (dois)anos. Parágrafo único. Este decreto deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE. Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Timbaúba, 18 de outubro de 2018.

ULISSES FELINTO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Lopes da Nobrega
Código Identificador:D5A9A06E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2018 DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

EMENTA: Institui no município de Venturosa, Estado de Pernambuco, a Taxa de Fiscalização de Licença para Funcionamento das Torres Eólicas, Torres Telefonia Celular, Antenas de Transmissão e Recepção de Dados e Voz.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída no Município de Venturosa, a Taxa decorrente do Efetivo Exercício do Poder de Polícia Administrativa de FISCALIZAÇÃO DE LICENÇA PARA O FUNCIONAMENTO de Torres Eólicas, Torres de Telefonia Celular, Usinas de Energia Solar, Antenas de Transmissão e Recepção de Dados e Voz, que estejam instalados nos limites do Município.
Art. 2º - O Valor cobrado de cada TORRE, ANTENA OU USINA de que trata o artigo anterior, será de até 4.200 (quatro mil e duzentas) UFM, regulamentada pelo Poder Executivo através de decreto.

Art. 3º - Os contribuintes da Taxa de que trata o artigo 1º, serão quaisquer pessoas Jurídicas que derem causa ao exercício de atividade ou a prática de atos sujeitos ao poder de polícia administrativo do município.
Art. 4º - A Taxa será arrecadada mediante guia oficial preenchida pelo setor competente ou pelo contribuinte, cujo pagamento deverá ocorrer até o dia 31 de março de cada ano.
§ 1º - Quando anual, para efeito de renovação da licença será arrecadada conforme definido no artigo anterior e as iniciais serão arrecadadas no ato da concessão da licença.
§ 2º - Será a Taxa, lançada de forma individual e integral ou na razão de 1/12 (um doze avos) para cada um dos meses restantes do ano, a partir da data de início das atividades.
Art. 5º - Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de outubro de 2018.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES DE TEXTO

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:5C0BB432

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 211/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pela constituição Federal e Estadual, pela Lei Orgânica Municipal e pelos Artigos 9º e 11 da Lei Municipal nº 799 de 05 de abril de 2018, bem como procedimento administrativo nº 359/2018, com parecer jurídico favorável Nº 052/2018, neste ato:

RESOLVE:

1º - Enquadrar o (a) PROFESSOR (A), MARIA APARECIDA DE ARAUJO VIDAL, matricula nº 0457, no Nível "**III**", Classe **"G"**.

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de outubro de 2018.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:869CD8B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 212/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pela constituição Federal e Estadual, pela Lei Orgânica Municipal e pelos Artigos 9º e 11 da Lei Municipal nº 799 de 05 de abril de 2018, bem como procedimento administrativo nº 367/2018, com parecer jurídico favorável Nº 053/2018, neste ato:

RESOLVE:

1º - Enquadrar o (a) PROFESSOR (A), ALCINEIA ALVES BEZERRA, matricula nº 0436, no Nível "**III**", Classe **"F"**.

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de outubro de 2018.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:F0F4E419

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATO DE CONVOCAÇÃO

Processo Nº: 011/2018 – Pregão Presencial Nº 004/2018 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, vem por intermédio do presente convocar o representante legal da empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., inscrita no CNPJ – MF sob o n° 05.340.639/0001-30 para assinatura do instrumento de contrato referente à Secretaria de Educação deste Município, conforme disposto no item 18.1 do edital do processo supramencionado.

Demais informações podem ser obtidas na CPL na sede da Prefeitura no endereço Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, ou pelo telefone (81) 3523-1120, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 25 de outubro de 2018.

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:9C3806BE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2018

NÚMERO DO CONTRATO: 030/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017
NATUREZA: Aquisição
CONTRATADA: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELLI
CNPJ: 20.008.831/0001-17
OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição e Compra de Equipamentos e Materiais Permanente para Unidade Básica de Saúde UBS 06 do Engenho Limão no Município de Xexéu/PE.

VALOR: R$ 5.840,00 (cinco mil e oitocentos e quarenta reais)

PRAZO: 12 MESES

Xexéu, 22 de maio de 2018.

JITANA CARLA DA SILVA OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:C57F672D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2018

NÚMERO DO CONTRATO: 030/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017
NATUREZA: Aquisição

CONTRATADA: 3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - ME
CNPJ: 11.957.607/0001-80
OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição e Compra de Equipamentos e Materiais Permanente para Unidade Básica de Saúde UBS 06 do Engenho Limão no Município de Xexéu/PE.

VALOR: R$ 69.900,00 (sessenta e nove mil e novecentos reais)

PRAZO: 12 MESES

Xexéu, 22 de maio de 2018.

JITANA CARLA DA SILVA OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:5ECE3A92

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2018

NÚMERO DO CONTRATO: 030/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017
NATUREZA: Aquisição
CONTRATADA: EDILANE DA COSTA CARVALHO - EPP
CNPJ: 12.710.916/0001-14
OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição e Compra de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde UBS 06 do Engenho Limão no Município de Xexéu/PE.

VALOR: R$ 26.495,00 (vinte e seis mil quatrocentos e noventa e cinco reais)

PRAZO: 12 MESES

Xexéu, 22 de maio de 2018.

JITANA CARLA DA SILVA OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:D6119725

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2018

PROCESSO Nº 061/2018 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE 300 CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E PERECÍVEIS, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNÍCIPES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. **HOMOLOGO** nos termos do Parecer do Pregoeiro, à empresa vencedora**: ARAÚJO & DANTAS COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME,** CNPJ 12.990.971/0001-05, situada a Avenida Barão de Vera Cruz, n° 450, Cruz de Rebouças, Igarassu/PE, com o seguinte valor global **R$ 69.837,00 (sessenta e nove mil oitocentos e trinta e sete reais)**.

Paulista, 25/10/2018.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:8ABD9E71

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2018

PROCESSO Nº 061/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2018 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE 300 CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E PERECÍVEIS, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNÍCIPES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. EMPRESA VENCEDORA**: ARAÚJO & DANTAS COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME,** CNPJ 12.990.971/0001-05, situada a Avenida Barão de Vera Cruz, n° 450, Cruz de Rebouças, Igarassu/PE, com o seguinte valor global **R$ 69.837,00 (Sessenta e nove mil, oitocentos e trinta e sete reais).**

Paulista, 25/10/2018.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:00618DAE

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 102/2018

Nº CONTRATO: 102/2018
PROCESSO DE ADESÃO nº. 026/2018
PROCESSO LICITATÓRIO nº 065/2017
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 029/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 016/2017 da Prefeitura Municipal de Lagoa do Carro/PE.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por lote.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Art. 11 da Lei 10520/2002 e o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.
CONTRATADA: PÁLLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP.
CNPJ/MF: 01.838.829/0001-20
OBJETO: Contratação de empresa para a manutenção preventiva e corretiva de veículos para atender ás necessidades da frota de veículos da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente da Prefeitura do Paulista.
VALOR TOTAL: R$ 956.000,00 (novecentos e cinquenta e seis mil reais).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2018-000001677 e 2018-000001675.
ATIVIDADE(S): 4042 – Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos / **ELEMENTO(S):** 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 3390.30 – Material de Consumo / **FONTE(S)**: 10000 – Recursos Ordinários – Tesouro.
TIPO DE EMPENHO: Global.
PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual.
ASSINATURA: 18/09/2018

Paulista/PE, 18 de setembro de 2018.

TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:7F2A5376

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 066/2017

2º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 066/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 094/2016
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 044/2016
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
CONTRATADA: ALESSANDRA SOARES GUEDES – ME.
CNPJ/MF: 12.689.431/0001-96
OBJETO: Termo Aditivo de prorrogação de vigência ao Contrato nº 066/2017, referente fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis,

não perecíveis e hortifruit, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as três residências terapêuticas do Município do Paulista, que prorroga o prazo de vigência do citado instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de agosto de 2018 a 21 de agosto de 2019, tendo como fundamento sua Cláusula Sexta.
PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados de 22 de agosto de 2018 a 21 de agosto de 2019.
ASSINATURA: 10/07/2018.

Paulista, 10 de julho de 2018.

FABIANA DAMO BERNART DUARTE
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:7145FBAE

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 077/2017

2º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 077/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 094/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 50/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 055/2016, datada de 09 de setembro de 2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
CONTRATADA: 3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA. – ME.
CNPJ/MF: 12.957.607/0001-80
OBJETO: Termo aditivo de prazo de vigência ao Contrato nº 077/2017, referente à contratação de empresa para aquisição de equipamentos, materiais hospitalares e mobiliários para a Rede de Atenção Especializada da Secretaria de Saúde do Município de Paulista, que prorroga o prazo de vigência do referido contrato por 12 (meses) contados a partir de 05 de setembro de 2018 a 04 de setembro de 2019, tendo como fundamento sua cláusula quinta e sétima.
ASSINATURA: 03/07/2018.

Paulista/PE, 03 de julho de 2018.

FABIANA DAMO BERNART DUARTE
Secretária de Saúde

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:6CDF4DD0

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 029/2015

9º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 029/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 146/2014
MODALIDADE: Tomada de Preço n° 012/2014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, VI, da Lei 8.666/93.
CONTRATADA: CONSTRUTORA FAELLA LTDA - EPP.
CNPJ/MF: 11.523.068/0001-71
OBJETO: Termo Aditivo de Prazo de Vigência e Execução ao Contrato nº 029/2015, referente à contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Público e Meio Ambiente, para execução dos serviços de pavimentação e drenagem das Ruas Quatro e Mongólia no bairro de Nossa Senhora da Conceição, no Município do Paulista/PE, que prorrogam os prazos de vigência e execução do citado instrumento contratual pelo período de 120 (cento e vinte) dias, ambos contados de 28 de março de 2018 a 25 de julho de 2018, tendo como fundamento as suas Cláusulas Sexta e Oitava.
ASSINATURA: 09/03/2018.

Paulista/PE, 09 de março de 2018.

TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:F1C4CC52

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 088/2015

3º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 088/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 072/2015
MODALIDADE: Concorrência nº 003/2015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/1993.
CONTRATADA: CONSTRUTORA FAELLA LTDA – EPP.
CNPJ/MF: 11.523.068/0001-71
OBJETO: Termo Aditivo de prazo de vigência ao Contrato nº 088/2015, referente à contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para execução das obras de contenção de encosta e estabilização de taludes em diversas áreas de intervenção do Município do Paulista/PE, (Maranguape I – Ruas: 25 e 26) (Área 08 – Setor 37 do PMR) (Obras 21, que prorroga o prazo de vigência do referido instrumento contratual pelo período de pelo período de 12 (doze) meses, contados de 03 de setembro de 2018 a 02 de setembro de 2019, tendo como fundamento sua Cláusula Oitava.
ASSINATURA: 17/08/2018.

Paulista/PE, 17 de agosto de 2017.

TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS
Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:3C0C1B2E

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 075/2017

1º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 075/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 094/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 050/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 057/2016, datada de 09 de setembro de 2016.
PORTARIA (S) DA C.P.L.: 006/2016
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 57, II, da Lei nº 8.666/93.
CONTRATADA: G. R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA – ME
CNPJ/MF: 11.543.636/0001-04
OBJETO: Termo aditivo de prazo de vigência para consumo de saldo ao Contrato nº 075/2017, referente a aquisição de equipamentos, materiais hospitalares e mobiliários para atender à Rede de Atenção Especializada da Secretaria de Saúde do Município de Paulista, que renova o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 05 de setembro de 2018 a 04 de setembro de 2019, tendo como fundamento sua cláusula sétima e condições.
ASSINATURA: 03/07/2018.

Paulista, 03 de julho de 2018.

FABIANA DAMO BERNART DUARTE
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:A486AE77

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 155/2014

6º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 155/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 064/2014
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 023/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 029/2014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93.
CONTRATADA: 5R SERVIÇOS E EVENTOS LTDA – EPP.
CNPJ/MF: 13.258.693/0001-69
OBJETO: Termo aditivo de renovação (prazo de vigência) ao Contrato nº 155/2014, referente à contratação de empresa especializada em prestação de serviço de mão de obra terceirizada para apoio no pré-preparo, preparo e processamento de alimentos, na montagem de pratos e entrega de merenda escolar, no Município do Paulista, que renova o prazo de vigência do citado instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 14 de agosto de 2018 a 13 de agosto de 2019, bem como renovado o valor global pelo período mencionado de R$ 5.948.256,60 (cinco milhões novecentos e quarenta e oito mil duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), tendo como fundamento em sua cláusula sétima.
Conforme Ofício nº 1778/2018, da Secretaria de Educação do Município do Paulista, que solicita e justifica a inclusão da Fonte, devido a ajustes no orçamento, fica acrescido ao contrato a Fonte de Recursos 10604 – Complementar do FUNDEB.
Fica assegurado o direito ao reajuste do Montante "A" (Convenção Coletiva) e "B" (Demais Insumos), após análise/aprovação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, mediante emissão de parecer, e da aprovação/autorização da Secretaria de Controladoria, Planejamento e Gestão.
NOTA DE EMPENHO: 2018-000001585
ATIVIDADE: 4017 (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental) / **ELEMENTO:** 33 90 39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) / **FONTE:** 10604 (Complementar do FUNDEB).
TIPO DE EMPENHO: Estimativo
ASSINATURA: 08/08/2018.

Paulista/PE, 08 de agosto de 2018.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Educação

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:289A35B6

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 107/2015

2º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 107/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 103/2014
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 043/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 073/2014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
CONTRATADA: MXM – GRÁFICA E EDITORA LTDA.
CNPJ/MF: 00.758.606/0001-90
OBJETO: Termo aditivo de renovação (prazo de vigência) e adequação das secretarias conforme disposto na Lei Municipal nº 4.670/2017, ao Contrato nº 107/2015, referente a confecção de material gráfico e impressos, por solicitação do Gabinete do Prefeito e Relações Institucionais, visando atender às necessidades das diversas secretarias da Prefeitura do Município do Paulista, que renova o referido instrumento contratual por um período de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 15 de outubro de 2017 a 14 de outubro de 2018, tendo como fundamento sua cláusula sétima.
Conforme Ofício nº 1670/2017 CG, fica alterada a clausula terceira do referido contrato conforme disposições da Lei Municipal nº 4.670/2017:
1 Gabinete do Prefeito e Relações Institucionais;
2 Gabinete do Vice-Prefeito;
3 Secretaria de Mobilidade e Administração das Regionais;
4 Secretaria de Assuntos Jurídicos;
5 Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação;
6 Secretaria de Administração;
7 Planejamento Gestão e Controladoria;
8 Secretaria de Finanças;
9 Secretaria de Educação;
10 Secretaria de Saúde;
11 Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e Meio Ambiente;
12 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura;
13 Secretaria de Segurança Cidadã e Mulher.
NOTA(S) DE EMPENHO: 2017-000001800
Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o CONTRATANTE obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2018.
ATIVIDADE(S): 2003 (Comunicação Social e Divulgação Oficial dos Atos Governamentais) / **ELEMENTO(S):** 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / **FONTE(S)**: 10000 (Recursos Ordinários – Tesouro)
TIPO DE EMPENHO: Estimativo.
ASSINATURA: 04/10/2017.

Paulista/PE, 04 de outubro de 2017.

FRANCISCO AFONSO PADILHA DE MELO
Chefe de Gabinete do Prefeito e Relações Institucionais

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:01151C2F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 003/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 003/2018

Aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2018, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. Jairo Amorim Paiva, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **05/10/2018**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI ME, CNPJ Nº **26.229.798/0001-31**, com sede à Avenida Santa Cruz, nº 04 – Santa Cruz – Carpina - PE, CEP: 55.811-010, Fone: (81) 3621.3838, representada por seu Representante Legal, Sr. Luiz Henrique da Silva Miguel, brasileiro, Casado, empresário, residente e domiciliado em Carpina - PE, RG Nº 5.883.094 SDS/PE, CPF/MF Nº 031.300.664-46.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNDS.	VALOR UND. R$	QTD. HOSPITAL	QTD. RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA	QTD. CAPS	QTD PSF	VALOR TOTAL R$
01	**ACHOCOLATADO EM PÓ** - Alimento achocolatado em pó, instantâneo. O produto deve ser fortificado com vitaminas e minerais, sem ranço. Plástica, hermeticamente fechada ou lata, Resistente, sem perfurações ou amassamentos. Contendo 1 Kg do produto. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 180(cento e oitenta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. Veículo de Entrega: A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	Pacote	**8,49**	288	144	144	0	**4.890,24**
02	**ADOÇANTE** - Dietético líquido à base de Sacarina Sódica e Ciclamato de Sódio. Sem glúten. Composto pelos seguintes ingredientes: Água, Sorbitol, Edulcorantes Artificiais: Sacarina Sódica e Ciclamato de Sódio e Conservantes: Metilparabeno e Propilparabeno, Acidulante: Ácido Cítrico. Cada gota contém 0,002 kcal. Plástica, hermeticamente fechada. Resistente, sem perfurações ou amassamentos. Contendo 100 ml do produto. Data de validade mínima de seis meses no ato da entrega e registrado pela ANVISA. Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. Veículo de Entrega: A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	Unidade	**3,14**	180	60	60	0	**942,00**
03	**AÇÚCAR CRISTAL GRANULADO** - Obtido da cana de açúcar, tipo cristal. Com aspecto, cor, cheiros próprios e sabor doce. Isento de sujidades. Embalagem primária: Tipo plástica transparente e resistente. Devendo apresentar peso líquido de 1 kg. Embalagem secundária: Tipo plástica reforçada, adequada ao empilhamento recomendado, lacrada e identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade e contendo, no máximo 30 kg de peso líquido. Com identificação do produto, marca do fabricante, registro do Ministério da Agricultura, validade mínima de 180 dias (6 meses) a partir da data de entrega do produto. Conforme Resolução RDC Nº 271 (22/09/2005). Veículo de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	KG	**2,19**	1.080	120	240	360	**3.942,00**
04	**AMIDO DE MILHO** - Produto amiláceo, extraído do milho. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos. Não podendo o produto estar úmido, fermentado ou rançoso. Sob a forma em pó, deverão produzir ligeira crepitação. Embalagem primária: Acondicionado em sacos de papel apropriados, fechados. Embalagem secundária: caixas em material apropriado, contendo 500g e suas condições deverão estar de acordo a preservar as características do produto. Contendo identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de validade com prazo mínimo de 180 dias (6 meses) a partir da data do recebimento. Veículo de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.		**4,90**	288	0	144	0	**2.116,80**
05	**AMIDO DE MILHO COM SABOR** - Produto amiláceo, com sabor artificial de morango ou chocolate, extraído do milho. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos. Não podendo o produto estar úmido, fermentado ou rançoso. Embalagem primária: Acondicionado em sacos de papel apropriados, fechados. Embalagem secundária: caixas em material apropriado, contendo 500g e suas condições deverão estar de acordo a preservar as características do produto. Contendo identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de validade com prazo mínimo de 180 dias (6 meses) a		**5,42**	288	144	0	0	**2.341,44**

	partir da data do recebimento. Veículo de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.							
06	**ARROZ PARBOLIZADO (TIPO 1)** - Pré-cozido, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, não precisa lavar, isento de sujidades e materiais estranhos. Embalagem primária: Tipo plástica transparente e resistente. Devendo apresentar peso líquido de 1 kg. Embalagem secundária: Tipo plástica reforçada, adequada ao empilhamento recomendado, lacrada e identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade e contendo, no máximo 30 kg de peso líquido. Com identificação do produto, marca do fabricante, registro do Ministério da Agricultura, validade mínima de 180 dias (6 meses) a partir da data de entrega do produto. Conforme Resolução RDC Nº 271 (22/09/2005). Veículo de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.		**2,75**	1.200	240	144	360	**5.346,00**
07	**AVEIA EM FLOCOS FINOS** - Produto resultante da moagem de grãos de aveia, após limpeza e classificação. Integral, isenta de sujidades, parasitas e e larvas. Admitindo umidade máxima de 15% por peso. Embalagem primária: Acondicionado em sacos plásticos apropriados, fechados. Embalagem secundária: caixas em material apropriado, contendo 200g e suas condições deverão estar de acordo a preservar as características do produto. Identificação, Procedência, Informações Nutricionais, Número de Lote, Quantidade do Produto, Data de Validade com prazo de no mínimo 180 dias (6 meses) a partir da data do recebimento. Veículo de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença especifica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	Caixa	**3,50**	12	144	144	0	**1.050,00**
08	**AVEIA EM FLOCOS GROSSOS** - Produto resultante da moagem de grãos de aveia, após limpeza e classificação. Integral, isenta de sujidades, parasitas e e larvas. Admitindo umidade máxima de 15% por peso. Embalagem primária: Acondicionado em sacos plásticos apropriados, fechados. Embalagem secundária: caixas em material apropriado, contendo 200g e suas condições deverão estar de acordo a preservar as características do produto. Identificação, Procedência, Informações Nutricionais, Número de Lote, Quantidade do Produto, Data de Validade com prazo de no mínimo 180 dias (6 meses) a partir da data do recebimento. Veículo de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença especifica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	Caixa	**4,15**	12	0	0	0	**49,80**
09	**BISCOITO DOCE TIPO MARIA OU MAISENA** - Tipo "Maria", de Farinha de Trigo com Açúcar, Leite, Gordura Vegetal Hidrogenada, Aromatizado e Enriquecido com Vitaminas. Consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem primária: Em pacotes impermeáveis lacrados que garantam integridade e impresso. Com peso líquido de 400g. Embalagem secundária: Em caixas de papelão contendo, no máximo 20 pacotes com 400g, peso líquido total de 8 kg. Identificação, Procedência, Informações Nutricionais, Número de Lote, Quantidade do Produto, Data de Validade com prazo de no mínimo 180 dias (6 meses) a partir da data do recebimento. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	Pacote de 400G	**2,99**	960	240	240	240	**5.023,20**
10	**BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER** - Tipo "Cream Cracker", de Farinha de Trigo com Sal, Gordura Vegetal Hidrogenada, Aromatizado e Enriquecido com Vitaminas. Consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem primária: Em pacotes impermeáveis lacrados que garantam integridade e impresso. Com peso líquido de 400g. Embalagem secundária: Em caixas de papelão contendo, no máximo 20 pacotes com 400g, peso	Pacote de 400G	**3,00**	960	0	240	240	**4.320,00**

	líquido total de 8 kg. Identificação, Procedência, Informações Nutricionais, Número de Lote, Quantidade do Produto, Data de Validade com prazo de no mínimo 180 dias (6 meses) a partir da data do recebimento. De acordo com a resolução RDC nº263, de 22 de setembro de 2005 – ANVISA/MS. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.							
11	**BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER TIPO INTEGRAL** - Composição básica: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, farelo de trigo, farinha de rosca, soro de leite, açúcar, sal, estabilizante: lecitina de soja (INS 322), e outras substâncias permitidas. Embalagem primária: Em pacotes impermeáveis lacrados que garantam integridade e impresso. Com peso líquido de 400g. Embalagem secundária: Em caixas de papelão contendo, no máximo 20 pacotes com 400g, peso líquido total de 8 kg. Com validade de 06 meses a 01 ano com registros do ministério competente. Identificação, Procedência, Informações Nutricionais, Número de Lote, Quantidade do Produto, Data de Validade com prazo de no mínimo 180 dias (6 meses) a partir da data do recebimento. De acordo com a resolução RDC nº263, de 22 de setembro de 2005 – ANVISA/MS. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	Pacote de 400G	**2,89**	960	240	0	0	**3.468,00**
12	**CALDO CONCENTRADO DE CARNE -** Matéria prima de boa qualidade, composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne bovina. Embalagem primária: Em tabletes de 10,5g, com embalagem metalizada, resistente e atóxica. Embalagem secundária: Em caixas de papelão contendo, no máximo 24 pacotes com 240g. Rotulagem: Identificação, Procedência, Informações Nutricionais, Número de Lote, Quantidade do Produto, Data de Validade com prazo de no mínimo 180 dias (6 meses) a partir da data do recebimento. De acordo com a resolução RDC nº263, de 22 de setembro de 2005 – ANVISA / MS. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	Tabletes de 10,5G	**0,68**	1.440	288	288	288	**1.566,72**
13	**CALDO CONCENTRADO DE GALINHA** - Matéria prima de boa qualidade, composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne de frango. Embalagem primária: Em tabletes de 10,5g, com embalagem metalizada, resistente e atóxica. Embalagem secundária: Em caixas de papelão contendo, no máximo 24 pacotes com 240g. Rotulagem: Identificação, Procedência, Informações Nutricionais, Número de Lote, Quantidade do Produto, Data de Validade com prazo de no mínimo 180 dias (6 meses) a partir da data do recebimento. De acordo com a resolução RDC nº263, de 22 de setembro de 2005 – ANVISA / MS. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	Tabletes de 10,5G	**0,68**	1.440	288	288	288	**1.566,72**
14	**CAFÉ EM PÓ** - Café torrado e moído, devidamente selecionado. De primeira qualidade. Embalagem: Plástica, hermeticamente fechada e intacta. Contendo 250 g do produto. Rotulagem: Identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 180 a partir da data do recebimento. Selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	Pacote de 250G	**5,09**	1.440	240	240	240	**10.994,40**
15	**CANELA EM PÓ** - Produto em pó fino, homogêneo, obtido da casca de espécimes vegetais genuínas, parda amarelada ou marrom claro, com aspecto e cheiro aromático, de sabor próprio. Deverá obedecer a legislação de alimentos vigentes, observando as boas práticas.	Tubete de 40G	**5,95**	192	0	0	0	**1.142,40**

	Embalagem: Em forma de tubetes contendo 40 g do produto. Rotulagem: Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.							
16	**CHÁ DE CIDREIRA** - Chá industrializado, em forma de sachê contendo o produto com sabor e aroma próprio da erva sem bolores e dentro do prazo de validade conforme legislação vigente. Caixa com no mínimo 10 saquinhos; peso líquido mínimo 15g. Validade mínima: 18 (dezoito) meses no ato da entrega. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	Unidade	**2,31**	144	120	60	0	**748,44**
17	**CHÁ DE CAMOMILA** - Chá industrializado, em forma de sachê contendo o produto com sabor e aroma próprio da erva sem bolores e dentro do prazo de validade conforme legislação vigente. Caixa com no mínimo 10 saquinhos; peso líquido mínimo 15g. Validade mínima: 18 (dezoito) meses no ato da entrega. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	Unidade	**2,20**	144	180	60	0	**844,80**
18	**CHÁ DE ERVA DOCE** - Chá industrializado, em forma de sachê contendo o produto com sabor e aroma próprio da erva sem bolores e dentro do prazo de validade conforme legislação vigente. Caixa com no mínimo 10 saquinhos; peso líquido mínimo 15g. Validade mínima: 18 (dezoito) meses no ato da entrega. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	Unidade	**2,80**	144	120	60	60	**1.075,20**
19	**CHÁ DE CAPIM SANTO** - Chá industrializado, em forma de sachê contendo o produto com sabor e aroma próprio da erva sem bolores e dentro do prazo de validade conforme legislação vigente. Caixa com no mínimo 10 saquinhos; peso líquido mínimo 15g. Validade mínima: 18 (dezoito) meses no ato da entrega. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	Unidade	**1,92**	144	120	60	60	**737,28**
20	**CHÁ DE BOLDO** - Chá industrializado, em forma de sachê contendo o produto com sabor e aroma próprio da erva sem bolores e dentro do prazo de validade conforme legislação vigente. Caixa com no mínimo 10 saquinhos; peso líquido mínimo 15g. Validade mínima: 18 (dezoito) meses no ato da entrega. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância	Unidade	**2,05**	72	60	0	0	**270,60**

	sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.							
21	**CREME DE LEITE** - Produto lácteo relativamente rico em gordura retirada do leite por procedimentos tecnologicamente adequados, que apresenta a forma de uma emulsão de gordura em água. Cor: branco e levemente amarelado. Sabor: característico de lácteo, suave, não rançoso. Textura: cremosa e homogênea. Primária: Cartonada composta por polietileno, papel branco, papel pardo e alumínio. Secundária: Caixa automática de papelão para embalagem de 1 kg e caixa automática de papelão revestida com película de polietileno para embalagem de 200g.Validade: 6 meses. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Veículos de Entrega: Em caminhões limpos, secos, em bom estado de conservação, sem resíduos de substâncias tóxicas, graxas e lubrificantes. Isentos de infestações e odores.	Unidade	**2,55**	288	0	0	0	**734,40**
22	**COLORÍFICO SEM SAL EM PÓ** - Produto obtido a partir da semente de urucum, sem adição de sal, com cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, com ingredientes em perfeito estado de conservação. Embalagem: Em material plástico, contendo 1kg e suas condições devem estar de acordo com o decreto 12.486 de 20/10/78. Rotulagem: Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade no mínimo 5 meses a contar da data de entrega. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	Kg	**5,00**	48	12	12	12	**420,00**
23	**COMINHO EM PÓ** - Condimento misto de primeira qualidade, moído, em pó, destinado ao tempero de alimentos, com aspecto, cor,cheiro e sabor próprios. Embalagem primária: Em material plástico, contendo 100g e suas condições devem estar de acordo com o decreto 12.486 de 20/10/78. Embalagem secundária: Tipo plástica reforçada, adequada ao empilhamento recomendado, lacrada, resistente a danos durante o transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade e contendo 10 unidades de 100 gramas de peso líquido. Rotulagem: Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade no mínimo 5 meses a contar da data de entrega. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	Kg	**7,20**	48	12	12	12	**604,80**
24	**ERVILHA** - Conservada em salmoura, acondicionada em lata de 200g do produto. Deve conter a validade de mínimo 06 meses e conter número do registro obrigatório do ministério da agricultura. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade a contar da data de fabricação, de acordo com as normas da ANVISA. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	Unidade	**1,68**	288	0	0	0	**483,84**
25	**EXTRATO DE TOMATE** - Concentrado, produto resultante da concentração de polpa de tomate por processo tecnológico; preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação. Embalagem contendo 340g e suas condições deverão estar de acordo com a NTA - 32 (Decreto 12486 de 20/10/1978). Rotulagem: Com identificação do produto, marca do fabricante, com validade minima de 8 meses da data da entrega. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	Unidade de 340G	**2,44**	720	96	96	240	**2.810,88**
26	**FARINHA DE ARROZ OU DE MILHO PRÉ-COZIDO (MUCILON)** - Produto à base de arroz pré-cozido, adicionado de vitaminas e sais minerais, em pó. Acondicionado em latas ou depósito plástico (sachês) apropriados, hermeticamente fechados, contendo 400 g do produto. Identificação, Procedência, Informações Nutricionais, Número de Lote, Quantidade do Produto, Data de Validade com prazo de no mínimo 180 dias (6 meses) a partir da data do recebimento. Veículos de	Unidade de 400G	**8,14**	144	0	0	0	**1.172,16**

	Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.							
27	**FARINHA DE MANDIOCA** - Seca, fina, beneficiada, branca, tipo 2, com umidade inferior a 13%, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e fragmentos estranhos. Embalagem primária: Tipo plástica transparente e resistente. Devendo apresentar peso líquido de 1 kg. Embalagem secundária: Tipo plástica reforçada, adequada ao empilhamento recomendado, lacrada e identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade e contendo, no máximo 10 kg de peso líquido. Rotulagem: Com identificação do produto, marca do fabricante, registro do Ministério da Agricultura, validade mínima de 150 dias (5 meses) a partir da data de entrega do produto. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	Kg	**3,70**	360	120	120	120	**2.664,00**
28	**FARINHA DE MILHO FLOCADA (FLOCÃO)** - Farinha de milho flocada, sem glúten, sem sal, obtido do processo tecnológico adequado, com aspecto, cor e sabor próprio, isento de sujidades. E umidade máxima de 15% (g/100g), de acordo com a Resolução RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005 da ANVISA / MS. Embalagem primária: Tipo plástica transparente e resistente. Devendo apresentar peso líquido de 500g. Embalagem secundária: Tipo plástica reforçada, adequada ao empilhamento recomendado, lacrada e identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade e contendo, no máximo 10 kg de peso líquido. Rotulagem: Deverá ser rotulado de acordo com a Resolução RDC nº 359 de 23/12/2003, ANVISA/MS e Resolução RDC 259 de 20/09/2002 da ANVISA/MS, Resolução RDC nº 163 de 17/08/2006 da ANVISA/MS e Resolução nº 123 de 13/05/2004 da ANVISA/MS. Com identificação do produto, marca do fabricante, registro do Ministério da Agricultura, validade mínima de 180 dias (6 meses) a partir da data de entrega do produto. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	Pacote de 500G	**1,49**	2.400	288	0	0	**4.005,12**
29	**FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO** - Produto obtido a partir do cereal, limpo, desgerminado, são, isento de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Com a adição de fermento. Não podendo estar o produto úmido, fermentado ou apresentando sujidades. Embalagem primária: Tipo plástica transparente e resistente. Devendo apresentar peso líquido de 1 kg. Com identificação do produto, marca do fabricante, registro do Ministério da Agricultura, validade mínima de 150 dias (5 meses) a partir da data de entrega do produto. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	Kg	**3,59**	360	0	120	0	**1.723,20**
30	**FARINHA LÁCTEA** - Produto composto por: farinha de trigo enriquecida de ferro e ácido fólico, leite em pó integral, açúcar, sal, vitaminas, sais minerais e aromatizantes. Acondicionado em latas ou depósito plástico apropriados, hermeticamente fechados, contendo 400 g do produto. Identificação, Procedência, Informações Nutricionais, Número de Lote, Quantidade do Produto, Data de Validade com prazo de no mínimo 180 dias (6 meses) a partir da data do recebimento. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	Unidade de 400G	**11,90**	288	0	0	0	**3.427,20**
31	**FEIJÃO CARIOQUINHA (MULATINHO - TIPO 1)** - Feijão carioquinha, tipo 1, classe carioquinha, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem	Kg	**4,99**	480	120	120	120	**4.191,60**

	primária: Tipo plástica transparente e resistente. Devendo apresentar peso líquido de 1 kg. Embalagem secundária: Tipo plástica reforçada, adequada ao empilhamento recomendado, lacrada e identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade e contendo, no máximo 10 kg de peso líquido. Rotulagem: Com identificação do produto, marca do fabricante, registro do Ministério da Agricultura, validade mínima de 180 dias (6 meses) a partir da data de entrega do produto. Conforme Resolução Anvisa CNNPA Nº 12/78. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.							
32	**FEIJÃO TIPO MACASSAR (TIPO 1)** - Feijão macassar, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem primária: Tipo plástica transparente e resistente. Devendo apresentar peso líquido de 1 kg. Embalagem secundária: Tipo plástica reforçada, adequada ao empilhamento recomendado, lacrada e identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade e contendo, no máximo 10 kg de peso líquido. Rotulagem: Com identificação do produto, marca do fabricante, registro do Ministério da Agricultura, validade mínima de 180 dias (6 meses) a partir da data de entrega do produto. Conforme Resolução Anvisa CNNPA Nº 12/78. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	Kg	**4,54**	240	120	120	120	**2.724,00**
33	**FEIJÃO TIPO PRETO (TIPO 1)** - Feijão preto, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. mbalagem primária: Tipo plástica transparente e resistente. Devendo apresentar peso líquido de 1 kg. Embalagem secundária: Tipo plástica reforçada, adequada ao empilhamento recomendado, lacrada e identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade e contendo, no máximo 10 kg de peso líquido. Rotulagem: Com identificação do produto, marca do fabricante, registro do Ministério da Agricultura, validade mínima de 180 dias (6 meses) a partir da data de entrega do produto. Conforme Resolução Anvisa CNNPA Nº 12/78. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	Kg	**5,59**	360	120	0	60	**3.018,60**
34	**GOIABADA** - Fabricada a partir de frutas selecionadas de alto padrão de qualidade. O produto deve possuir alto valor energético e rico em fibra e vitamina C. Embalagem primária: Tipo plástica transparente e resistente. Devendo apresentar peso líquido de 600g. Embalagem secundária: Tipo papelão reforçado, adequada ao empilhamento recomendado, lacrado e identificado com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Com identificação do produto, marca do fabricante, registro do Ministério da Agricultura, validade mínima de 180 dias (6 meses) a partir da data de entrega do produto. Conforme Resolução Anvisa CNNPA Nº 12/78. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	Unidade	**5,99**	144	0	0	0	**862,56**
35	**LEITE CONDENSADO** - Leite integral, açúcar e lactose, contendo em sua embalagem tabela de informação nutricional, com quantidades por porção de: valor Energético, Proteínas, Carboidratos, Gorduras totais, Gorduras saturadas, Gorduras trans, Fibra alimentar, Sódio e Cálcio. Embalagem Primária: Cartonada composta por polietileno, papel branco, papel pardo e alumínio. Embalagem Secundária: Caixa automática de papelão para embalagem de 1 kg e caixa automática de papelão revestida com película de polietileno para embalagem de 200g. Validade: 6 meses. Data de fabricação, prazo de validade e conteúdo da embalagem, que deve conter o peso	Unidade	**4,29**	288	0	36	0	**1.389,96**

	líquido do até 395g, podendo ser lata ou tetrapak, com os registros obrigatórios do ministério competente. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Veículos de Entrega: Em caminhões limpos, secos, em bom estado de conservação, sem resíduos de substâncias tóxicas, graxas e lubrificantes. Isentos de infestações e odores.							
36	**LEITE EM PÓ DESNATADO** - Produto de aspecto em pó uniforme, sem grumos, sujidades, parasitos, larvas e outras substancias estranhas, de coloração creme branco e claro, sem ranço, com sabor e odor características. Embalagem primária: Tipo plástica transparente e resistente. Devendo apresentar peso líquido de 1 kg. Embalagem secundária: Tipo plástica reforçada, adequada ao empilhamento recomendado, lacrada e identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade e contendo, no máximo 10 kg de peso líquido. A embalagem individual é de poliéster metalizado com 200g e embalagem secundaria de papel reforçado ou plástico transparente com 5 ou 10kg. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	Pacote de 200G	**4,99**	1.200	600	600	0	**11.976,00**
37	**LEITE INTEGRAL FASES +1** - Produto de aspecto em pó uniforme, sem grumos, sujidades, parasitos, larvas e outras substancias estranhas, de coloração creme branco e claro, sem ranço, com sabor e odor características. Embalagem primária de material laminado PET metalizado/PEDB, venda hermeticamente contendo 400g, registro no Ministério da Agricultura Pecuária a Abastecimento - MAPA ou pela Agência de fiscalização Agropecuária do estado - ADAGRO. Deve ser rotulado de acordo com as resoluções RDC 359/03 e RDC 360/03 da ANVISA/MS. Validade de 12 meses a contar da data da entrega. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	Unidade	**17,58**	144	0	0	0	**2.531,52**
38	**LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO** - Produto de aspecto em pó uniforme, sem grumos, sujidades, parasitos, larvas e outras substancias estranhas, de coloração creme branco e claro, sem ranço, com sabor e odor características. Embalagem primária de material laminado PET metalizado/PEDB, venda hermeticamente contendo 200g, registro no Ministério da Agricultura Pecuária a Abastecimento - MAPA ou pela Agência de fiscalização Agropecuária do estado - ADAGRO. Rotulagem: Deve ser rotulado de acordo com as resoluções RDC 359/03 e RDC 360/03 da ANVISA/MS. Validade de 12 meses a contar da data da entrega. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	Pacote de 200G	**4,01**	1.800	600	600	240	**12.992,40**
39	**LEITE DE COCO** - Obtido a partir do endosperma do fruto são e maduro do coqueiro (cocos nucifera L.) por processos mecânicos adequados, homogenizado, pasteurizado e envasado. Cor, cheiro e sabor não rançoso próprio. Devendo estar isento de substâncias estranhas à sua composição. Embalagem em garrafas de vidro ou pet transparente com 500ml. Rotulagem: Deverá ser rotulado de acordo com a Resolução RDC nº 83 de 15/09/2000, ANVISA. E validade de 12 meses a contar da data da entrega. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	Unidade de 500ml	**3,34**	288	144	144	0	**1.923,84**
40	**MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO ESPAGUETE** - Fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola. Sem presença de insetos ou impurezas. Enriquecido com ferro,vitaminado. Embalagem primária: Tipo plástica transparente e resistente. Devendo apresentar peso líquido de 500g. Embalagem secundária: Tipo plástica reforçada, adequada ao empilhamento recomendado, lacrada e identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade e contendo, no máximo 10 kg de peso líquido. Rotulagem: Deverá ser rotulado de acordo com a Resolução RDC nº 93 de 31/10/2000, ANVISA. O produto deverá ter validade minima de 120 dias da data de entrega.	Unidade de 500G	**1,99**	1.440	120	120	288	**3.916,32**

	Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.							
41	**MAIONESE** - Molho obtido da emulsão de óleo vegetal e ovos, sem corantes; acondicionada em embalagens plásticas com tampa rosqueada. Apresentação, aspecto ,cor e sabor característicos ao produto; isento de ranço e outras características indesejáveis. Embalagem primária: Tipo plástica transparente e resistente. Devendo apresentar peso líquido de 246g. Embalagem secundária: Tipo plástica reforçada, adequada ao empilhamento recomendado, lacrada e identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Lacrada e rotulada, que contenha especificada o local de origem do produto, peso, data de embalagem e vencimento. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 1 ano, com registros obrigatórios do ministério da agricultura. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	Unidade	**3,77**	288	0	0	0	**1.085,76**
42	**MOLHO CATCHUP** - Polpa de Tomate, Açúcar, Vinagre, Sal, Condimentos. Espessante: Amido, Acidulante: Ácido Cítrico, Corantes Naturais: Caramelo e Carmim, Conservante: Sorbato de Potássio. Não Contém Glúten. Embalagem primária: Tipo plástica transparente e resistente. Devendo apresentar peso líquido de 900 ml. Embalagem secundária: Tipo plástica reforçada, adequada ao empilhamento recomendado, lacrada e identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Lacrada e rotulada, que contenha especificada o local de origem do produto, peso, data de embalagem e vencimento. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 1 ano, com registros obrigatórios do ministério da agricultura. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	Unidade	**6,75**	144	0	0	0	**972,00**
43	**MOLHO SHOYU** - Molho a base de soja, contendo água, sal, açúcar mascavo, corante de caramelo, milho, soja, xarope de glicose. Realçador de sabor: INS 621, Antioxidante; INS 330 e Conservador: INS 211. Embalagem primária: Tipo plástica transparente e resistente. Devendo apresentar peso líquido de 900ml. Embalagem secundária: Tipo plástica reforçada, adequada ao empilhamento recomendado, lacrada e identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Deverá ser rotulado de acordo com a Resolução RDC nº 93 de 31/10/2000, ANVISA. O produto deverá ter validade minima de 120 dias da data de entrega. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	Unidade	**11,37**	144	0	0	0	**1.637,28**
44	**MOSTARDA** - Condimento misto de primeira qualidade, a base de mostarda para o tempero de alimentos, com aspecto, cor,cheiro e sabor próprios. Embalagem primária: Tipo plástica resistente. Devendo apresentar peso líquido de 900ml. Embalagem secundária: Tipo plástica reforçada, adequada ao empilhamento recomendado, lacrada e identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Deverá ser rotulado de acordo com a Resolução RDC nº 93 de 31/10/2000, ANVISA. O produto deverá ter validade minima de 120 dias da data de entrega. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	Unidade	**5,32**	144	0	0	0	**766,08**
45	**MARGARINA SEM SAL** - Produzida exclusivamente de gordura vegetal, lipídio de 60%. Em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote.	Unidades de 250G	**4,40**	144	48	48	0	**1.056,00**

	Resistentes e que garantam a integridade do produto até o consumo. Contendo 250 g. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.							
46	**MARGARINA** - Produzida exclusivamente de gordura vegetal, lipídio de 60%. Com adição de sal. Embalagem: Em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote. Resistentes e que garantam a integridade do produto até o consumo. Contendo 250 g. Rotulagem: Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	Unidade de 250G	**2,12**	864	144	144	288	**3.052,80**
47	**MILHO PARA MUNGUNZÁ** - Milho em grãos crus, inteiros. com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio. Sem fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas ou detritos animais ou vegetais. Embalagem primária: Plástica transparente e atóxico, impermeada, limpa, não violada, resistente que garanta integridade, e impressa. Devendo apresentar peso líquido de 500g. Embalagem secundária: Tipo plástica reforçada, adequada ao empilhamento recomendado, lacrada e identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade e contendo, no máximo 10 kg de peso líquido. Rotulagem: Identificação, Procedência, Número de Lote, Quantidade do Produto, Data de Validade. Validade Mínima de 180 dias (6 meses) a partir da entrega. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	Pacote de 500G	**1,60**	240	0	0	0	**384,00**
48	**MILHO VERDE** - Produto preparado com as partes comestível do cereal, envasadas praticamente crua, ou pré-cozidas, imersas em liquido apropriado, submetidas a processamento tecnológico antes ou depois de fechadas hermeticamente afim de evitar sua alteração. Acondicionada em latas, de 200g do produto. A embalagem deve conter a validade de mínimo 06 meses. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade a contar da data de fabricação, de acordo com as normas da ANVISA. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	Unidade	**1,85**	288	0	0	0	**532,80**
49	**ÓLEO DE SOJA REFINADO** - Obtido de espécie vegetal isento de ranço e substâncias estranhas, adequada para as condições previstas de armazenamento. Embalagem primária: Em latas limpas, isentas de ferrugem, ou garrafas PET não amassadas, sem estufamentos, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 900 ml. Embalagem secundária: Caixa com 20 unidades de 900 ml. Rotulagem: Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	Unidade de 900ml	**4,73**	840	48	48	240	**5.562,48**
50	**ÓLEO DE AZEITE EXTRA VIRGEM** - Azeite de Oliva Extra Virgem envasado em garrafa de 500ml. Óleo límpido e brilhante de cor amarelo-esverdeado, isento de	Unidade de 500ml	**19,99**	120	0	0	0	**2.398,80**

	particularidades estranhas. Com validade de 2 anos a partir da data de fabricação. Embalagem primária: Em latas limpas, isentas de ferrugem, ou garrafas PET não amassadas, sem estufamentos, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 500 ml. Embalagem secundária: Caixa com unidades de 500 ml. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.							
51	**PROTEÍNA TEXTURIZADA DA SOJA - TIPO ESCURA** - Produto obtido a partir da farinha desengordurada de soja (Glycine Max, L.) Através da extrusão termoplástica e alta temperatura e curto período de tempo. Embalagem: Plástica transparente e atóxico, impermeada, limpa, não violada, resistente que garanta integridade, e impressa. Devendo apresentar peso líquido de 500g. Rotulagem: Identificação, Procedência, Número de Lote, Quantidade do Produto, Data de Validade. Validade Mínima de 180 dias (6 meses) a partir da entrega. Entrega de Veículos: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	Unidades de 500G	**8,00**	12	0	12	12	**288,00**
52	**QUEIJO RALADO** - Tipo parmesão ralado, isento de sujidades, parasitas, larvas, terrosos, detritos animais e vegetais; composição básica de leite e outras substâncias permitidas por lei; aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Em pacotes plásticos resistentes, de 50 g do produto. A embalagem deve ter a validade de mínimo 06 meses a 1 ano, com registros obrigatórios do ministério competente. Identificação, Procedência, Número de Lote, Quantidade do Produto, Data de Validade. Validade Mínima de 180 dias (6 meses) a partir da entrega. Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	Unidade de 50G	**2,79**	288	0	0	0	**803,52**
53	**SAL REFINADO IODADO** - Sal refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Específica. Embalagem primária: Tipo plástica transparente e resistente. Devendo apresentar peso líquido de 1 kg. Embalagem secundária: Tipo plástica reforçada, adequada ao empilhamento recomendado, lacrada e identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade e contendo, no máximo 30 kg de peso líquido. Rotulagem: Com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC n° 28 de 28/03/2000. Registro no Ministério da Saúde e constituído de acordo com o Decreto n° 75.697/75 – MS. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	Kg	**1,10**	120	60	60	120	**396,00**
54	**SUPLEMENTO ALIMENTAR** - Nutricionalmente completo em pó, hipercalórico (1,5Kcal/ml), rico em vitaminas e minerais e com excelente perfil lipídico. Enriquecido com exclusivo mix de carotenóides e colina. Sem sabor. Embalagem primária de material laminado PET metalizado/PEDB, venda hermeticamente contendo 400g, registro no Ministério da Agricultura Pecuária a Abastecimento - MAPA ou pela Agência de fiscalização Agropecuária do estado - ADAGRO. Deve ser rotulado de acordo com as resoluções RDC 359/03 e RDC 360/03 da ANVISA/MS. Validade de 12 meses a contar da data da entrega. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto	Unidade	**40,72**	36	0	0	0	**1.465,92**

	fornecido.							
55	**SUSTAGEM** - Sacarose ,com sabor, maltodextrina, leite em pó desnatado instantâneo (leite em pó desnatado emulsificante lecitina de soja) fosfato de cálcio ascorbato de sódio, fosfato de magnésio , sulfato de zinco acetato de dl-alfa tocoferil, ferro carbonil, niacinamida sulfato de manganês, palmitato de retinol, gluconato de cobre, pantotenato de cálcio, vitamina b12, cloridrato de tiamina, vitamina k1, cloridrato de piridoxina, iodeto de potássio, colecalciferol, acido fólico riboflavina, cloreto de cromo, molibdato de sódio, biotina, selenito de sódio e estabilizante carragena, contém lactose. Não Contém Gluten. Embalagem primária de material laminado PET metalizado/PEDB, venda hermeticamente contendo 190g, registro no Ministério da Agricultura Pecuária a Abastecimento - MAPA ou pela Agência de fiscalização Agropecuária do estado – ADAGRO. Deve ser rotulado de acordo com as resoluções RDC 359/03 e RDC 360/03 da ANVISA/MS. Validade de 12 meses a contar da data da entrega. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	Unidade	**11,89**	144	0	0	0	**1.712,16**
56	**VINAGRE DE ÁLCOOL** - Produto natural, fermentado, acético simples, de primeira qualidade, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Com acidez mínima de 4% de acordo com a Portaria nº 745, de 24 de outubro de 1977 do MAPA. Embalagem: Acondicionado em frasco plástico contendo no mínimo 500 ml, com tampa inviolável, hermeticamente fechado e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-72 (Decreto 12486, de 20/10/78). Rotulagem: Com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	Unidade de 500ml	**1,85**	720	120	96	288	**2.264,40**
57	**MORTADELA** - Tipo plástica reforçada, adequada ao empilhamento recomendado, lacrada e identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade e contendo, no máximo 20 kg de peso líquido. Carne mecanicamente separada de ave, carne de frango, água, amido, proteína de soja, sal, gordura de frango, glicose, especiaria: pimenta branca, realçador de sabor: glutamato monossódico (INS 621), estabilizante: poli fosfato de sódio (INS 452i), antioxidante: eritroblasto de sódio (INS 316), conservante: nitrito de sódio (INS 250) e aromas naturais de: coentro, alho, pimenta preta e pimenta vermelha. Alérgicos: Contém Derivados de Soja. Não contém Glúten. Sem uso de Hormônio, como estabelece a Legislação Brasileira. Veículos de entrega: Veículo em carroceria fechada, ISOTÉRMICA e higienizada. Apresentando Certificado de Vistoria, emitido no município ou estado, expedido pela respectiva autoridade sanitária, em atendimento à Lei 6.437/77 e o Decreto Estadual nº 20.786, de 10/08/98, ao Código Sanitário do Estado de Pernambuco – Art. 275 caput,§1º e Art. 277 e Portaria CVS –15, de 07/11/91.	Unidade	**10,60**	96	0	0	0	**1.017,60**
58	**CARNE DE AVE - FRANGO INTEIRO** - Resfriado, de qualquer substância contaminante que possa alterar ou encobrir alguma alteração, aspecto próprio, não amolecido, e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Plástico limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Contendo um frango inteiro. Embalagem secundária: Caixa lacrada. Rotulagem: Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura, SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de recebimento do produto. Veículos de Entrega: Veículo em carroceria fechada, Isotérmica e higienizada. Apresentando Certificado de Vistoria, emitido no município ou estado, expedido pela respectiva autoridade sanitária, em atendimento à Lei 6.437/77 e o Decreto Estadual nº 20.786, de 10/08/98, ao Código Sanitário do Estado de Pernambuco – Art. 275 caput,§1º e Art. 277 e Portaria CVS –15, de 07/11/91.	Kg	**7,50**	3.000	360	360	480	**31.500,00**
59	**EMPANADO DE FRANGO** - Cortes resfriados de frango (filé de peito), cobertura: (farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de arroz, sal), ligante: (farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, derivados de milho, sal e espessante goma guar (INS 412)), gordura vegetal, água, pré-cobertura: (farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, farinha inativada, sal e fermento biológico), sal, açúcar, especiarias: (cebola em pó, tomate em pó, pimenta vermelha em pó, páprica doce em pó, alho em pó), aromatizantes naturais: (óleo essencial de pimenta vermelha, óleo essencial de alho e óleo essencial de cebola), realçador de sabor glutamato monossódico (INS 621), corante natural de urucum (INS 160b), estabilizantes polifosfato de sódio (INS 452i) e tripolifosfato de sódio (INS 451). Alérgicos: Contém derivados dE trigo. Contém	Caixa	**18,11**	12	0	0	0	**217,32**

	Glúten. Contém gordura vegetal. Contém aromatizante. Sem uso de hormônio, como estabelece a Legislação Brasileira. Validade 180 dias. Embalagem primária: Tipo plástica transparente e resistente. Devendo apresentar peso líquido de 1 kg. Embalagem secundária: Tipo plástica reforçada, adequada ao empilhamento recomendado, lacrada e identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade e contendo, no máximo 30 kg de peso líquido. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura, SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de recebimento do produto.Veícuos de Entrega: Veículo em carroceria fechada, ISOTÉRMICA e higienizada. Apresentando CERTIFICADO DE VISTORIA, emitido no município ou estado, expedido pela respectiva autoridade sanitária, em atendimento à Lei 6.437/77 e o Decreto Estadual nº 20.786, de 10/08/98, ao Código Sanitário do Estado de Pernambuco – Art. 275 caput,§1º e Art. 277 e Portaria CVS –15, de 07/11/91.							
60	**CARNE BOVINA DE 2ª (ACÉM OU MÚSCULO)** - Congelada, sem ossos, em peças, com no máximo 3% de água, 10% de gordura e 3% aponevroses, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens. Embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Em pacotes de 1kg, acondicionados em caixas lacradas de 10kg. Rotulagem: Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto,validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM. Veículos de Entrega: Veículo em carroceria fechada, Isotérmica e higienizada. Apresentando Certificado de Vistoria, emitido no município ou estado, expedido pela respectiva autoridade sanitária, em atendimento à Lei 6.437/77 e o Decreto Estadual nº 20.786, de 10/08/98, ao Código Sanitário do Estado de Pernambuco – Art. 275 caput,§1º e Art. 277 e Portaria CVS –15, de 07/11/91.	Kg	**17,00**	3.000	240	240	0	**59.160,00**
61	**QUEIJO COALHO** - Produto natural, segundo o Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade, constante da Instrução Normativa n° 30, de 26/06/2011 , do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, é o "queijo que se obtém por coagulação do leite por meio do coalho ou outras enzimas coagulantes apropriadas, complementada ou não pela ação de bactérias lácteas selecionadas, e comercializado normalmente com até 10 (dez) dias de fabricação". De média a alta umidade, de massa semi cozida ou cozida e apresenta um teor de gordura nos sólidos totais variável entre 35% e 60% . Embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. De acordo com as normas da ANVISA e MAPA (Ministério da Agricultura e Pecuária). Veículo em carroceria fechada, ISOTÉRMICA e higienizada. Apresentando CERTIFICADO DE VISTORIA, emitido no município ou estado, expedido pela respectiva autoridade sanitária, em atendimento à Lei 6.437/77 e o Decreto Estadual nº 20.786, de 10/08/98, ao Código Sanitário do Estado de Pernambuco – Art. 275 caput,§1º e Art. 277 e Portaria CVS –15, de 07/11/91.	Kg	**24,00**	144	0	0	0	**3.456,00**
62	**PEIXE ANCHOVA** - Em postas, sem cabeça, resfriado, sem vísceras, sem pele, sem manchas, parasitas ou fungos, acondicionado em saco plástico transparente atoxico, embalado em caixa de papelão. Embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Rotulagem: De acordo com as normas da ANVISA. Veículos de Entrega: Veículo em carroceria fechada, Isotérmica e higienizada. Apresentando Certificado de Vistoria, emitido no município ou estado, expedido pela respectiva autoridade sanitária, em atendimento à Lei 6.437/77 e o Decreto Estadual nº 20.786, de 10/08/98, ao Código Sanitário do Estado de Pernambuco – Art. 275 caput,§1º e Art. 277 e Portaria CVS –15, de 07/11/91.	Kg	**18,50**	600	240	240	0	**19.980,00**
63	**CARNE BOVINA MOÍDA** - Produto sem osso, com no máximo 3% de água, 10% de gordura, e sem aponevroses. Cor própria, vermelho escuro opaco, característico de produto congelado. Sem manchas esverdeadas, ou quaisquer característica que inviabilize o consumo humano. Deverá seguir as especificações da Instrução Normativa n° 83 de 21/11/2003, do MAPA. Embalagem primária: Imediatamente realizada após a moagem, devendo cada tubete ser de plástico resistente e adequado para o produto. Com peso líquido de 500g. Embalagem secundária: Deverá ser em caixa de papelão reforçada, adequada ao empilhamento recomendado, lacrada e identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. Rotulagem: Deverá ser rotulado de acordo com a Portaria nº 371 de 04/09/97 do MAPA, Resolução RDC nº 359 de 23/12/2003 da ANVISA/MS, Resolução RDC nº 360 de 23/12/2003 da ANVISA /MS e Resolução RDC nº 259 de 20/09/2002 da ANVISA/MS. Constando: Identificação do produto, nome e endereço do fabricante, lista de ingredientes, conteúdos líquidos, data de fabricação, data de validade ou prazo máximo para consumo, número do lote e informação nutricional. Veículos de Entrega: Veículo em carroceria fechada, Isotérmica e higienizada. Apresentando Certificado de Vistoria, emitido no município ou estado, expedido pela respectiva autoridade sanitária, em	Kg	**10,50**	480	360	240	360	**15.120,00**

	atendimento à Lei 6.437/77 e o Decreto Estadual nº 20.786, de 10/08/98, ao Código Sanitário do Estado de Pernambuco – Art. 275 caput,§1º e Art. 277 e Portaria CVS –15, de 07/11/91.							
64	**CARNE BOVINA SALGADA (CHARQUE)** - Carne seca bovina, limpa, sem ossos, sem pele, pouca gordura, sem pelancas, isenta de substancias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Inspecionada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. Embalagem primária: Acondicionada em embalagem plástica apropriada, atóxica transparente, limpa, resistente e inviolável. Com peso médio de 5 kg cada peça, embalada a vácuo. Embalagem secundária: Acomodada em caixas de papelão totalizando 30kg em perfeitas condições estruturais padronizadas e lacradas. Rotulagem: A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, Data de Validade, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro do Ministério da Agricultura, SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.Deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Veículos de Entrega: Veículo em carroceria fechada, Isotérmica e higienizada. Apresentando Certificado de Vistoria, emitido no município ou estado, expedido pela respectiva autoridade sanitária, em atendimento à Lei 6.437/77 e o Decreto Estadual nº 20.786, de 10/08/98, ao Código Sanitário do Estado de Pernambuco – Art. 275 caput,§1º e Art. 277 e Portaria CVS –15, de 07/11/91.	Kg	**20,99**	1.440	60	60	360	**40.300,80**
65	**FÍGADO BOVINO** - Apresentado em peças inteiras, congelado, com aspecto brilhante, avermelhado escuro, sabor e cheiro caracterísitcos, isento de manchas esverdeadas ou amareladas, sem sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: A embalagem original deve ser em saco de polietileno transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem secundária: Acondicionado em caixas lacradas. Rotulagem: Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Veículos de Entrega: Veículo em carroceria fechada, Isotérmica e higienizada. Apresentando Certificado de Vistoria, emitido no município ou estado, expedido pela respectiva autoridade sanitária, em atendimento à Lei 6.437/77 e o Decreto Estadual nº 20.786, de 10/08/98, ao Código Sanitário do Estado de Pernambuco – Art. 275 caput,§1º e Art. 277 e Portaria CVS –15, de 07/11/91.	Kg	**8,80**	480	120	120	0	**6.336,00**
66	**OVOS TIPO A** - Íntegros, sem rachaduras, branco, livre de sujidades, parasitas, fungos ou outras partículas que comprometam o consumo e o armazenamento. Embalagem: Bandeja contendo 30 unidades, pesando estas unidades, entre 55g e 59 g. Rotulagem: Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF ou SIE. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Veículos de Entrega: Veículo em carroceria fechada, Isotérmica e higienizada. Apresentando Certificado de Vistoria, emitido no município ou estado, expedido pela respectiva autoridade sanitária, em atendimento à Lei 6.437/77 e o Decreto Estadual nº 20.786, de 10/08/98, ao Código Sanitário do Estado de Pernambuco – Art. 275 caput,§1º e Art. 277 e Portaria CVS –15, de 07/11/91.	Bandeja com 30 unidades cada	**12,99**	360	120	96	96	**8.729,28**
67	**SALSICHA** - Salsicha de carne de frango/bovina tipo hot dog, congelada, com no máximo de 2% de amido. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10%. Conservação 0 a 5ºC. Acondicionada em embalagem plástica apropriada, atóxica transparente, limpa, resistente e inviolável. Produto próprio para consumo humano em conformidade com a legislação sanitária em vigor. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, DATA DE VALIDADE, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro do Ministério da Agricultura, SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Veículos de Entrega: Veículo em carroceria fechada, ISOTÉRMICA e higienizada. Apresentando CERTIFICADO DE VISTORIA, emitido no município ou estado, expedido pela respectiva autoridade sanitária, em atendimento à Lei 6.437/77 e o Decreto Estadual nº 20.786, de 10/08/98, ao Código Sanitário do Estado de Pernambuco – Art. 275 caput,§1º e Art. 277 e Portaria CVS –15, de 07/11/91.	Kg	**8,00**	240	120	120	0	**3.840,00**
68	**PÃO SEDINHA OU DOCE** - Produto de panificação, utilizando farinha de trigo. Com sabor e aparência característicos próprios para consumo. Ausente de umidade e bolores. Contendo cada unidade o peso líquido de 50g. Embalagem primária: embalagem plástica atóxica. Embalagem secundária: Acomodada em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais padronizadas e lacradas. Rotulagem: A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, Data de Validade, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Prazo de validade mínima de 8 dias a partir da data de entrega do produto. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de	Kg	**7,50**	432	96	0	0	**3.960,00**

	alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.							
69	**ALHO** - Alho Tipo 6 - comum, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, bolores, sujidades, ferrugem e outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos fertilizantes. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	Kg	**17,00**	12	12	12	12	**816,00**
70	**BANANA COMPRIDA** - Apresentação em palmas avulsas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	Unidade	**0,74**	1.440	0	0	0	**1.065,60**
71	**BANANA PRATA** - Com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	Unidade	**0,43**	4.800	600	600	0	**2.580,00**
72	**BATATA DOCE** - Extra, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	Kg	**5,05**	480	0	0	0	**2.424,00**
73	**BATATA INGLESA** - Extra, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	Kg	**2,88**	720	240	240	384	**4.561,92**
74	**CEBOLA** - Branca, in natura; de primeira, com grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo, isenta de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	Kg	**2,83**	720	240	240	384	**4.482,72**
75	**CENOURA** - Lisa com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas.	Kg	**2,41**	384	144	144	384	**2.544,96**

	machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.							
76	**CHUCHU** - Com desníveis característicos na casca, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	Unidade	**0,90**	600	600	600	384	**1.965,60**
77	**COENTRO** - As características aromáticas devem apresentar-se viçosas, brilhantes, sem excesso de umidade, sem sinais de queimadura, sem talos amolecidos ou folhas escurecidas e murchas. Obs.: molho graúdo. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	Molho	**1,70**	420	240	240	384	**2.182,80**
78	**CEBOLINHO** - As características aromáticas devem apresentar-se viçosas, brilhantes, sem excesso de umidade, sem sinais de queimadura, sem talos amolecidos ou folhas escurecidas e murchas. Obs.: molho graúdo. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	Molho	**1,70**	420	240	240	384	**2.182,80**
79	**INHAME** - Firme, com casca fina e lisa, de colorido uniforme, tendo o peso de acordo com o volume e ao toque, o som deve ser fechado, apresentando peso médio entre 130 a 150 gramas. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	Kg	**4,86**	384	0	0	0	**1.866,24**
80	**LARANJA PERA** - Firme, com casca fina e lisa, de colorido uniforme, tendo o peso de acordo com o volume e ao toque, o som deve ser fechado, apresentando peso médio entre 130 a 150 gramas. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	Unidade	**0,99**	960	0	0	0	**950,40**
81	**MACAXEIRA** - Tamanho e coloração uniformes; Livre de enfermidades, materiais terrosos; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de acordo com a ANVISA. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	Kg	**3,53**	384	0	0	0	**1.355,52**
82	**MAMÃO** - Mamão formosa ou havaí, de primeira quantidade, isento de partes pútridas, sujidades, parasitas, fungos, bolores larvas e detritos animais ou vegetais, tanto de médio a grande, íntegro, firme e verdoso, com odor e sabor característicos. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-	Kg	**3,06**	384	240	240	0	**2.643,84**

	sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.							
83	**MELANCIA** - Firme, casca lustrosa e sem machucados, ao toque o som deve ser oco, de polpa escura (fruta doce), variando do vermelho intenso ao rosa claro, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Peso médio de 5 a 7 Kg. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	Unidade	**4,00**	288	96	96	0	**1.920,00**
84	**MELÃO ESPANHOL** - Formato redondo, casca amarela, polpa verde claro, firme, casca sem manchas ou machucados, com peso relativo ao seu tamanho. Deve fazer ruído quando agitado demonstrando que as sementes já estão soltas, peso médio de 800 a 1500 gramas. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	Kg	**3,24**	240	96	96	0	**1.399,68**
85	**PIMENTÃO VERDE** – De boa qualidade, tamanho médio, íntegros e sem manchas, embalados em rede e peso identificado. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	Unidade	**0,70**	600	480	480	240	**1.260,00**
86	**REPOLHO** - Branco, hortaliça de cabeça formada pela sobreposições de folhas, forma achatada, com coloração verde. Firmes, compactas e sem rachaduras. As folhas devem estar livres de manchas escuras e de perfurações, fresco, firme, com coloração uniforme e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que alterem sua qualidade. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	Kg	**3,57**	144	0	0	0	**514,08**
87	**TOMATE** - Fruto piriforme e oblongo predomina as colorações vermelhas intensas e uniformes externa e internamente, firmes, sem deformações, sem rompimento da epiderme, sem deterioração. Livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica, de formato redondo. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	Kg	**2,59**	600	240	240	384	**3.791,76**
88	**ABÓBORA** - Moranga grande selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Veículos de Engtrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	Kg	**2,65**	192	144	144	384	**2.289,60**
89	**ABACAXI PÉROLA** - Com grau de maturação que lhes permita suportar o transporte, a manipulação e a conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar	Unidade	**3,19**	192	0	0	0	**612,48**

	sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.							
90	**POLPA DE FRUTA** - Sabores variados – composta de polpa de fruta integral, embalada em sacos de Politeno leitoso com compacidade de 1kg (Deve constar na embalagem o nme do fabricante, CNPJ, data de validade e fabricação) devendo conter a entrega de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega, com os registros obrigatórios do ministério competente. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	Kg	**6,11**	840	240	240	384	**10.411,44**
91	**BETERRABA** - Extra, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Lisa, polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	Kg	**2,37**	240	48	48	0	**796,32**
92	**ALFACE** - De cor verde vivo, as folhas devem estar limpas, de cor brilhante, sem marcas de picadas de inseto. Livre de fertilizantes isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica. A mesma deve ser graúda e fresca. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	Unidade	**1,15**	360	0	0	0	**414,00**
Valor Total registrado: R$ 389.035,20 (Trezentos e oitenta e nove mil trinta e cinco reais e vinte centavos).								

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 006/2018.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial Nº 006/2018**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.
4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Chã Grande, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JAIRO AMORIM PAIVA	***LUIZ HENRIQUE DA SILVA MIGUEL***
CPF/MF Nº 353.431.684-34	LM Distribuidora Serviços E Transporte EIRELI ME
Secretário Municipal de Saúde	Contratada
Órgão Gerenciador	

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:612D38F4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - ADESÃO Nº12/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº278/2018

CONTRATO Nº150/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LOCAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRABALHO PARA ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MENSAL	PREÇO (12 MESES)	PREÇO (36 MESES)
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – MICROCOMPUTADOR BÁSICO COM WINDOWS, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA DE 36 MESES ON SITE.	147	R$50,89	R$7.480,83	R$89.769,96	R$269.309,88
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – PLACA DE REDE SEM FIO, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA DE 36 MESES, ON SITE.	147	R$8,09	R$1.189,23	R$14.270,76	R$42.812,28
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – ESTABILIZADOR, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA DE 36 MESES, ON SITE.	147	R$6,67	R$980,49	R$11.765,88	R$35.297,64
VALOR TOTAL		R$65,65	R$9.650,55	R$115.806,60	R$347.419,80

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE.
CNPJ: 10.404.184/0001-09

CONTRATADA: INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EIRELI.
CNPJ: 01.579.387/0001-45

PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses.

Olinda, 16 de outubro de 2018.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:711873CE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DO CONTRATO 118/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 075/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 025/2018

CPL – SERVIÇOS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2018

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Locação de impressora/ copiadora/ scanner para atender diversos setores da Prefeitura.

CONTRATADO: JOSÉ ANTÔNIO SILVA SANTOS 10712881484, Inscrita no CNPJ nº 31.513.954/0001-21, sita à Rua Irineu Gonçalves de Lima, nº 03, Bairro Centro, na cidade de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco.

VALOR:

Item	Quant.	Unidade	Discriminação	Unitário	Total Mensal
01	05	Und	Locação de impressora/copiadora/scanner para atender diversos setores da Prefeitura. Funções: Impressora, Copiadora e Scanner em cores Velocidade: 35 ppm Ciclo Mensal Máximo: 50.000 páginas Resolução: 600 x 600 dpi; Modo Fast 1.800x 600 dpi Tamanhos de Papel Padrão: 300 folhas Tamanho Máximo do Papel: Ofício (216 x356mm) Peso Máximo do Papel: Até 220 g/m2 Tamanho Original: Ofício (216mm x356mm) Capacidade Duplexadora: Padrão Automático Conectividade: 10/100/1000 Base TX, USB2.0 de Alta Velocidade PDL: PRESCRIBE. PCL6, (PCL5c, PCLXL)KPDL (PS3), XPS	900,00	4.500,00
TOTAL MENSAL x 12 MESES					**54.000,00**

VIGÊNCIA: de 05/10/2018 à 31/12/2018.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:68C37B09

